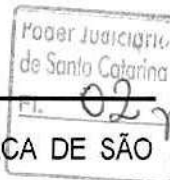




KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ...ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL – SC.

058.13.007290-4

993300 - 08-29/03/2017 - 17:12/11 - 17:15 op - 18:15 - 18:17

ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.098.681/0001-47 e contrato registrado na junta comercial sob nº 42203997802, com sede na Rua Mathias Nossol, nº 2.990 – Bairro: Serra Alta – CEP: 89.292-305 - São Bento do Sul – SC, através de seu representante legal **MÁRIO KUROWSKY**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal, empresário, inscrito no RG sob nº 9/C – 1.095.766 - SC e regularmente inscrito no CPF sob o nº 585.937.309-06, residente e domiciliado na Rua Mathias Nossol, nº 2.990 – Bairro: Serra Alta – CEP: 89.292-305 - São Bento do Sul – SC., por meio de sua Advogada, **KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob nº 36.091, e regularmente inscrita no CPF sob o número 733.103.529-00, e escritório profissional na Rua Antônio Kaesemodel, nº 1915 – esquina com a Rua Carlos Pscheidt – sala 11 – Bairro Colonial – CEP: 89.288-005 – São Bento do Sul – SC – telefone: (47) 3626.2779 - 9624.9646 – e-mail: katia.advocacia@hotmail.com, que por esta subscreve, vêm, a conspícua presença de Vossa Excelência requerer a

RECUPERAÇÃO JUDICIAL C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

para fins de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 e seguintes da Lei n.º 11.101, de 09-02-05), , pelas razões de fato e de direito, que ora passam a articular:



DOS FATOS

A peticionaria é microempresa, ou empresa de pequeno porte, enquadrando-se assim para o benefício legal como autoriza o artigo 70 e seu parágrafo 1º da Lei de Falências.

Exerce, a peticionaria suas atividades desde 01.10.2007 na fabricação de esquadrias, portanto a mais de dois (2) anos, atendendo-se o inciso I do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

Em julho de 2010 iniciou a fabricação de móveis, assim sendo nos últimos três (3) anos foi obrigada a fazer uma reestruturação no seu maquinário, adquirindo equipamentos, bem como na construção de um novo barracão, para atender as novas demandas do mercado.

A empresa atende hoje os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Goiás e Rio Grande do Sul.

Quando houve crescimento da empresa, inclusive aumentando o seu faturamento, necessariamente houve a necessidade do aumento de capital de giro.

Mas a empresa é de pequeno porte, não conseguindo sustentar a demanda do mercado que vende em 30, 60 e 90 dias a mercadoria

Como o capital era inexistente, tendo em vista os investimentos já efetuados, foi necessário capitalizar a empresa através de empréstimos bancários.

Mas os referidos investimentos não tiveram o retorno planejado e esperado pelo requerente, em razão da forte crise, que respinga até hoje na economia pátria, refletindo inclusive nos salários.

Insta manifestar que, felizmente, até o presente momento não há débitos trabalhistas, conforme planilhas anexas, e antes que ocorram vem recorrer à esfera judicial.

Tem condições de recuperação e crescimento, podendo ser verificados já com relação aos pedidos fechados para os próximos três meses, gerando em torno de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais) em pedidos em carteira.



DO DIREITO

PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, SUA FUNÇÃO SOCIAL E O ESTÍMULO A ATIVIDADE ECONÔMICA

A Lei 11.101/2005 foi editada, tendo como princípios basilares a preservação da empresa, a proteção aos trabalhadores, e por fim os interesses dos credores.

Neste contexto, a pedra fundamental da Recuperação vem transcrita no artigo 47 da Lei, que resume em si o bem jurídico tutelado:

"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."

Esse artigo é princípio lógico, e traz os fundamentos que devem nortear a condução de todo o processo de Recuperação Judicial, de forma que o Estado, através do Judiciário, possa dar suporte à empresa com reais chances de recuperação, harmonizando e tutelando os interesses da coletividade, sem perder de vista os princípios fundamentais.

Portanto, dentro dessa concepção saneadora e recuperatória da empresa, a liquidação, leia-se falência, deve ser considerada, um instituto residual aplicável quando inviáveis as tentativas de saneamento e recuperação da empresa.

Isso porque, segundo Mario Ghidini¹:

"a empresa é um organismo produtivo de fundamental importância social; essa deve ser salvaguardada e defendida, enquanto: constitui o único instrumento de produção de (efetiva) riqueza; constitui o instrumento fundamental de ocupação e de distribuição de riqueza; constitui um centro de propulsão do progresso, também cultural, da sociedade".

No mesmo sentido, o Ilustre Magistrado Manoel Justino Bezerra Filho², afirma que:

"a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridades na finalidade que diz perseguir, ou seja, colocando como primeiro objetivo a 'manutenção da fonte produtora', ou seja, a manutenção da atividade empresarial em sua plenitude tanto quanto possível, com o que haverá possibilidade de

¹ Perin Jr, Ecio. Preservação da Empresa na lei de Falências. Saraiva, 2009, p. 34

² Bezerra Filho, Manuel J. Lei de Recuperação de Empresas e Falência Comentada. 6ª Ed. RT. P. 123



manter também o 'emprego dos trabalhadores'. Mantida a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer os 'interesses dos credores'.

Jorge Lobo³, ressalta:

"para boa aplicação da lei deve haver ponderação de fins e princípios, sempre tendo em vista que a solução do conflito em si será caustica, condicionada pelas alternativas que se apresentem como hábeis para a solução do problema. Deverá o juiz sempre ter em vista, com o orientação principiológica, a prioridade que a lei estabeleceu para a 'manutenção da fonte produtora', ou seja, recuperação da empresa".

Em atenção a estes princípios, Fábio Ulhoa⁴ Coelho afirma:

"a recuperação judicial não pode significar a substituição da iniciativa privada pelo juiz na busca de soluções para a crise da empresa, mas sim, objetivar e garantir o regular funcionamento das estruturas do livre mercado, concluindo que "o papel do Estado-juiz deve ser apenas o de afastar os obstáculos ao regular funcionamento do mercado".

Esta preocupação da manutenção da empresa dada pela nova legislação veio a dar efetividade aos princípios constitucionais da ordem econômica, disposto no artigo 170 da Constituição, notadamente porque valoriza o trabalho humano e a livre iniciativa, garantindo que a empresa atinja a sua função social.

Não se pode negar que as empresas guardam grande interesse social, como polo produtivo de fomento da economia, já que através delas se consegue distribuir bens e serviços, atendendo à demanda de consumo interno e também para que se fomenta o mercado internacional, através das exportações, gerando ao final saldo favorável na balança de pagamentos, essencial para a economia do país.

Não se pode esquecer, também, o exercício da atividade comercial gera uma reação em cadeia produtora de riqueza, já que movimenta a economia, gerando empregos direta e indiretamente.

E os trabalhadores, por sua vez, vendo mantidos seus empregos, funcionam também como mola propulsora da economia, já que:

³ Apud Bezerra Filho, ob. Cit., p. 123

⁴ Ulhoa Coelho, Fábio. Comentários à Lei de Falências e Recuperação de Empresas. 7ª Ed. Saraiva. p.132



*"ninguém é apenas trabalhador, e essa talvez seja uma das perspectivas de análise da preservação da empresa, visto que esse indivíduo também gera riquezas ao adquirir bens ou serviços e, consequentemente, gera arrecadação de tributos"*⁵.

Por fim, mas não menos importante, em relação à proteção dos interesses dos credores, que também é um dos objetivos da lei de recuperações, e expresso no art. 47 da Lei, podemos afirmar que através de instrumentos legais a eles foi outorgado o poder de decidir sobre o destino da Recuperação Judicial, competindo à Assembleia Geral de Credores a votação sobre a aprovação do plano de recuperação judicial.

Um dos princípios informativos do novo diploma foi o de ampliar a participação dos credores no processo de recuperação judicial, reduzindo drasticamente a interferência do juízo. Daí porque o próprio deferimento da recuperação judicial é resultante da aprovação, pelos credores, do plano apresentado pelo devedor (art. 45), deixando-se ao juiz a faculdade de deferimento da recuperação na hipótese de não aprovação do plano, na exceção do art. 58, § 1º da lei 11.101/2005.

Pelo caráter contratual da recuperação judicial, que se traduz em novação⁶ da dívida, podem o devedor e os credores renegociar o crédito livremente, estabelecendo novos prazos e condições de pagamento, tudo visando o saneamento da empresa, garantindo seu funcionamento.

E note-se, não se trata de favorecimento da empresa ou ainda do empresário, mas sim da recuperação da fonte produtiva, que abrange a real possibilidade de recomposição da dívida do devedor, de forma que se mantenham os empregos, se pague os credores e se dê continuidade à cadeia produtiva, gerando arrecadação de impostos, empregos indiretos e fomento da economia, em um círculo virtuoso que ao final se traduz em crescimento econômico do país.

No presente caso, insta manifestar, que a empresa tem sua sede, onde todos os funcionários são moradores do bairro, inclusive de uma área onde a mesma presta um grande serviço à função social, porque os colaboradores não precisam se descolar de seu bairro para trabalhar em outros.

⁵ Perin Jr, Ecio. Ob. Cit., p. 36

⁶ A novação na Lei de Recuperações é imprópria, pois não extingue a obrigação nos casos em que a recuperação seja convolada em falência, já que o crédito retorna ao que fora originalmente contratado.



Por isso ajuizou a presente demanda, para que continue a gerar empregos, mantendo a função social, e a relação com os credores.

Com a paralisação das atividades não somente os trabalhadores perdem sua fonte de sustento, como também postos de trabalho deixam de ser criados advindo prejuízos a toda a coletividade quer seja pela não geração de renda ou pela não geração de tributos.

DA VIABILIDADE DA SUPERAÇÃO DA CRISE ECONOMICO FINANCEIRA

O legislador vendo a necessidade de proteção da atividade empreendedora, trouxe as empresas brasileiras nova legislação visando acompanhar a dinâmica empresarial, que visa proteger a atividade empresarial no aspecto de auto-sustentabilidade.

A lei permite que a empresa em dificuldades financeiras, juntamente com seus credores, negocie uma forma de manter a fonte geração de empregos e renda a sociedade.

Com efeito, resta patente no particular a viabilidade de preservação da empresa, como meio de sustento de várias famílias e exercendo a função social hoje.

DOS MOTIVOS DA CRISE ECONOMICO-FINANCEIRA

Como demonstrado anteriormente, e para atender o inciso I, do Artigo 51 da Lei 11.101/05 elenca a autora como razões da crise econômico-financeira:

- a) Defasagem entre o custo dos insumos e o preço final da venda;
- b) Ausência de política governamental de preços;
- c) Elevados encargos financeiros decorrentes de altas taxas de juros praticado pelo mercado financeiro;



DA IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO A FONTES DE FINANCIAMENTO PELA AUSÊNCIA DE CRÉDITO

Como reflexo da situação econômico-financeira examinada, está grande a dificuldade de honrar compromissos junto às instituições financeiras e fornecedores. Estes, por sua vez, responderam com um processo de retratação – a oferta de crédito foi reduzida e conseqüentemente extinta, passaram a ser adotados critérios mais rígidos e o custo do próprio crédito se elevou.

O que se identifica, então, é a escassez de recursos para a condução da operação, com um custo financeiro acima do mercado (devido o grau de risco percebido) e redução abrupta do ciclo financeiro (o prazo para pagamento integra a noção de risco) As conseqüências imediatas desta situação são o comprometimento da liquidez e do resultado econômico.

DO REQUERIMENTO DE URGENCIA – MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ainda não foram recebidos avisos de suspensão do fornecimento de energia elétrica, tendo em vista que se efetuou empréstimos bancários para cobrirem estes gastos também.

Mas a autora postula, antes de serem encaminhados avisos, e o corte, seja determinado pelo Juízo a manutenção do fornecimento de energia e pagamento conforme o plano de recuperação.

À vista disso, importa seja observada a regra do artigo 6º da Lei 11.101/05, segundo o qual:

"A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário".

Assim, se resultam suspensas as ações de execuções, por óbvio que se deve ter por sobrestadas, também, as cobranças extrajudiciais.



A suspensão do fornecimento de energia elétrica deve observar o quanto disposto na Resolução nº 414/2010, da ANEEL, cujos dispositivos pertinentes são a seguir transcritos:

Art. 172. *A suspensão por inadimplemento, precedida da notificação prevista no artigo 173, ocorre pelo:*

I – não pagamento da fatura relativa à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Art. 173. *Para a notificação de suspensão do fornecimento à unidade consumidora, prevista na seção III deste Capítulo, a distribuidora deve observar as seguintes condições:*

I – a notificação seja escrita, específica e com entrega comprovada, ou, alternativamente, impressa em destaque na própria fatura, com antecedência mínima de:

[...]

b) 15 (quinze) dias, nos casos de inadimplemento.

Art. 174. *A suspensão do fornecimento é considerada indevida quando o pagamento da fatura tiver sido realizado até a data limite prevista na notificação para suspensão do fornecimento, ou ainda, quando da suspensão for efetuada sem observar o disposto nesta resolução.*

Como se constata, há procedimento específico que deve inafastavelmente, preceder o efetivo corte no fornecimento.

É necessário registrar que até o presente momento não houve o corte, mas sabendo que não será possível o pagamento neste primeiro momento do pedido de recuperação, bem como havendo o corte inviabilizará, terminantemente, o prosseguimento das suas atividades.

A ultimação da medida, em síntese, determinará a paralisação indefinida da produção, frustrando os objetivos de recuperação judicial aqui proposta, em especial diante dos propósitos positivados no artigo 47 da Lei 11.101/05.

É imperioso anotar: uma vez interrompida a produção, a sua retomada implicará – como é verdade para, de modo geral, toda a atividade industrial – custos consideráveis, os quais a autora, nas atuais contingências, dificilmente poderão satisfazer.

Pondera-se assim, que a medida aqui pretendida atende aos princípios (reputados, por vezes, supraconstitucionais) da razoabilidade e, em especial, da proporcionalidade.

Desse modo – e reiterando-se a sujeição do débito aos efeitos da recuperação, com incidência das regras dos artigos 6º e 49 da LRF – postula-se seja deferida a tutela de urgência aqui



descrita para o fim de manter-se, independentemente do pagamento de débitos que poderão surgir a partir de hoje, o fornecimento de energia elétrica.

Postula-se, ainda, como meio de atribuir coercitividade à ordem, seja desde logo arbitrada multa diária em caso de descumprimento.

DA LEGISLAÇÃO E DA JURISPRUDENCIA

O legislador observando as avançadas leis contemporâneas que cuidam de empresas em circunstâncias financeiras desfavoráveis visou resguardar exatamente o interesse buscado pela autora, qual seja, sua reestruturação econômico-financeira, exatamente como prevê o artigo 47 da Lei 11.101/05, conforme explanado anteriormente.

Este novel instituto, criado justamente para substituir as famigeradas ações de concordata e evitar a quebra das empresas tem se mostrado uma eficiente medida de saneamento e reestruturação de empreendimentos. Ele permite que credores conheçam a real situação da devedora, encorajando-os a renegociarem seus créditos em condições que realmente permitam à empresa o pagamento dos mesmos, de forma reorganizar sua atividade e manter os empregos.

A Lei certamente tem alterado, com a chancela do Judiciário o quadro de falência de empresas no país nos próximos anos.

Nosso judiciário Estadual já apreciou os pedidos de Recuperação conforme segue:

2ª Vara da Comarca de Blumenau.SC – autos nº 008.12.023674-2

Isto posto, defiro o pedido de tutela de urgência e, por conseguinte, determino à Celesc Distribuição S.A. a manutenção do fornecimento de energia elétrica às autoras, independentemente do pagamento dos débitos vencidos até a data do ajuizamento desta ação ou, caso interrompido, o restabelecimento do seu fornecimento, no prazo de 12 (doze) horas, sob pena de multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e, a partir de então, mais R\$ 30.000,00 a cada período de 24 horas. Determino, ainda, a intimação das autoras para, no prazo de 10 (dez) dias, complementarem a documentação, conforme explicitado no item I, acima, sob pena de indeferimento da inicial e revogação da tutela de urgência concedida. Expeça-se mandado de intimação à Celesc Distribuição S.A., para cumprir a tutela de urgência, o qual deverá ser cumprido pelo oficial de justiça de plantão. Apresentados os documentos faltantes, dê-se vista ao Ministério Público.

Isto posto: 1. DEFIRO, com fundamento no art. 52 da Lei 11.101/2005, o processamento da recuperação judicial de Teka - Tecelagem Kuehnrich S/A (CNPJ 82.636.986/0001-55), Teka Têxtil S/A (CNPJ 01.970.323/0001-70), Cerro Azul Participações e Administração Ltda. (CNPJ 06.311.275/0001-22), Teka Investimentos Ltda. (CNPJ



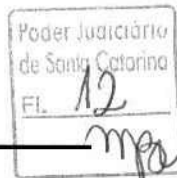
07.665.480/0001-59) e FB Indústria e Comércio Têxtil Ltda (denominação que está sendo alterada para Teka Fiação Ltda. - CNPJ 07.662.543/0001-53). 2. Nomeio o Dr. Anderson Onildo Socreppa, advogado inscrito na OAB/SC sob o n. 12.681, com endereço na rua Conselheiro Mafra, 30, 1 andar, salas 01/03, centro, Caçador/SC, CEP 89.500-000 (e-mail: andersonsocreppaconnection.com.br), para exercer o cargo de Administrador Judicial. Intime-se o nomeado para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso referido no art. 33 da LRF. A remuneração definitiva do Administrador Judicial será arbitrada futuramente, mais próximo ao final do processo, quando será possível melhor avaliar a quantidade e a qualidade do trabalho por ele prestado. Por ora, para fazer frente às despesas iniciais, fixo uma ajuda de custo mensal de R\$ 20.000,00, importância que as requerentes deverão depositar em juízo até o dia 15 de cada mês, a começar do mês de novembro corrente. Esse importância poderá ser aumentada ou reduzida a qualquer tempo, para compatibilizá-la ao custo do exercício da função. A ajuda de custo será considerada adiantamento da remuneração que ao final for arbitrada e da qual deverá ser abatida. 3. Fica dispensada a apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no artigo 69 da LRF. 4. Ficam suspensas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e os autos mantidos nos Juízos em que se encontram todas as ações e execuções em que as autoras figuram no polo passivo, com exceção daquelas onde se demanda quantia ilíquida, as ações trabalhistas em fase de conhecimento e ações de execução fiscal, além daquelas que versarem sobre bens e direitos não sujeitos à recuperação judicial. Caberão às devedoras comunicar a suspensão aos juízos competentes, observadas as ressalvas assinaladas (LRF, art. 52, 3). 5. Determino às autoras a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar esta recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (art. 52, IV, da Lei n. 11.101/2005) A Sra. Chefe de Cartório deverá organizar as prestações de contas em autos apartados. 6. As autoras deverão juntar aos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) a ata da assembleia geral a ser convocada para obter concordância dos acionistas quando ao pedido interposto (art. 122, inc. IX, da Lei n. 6.404/76 e art. 1.071, inc. VIII, do CC); b) comprovante de que o ajuizamento da presente ação foi comunicado ao mercado, em conformidade com as determinações da CVM, especialmente as previstas na Instrução n. 358 (art. 3, em razão do art. 2, XXII). 7. As autoras deverão juntar aos autos no prazo de 30 (trinta) dias: a) os instrumentos de mandatos outorgados, pela sociedade que controla a Teka Têxtil S/A, Salema Holding GmbH, ao seus representantes no país, Srs. Frederico Kuehnrich Neto e Marcello Stewers, traduzidos para o vernáculo por tradutor juramentado; e, b) a declaração firmada por Ricardo José Anglada Fontenelle de que nunca foi condenado pelos crimes previstos na LRF. 8. As autoras deverão acrescentar, em seguida à sua denominação empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial" em todos os atos, contratos e documentos que firmarem (LRF, art. 69). 9. O plano de recuperação judicial deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, com observância dos requisitos previstos nos arts. 53 e 54 da Lei n. 11.101/2005, sob pena de convalidação em falência. 10. Expeça-se edital, a ser publicado no órgão oficial, com os elementos indicados no art. 52, 1 e 2, da Lei 11.101/2005 e observado o disposto no art. 191 da mesma Lei. Uma síntese do edital deverá ser publicada em jornal diário de circulação nacional, no qual deverá conter, além da identificação das requerentes, desta decisão, das advertências a que se referem o art. 52, 1, inciso III e seu 2, o sítio (endereço eletrônico) do Diário da Justiça através do qual poderá ser acessado o quadro geral de credores. 11. Oficiem-se às Fazendas Públicas Federal, dos Estados e dos Municípios onde as autoras possuírem estabelecimentos, dando-lhes ciência da presente ação. 12. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina para que proceda à anotação da recuperação judicial no registro das requerentes (Art. 69, parágrafo único, da Lei 11.101/2005). 13. Intimem-se as empresas autoras, o administrador judicial e o Ministério Público. Cumpra-se com urgência.

2ª Vara da Comarca de Caçador/SC – Autos nº 012.13.006427-2

Ante ao exposto: 1. DEFIRO o processamento da recuperação judicial, uma vez que presentes os requisitos previstos nos arts. 48 e 51 da Lei n. 11.101/2005. 2. INDEFIRO o pedido final contido no item "d, parte final" da inicial (suspensão dos protestos), o qual deverá ser objeto de medida cautelar, nos termos acima expostos. 3. Nomeio como administrador Judicial o Dr. Anderson Onildo Socreppa, o qual deverá ser intimado pessoalmente para, em 48 horas, assinar o termo de compromisso, na forma do art. 33 da Lei 11.101/2005, bem como para cumprir as determinações legais (art. 22 do referido diploma legal). 4. Sobre a remuneração do Administrador, verifico que, segundo consta no documento de fl. 60, a empresa conta com 27 empregados, que percebem entre R\$ 1.428,16 (menor salário) e R\$ 9.212,59 (maior salário). O pró-labore, segundo indicação de fls. 62-76, é de R\$ 3.000,00. Assim, tomando por parâmetros tais valores, o tamanho da empresa, o montante de dívidas, e a complexidade da função exercida pelo administrador judicial, fixo sua remuneração em R\$ 3.000,00 mensais. 5. Intime-se o requerente para que deposite o referido valor em conta vinculada ao juízo até o dia dez de cada mês. Ressalto que tal providência é oportuna, na medida que resguarda o direito do administrador quanto à sua remuneração, bem como a própria empresa devedora no caso de descumprimento das obrigações legais ou desaprovação de prestações de contas (art. 24 3 e 4 da Lei de Falência). 6. DETERMINO a dispensa



KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER



da apresentação de qualquer certidão negativa para que a empresa exerça suas atividades, salvo para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, observando o disposto no art. 69 da Lei já indicada. 7. ORDENO a suspensão de todas as ações ou execuções movidas em face do devedor, pelo prazo improrrogável de 180 dias (art. 6, 4, da Lei n. 11.101/2005), exceto: i) as ações que demandarem de quantia ilíquida (art. 6, 1); ii) as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações mencionadas no art. 8 (art. 6, 2); iii) as execuções de natureza fiscal, ressalvada a hipótese de parcelamento (art. 6, 7); iv) as relativas a crédito de propriedade conforme disposto nos parágrafos 3 e 4 do art. 49 da mesma lei. Anoto que, na hipótese acima exposta, deverá o devedor comunicar a suspensão aos juízos competentes, observando-se as ressalvas assinaladas. 8. Junte-se cópia desta decisão em todas as execuções movidas contra a empresa requerente em trâmite nesta comarca, as quais deverão voltar conclusas para averiguar se é o caso de suspensão ou não em virtude das exceções acima mencionadas. 9. DETERMINO a expedição de edital, que deverá ser publicado em órgão oficial, atentando-se aos requisitos contidos no 1 do art. 52 e no art. 191 da Lei n. 11.101/2005. 10. Intime-se o requerente para: 10.1. no prazo 60 dias desta decisão, apresentar plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, advertindo-se de que: a) deferido o processamento da recuperação, não poderá desistir do pleito formulado, salvo se o intento for aprovado pela assembléia geral de credores (4, art. 52 da Lei n. 11.101/2005); b) distribuído o pedido de recuperação, não poderá alienar ou onerar bens e direitos de seu ativo permanente, salvo se, após ouvido o comitê, o juiz reconhecer sua utilidade, conforme disposto no art. 66 da Lei n. 11.101/2005. 10.2. em todos os atos, contratos e documentos firmados passar a constar, após o seu nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial", na forma estabelecida no art. 69 e seu parágrafo único da lei já citada. 10.3. apresentar a contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (art. 52, IV, da Lei n. 11.101/2005), devendo a primeira delas ser formulada até 30 dias desta decisão (art. 57 do referido diploma legal). 11. DETERMINO, ainda, a expedição de ofício à JUCESC para a averbação nos registros da empresa a existência de recuperação judicial em tramitação nesta comarca. 12. Comunique-se, por meio de correspondência com AR, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal em que o devedor tiver estabelecimento, na forma do inciso V do art. 52 da Lei de Falências. 13. Intime-se o requerente, o administrador judicial e o Ministério Público acerca desta decisão. Cumpra-se (Diário 1732. Publicado 08.10.2013)

1ª Vara da Comarca de Fraiburgo.SC – Autos nº 024.13.001202-9

3. Ante o exposto, DEFIRO O PROCESSAMENTO da recuperação judicial de RBR Trading Importação e Exportação Ltda EPP. Anoto, portanto, que a autora não poderá desistir do pleito formulado, salvo aprovação em assembléia-geral de credores (art. 52, § 4º, da Lei n. 11.101/05). 3.1. Nomeio o advogado Anderson Onildo Socreppa (OAB n. 12.681/SC), com endereço na rua Maria Deomar da Costa Neves, 212, Centro, Caçador/SC, CEP 89.500-000 (e-mail: andersonsocreppa.adv.br), para exercer o cargo de administrador judicial (art. 52, inc. II, da Lei n. 11.101/05). Dada a complexidade - e responsabilidade - em razão das atividades e obrigações que devem ser cumpridas pelo administrador judicial, para fazer frente às despesas iniciais, fixo uma ajuda de custo mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), importância que a requerente deverá depositar em favor do administrador judicial até o dia 10 de cada mês. Essa importância poderá ser alterada a qualquer tempo para compatibilizá-la ao custo do exercício da função. A remuneração definitiva do administrador judicial será arbitrada futuramente, mais próximo ao final do processo, quando será possível melhor avaliar a quantidade e a qualidade do trabalho por ele prestado. A ajuda de custo antes referida será considerada adiantamento da remuneração que ao final for arbitrada e da qual deverá ser deduzida, após prestação de contas. Intime-se o nomeado desta decisão, inclusive para, no prazo de 48 horas, assinar o termo de compromisso, na forma do art. 33 da Lei n. 11.101/05, bem como para cumprir as determinações do art. 22 da mesma lei. 3.2. Dispensar a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 da Lei n. 11.101/05 (art. 52, inc. II, da mesma lei). 3.3 Ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções movidas em face do devedor, pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/05), exceto: a) as ações que demandarem de quantia ilíquida (art. 6º, § 1º); b) as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações mencionadas no art. 8º (art. 6º, § 2º); c) as execuções de natureza fiscal, ressalvada a hipótese de parcelamento (art. 6º, § 7º); d) as relativas a crédito de propriedade conforme disposto nos §§ 3º e 4º do art. 49 da mesma lei. 3.4. Comunique-se o deferimento do processamento desta recuperação judicial em todas as ações movidas contra a empresa requerente em trâmite nesta Comarca. 3.5. Expeça-se edital para ser publicado no órgão oficial, atentando-se aos requisitos contidos no § 1º do art. 52 e no art. 191 da Lei n. 11.101/05. Ainda, uma síntese do edital deverá ser publicada em jornal diário de circulação, no qual deverá conter: a) a identificação da requerente; b) resumo desta decisão; c) as advertências do art. 52, § 1º, inc. III, da Lei n. 11.101/05; d) o endereço eletrônico do Diário da Justiça através do qual poderá ser acessado o quadro



geral de credores. 3.6. Publicado o edital referido acima, os credores terão o prazo de 15 dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/05). Nesse caso, fica consignado que tais documentos deverão ser protocolados diretamente perante o administrador judicial. De qualquer sorte, apresentados em juízo, o cartório, ao recebê-los, não os juntará nos autos, nem formará incidentes, mas os encaminhará ao administrador judicial mediante recibo, visando, com isso, não tumultuar o trâmite processual. 3.7. Notifique-se a autora para apresentar os seguintes documentos: 3.7.1. Contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar esta recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (art. 52, inc. IV, da Lei n. 11.101/05). A Sra. Chefe de Cartório organizará as prestações de contas em autos apartados. 3.7.2. Certidões negativas do administrador ou sócio controlador, para fins do art. 48, inc. IV, da Lei n. 11.101/05. Prazo: 60 dias. 3.7.3. Plano de recuperação judicial, que observará os requisitos previstos nos arts. 53 e 54 da Lei n. 11.101/05, sob pena de convalidação em falência. Prazo: 60 dias. 3.8. Deverá a autora, ainda: 3.8.1. Comunicar aos juízos competentes a suspensão dos prazos a que se refere o art. 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/05, observando as ressalvas antes referidas. 3.8.2. Acrescentar, após seu nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial", isto em todos os atos, contratos e documentos que firmar (art. 69, caput, da Lei n. 11.101/05). 3.9. Determino ao Registro Público de Empresas a anotação desta recuperação judicial. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina para que proceda à anotação respectiva no registro da autora (art. 69, parágrafo único, da Lei 11.101/05). 3.10. Oficie-se, igualmente, ao Sintegra, para anotação da presente ação. 3.11. Oficiem-se às Fazendas Públicas Federal, dos Estados e dos Municípios onde as autoras possuírem estabelecimentos, dando-lhes ciência da presente ação. 3.12. Intime-se o Ministério Público. 3.13. Cumpra-se com urgência. (diário 1634 - publicado 21.05.2013)

2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul.SC – Autos nº 058.07.007775-1

Ante o exposto, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da FÁBRICA DE MÓVEIS NEUMANN LTDA., cujo plano deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contendo os requisitos do artigo 53 da Lei n 11.101/05. Para exercer a função de administrador judicial, nomeio o Dr. Fabio Estevam Machado. Com urgência, intime-se-o para comparecer em Cartório e subscrever termo de compromisso, em 24 (vinte e quatro) horas. Dispensar a empresa autora de apresentar certidões negativas para o exercício de suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público e para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditórios (Lei n 11.101/05, art. 62, inciso II), alertando-a, outrossim, de que, em todos os atos, contratos e documentos que firmar, deverá, em seguida à sua denominação empresarial, utilizar a expressão "em Recuperação Judicial" (art. 69). Determino à autora que, enquanto perdurar a recuperação judicial, apresente contas demonstrativas mensais que o Cartório deverá autuar em apartado, para não avolumar em demasia os presentes autos, sob pena de destituição de seus administradores. Suspendo as ações e execuções onde a autora figura no pólo passivo, pelo prazo de 180 dias, com exceção daquelas onde se demanda quantia ilíquida, as ações trabalhistas em fase de conhecimento e ações de execução fiscal, além das que versarem sobre bens e direitos não sujeitos à recuperação judicial. Comuniquem-se as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como, intime-se o Representante do Ministério Público. Expeça-se o edital ao qual alude o artigo 52, 1, da Lei 11.101/05. Intimem-se. Cumpra-se.

Não bastassem todos os argumentos favoráveis ao processamento do presente feito, tem-se ainda que a nova lei traz reflexos positivos para a economia brasileira como um todo.

O escopo principal da Lei de Recuperação de Empresa é, como diz o seu próprio nome, recuperar a empresa. Esse princípio, diante de sua obviedade, não mereceria maiores lembranças não fosse o constante na parte final do já manifestado texto legal LRF artigo 47.

Nosso país durante décadas deixou de dar orientação aos empresários, exigindo dos mesmos mais tributos, mais contribuição de renda com os trabalhadores através de encargos,



muitas vezes sem se preocupar se a atividade poderia dar essa margem de contribuição, com juros altos pouco apoio logístico, estrutural, organizacional e pouquíssimo crédito aos empreendedores.

Um dos principais motivos para a falta de crédito no país, consequentemente, uma taxa de juros das mais altas do mundo, é o índice de insolvência alto das empresas do país, o que encarece o crédito. A forma para mudar esse panorama, e esse é o objetivo da Lei 11.101/05, é dar maior transparência e celeridade nos processos que buscam a reestruturação das empresas saneadas no país, maior será a oferta de crédito.

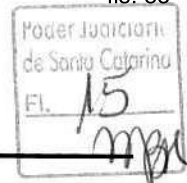
Daí conclui-se que havendo a recuperação de mais e mais empresas, economia contará com empreendimentos mais sadios, aumentando assim a oferta de crédito o que fatalmente, pelas leis econômicas, culminará na baixa gradual de nossos juros, o que atualmente, é considerado um dos maiores entraves ao desenvolvimento do país.

DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O reconhecimento comercial, a incansável dedicação de todos os colaboradores ao negócio, a responsabilidade social assumida, não foram aptos para afastar a crise econômico-financeira da empresa, crise essa que acometeu vários setores e respinga até hoje.

Da análise da situação da requerente, que se encontra estampada na documentação anexa, resta demonstrado que o deferimento do processamento de sua recuperação judicial dará condições à mesma de satisfazer todos os seus credores e de se reestruturar.

Antes de arrolar os documentos juntados, a empresa, através de seu sócio e administrador, declara, atendendo ao artigo 48 da Lei 11.101/05, que exercem regularmente suas atividades há mais de dois anos (empresa regularmente registrada no órgão competente). Declara, ainda, que nunca teve sua recuperação decretada.



O sócio proprietário da devedora atesta, via sua procuradora, que nunca foi condenado pela prática de crime falimentar.

Satisfeitos os requisitos exigidos pelo artigo 48 e pelo inciso I do artigo 51, ambos da LRE, a devedora passa a demonstrar a observância dos demais requisitos constantes nos incisos II a IX do artigo 51, da citada lei, senão vejamos:

- a) Demonstrações contábeis dos três últimos exercícios sociais – 2010, 2011 e 2012, através de livros simplificados conforme preceitua o § 2º do artigo 51;
- b) Relação nominal completa dos credores;
- c) Relação completa dos empregados;
- d) Atos constitutivos da requerente;
- e) Declaração de Imposto de Renda do sócio;
- f) Extratos Atualizados das contas bancárias;
- g) Certidão de cartório de protesto;
- h) Relação de todas as ações judiciais que a recuperanda figure como parte

Sobre o despacho do processamento da Recuperação Judicial nos ensina a Doutrina de FABIO ULHOA COELHO⁷, *in verbis*:

"126. Despacho de processamento da recuperação judicial

A mera distribuição do pedido de recuperação judicial produz o efeito de sustar a tramitação dos pedidos de falência aforados contra a devedora requerente. Verifica-se a suspensão destes. Se a petição inicial de recuperação estiver instruída na forma da lei.

(...)

Estando em termos a documentação exigida para a instrução da petição inicial, o juiz proferirá o despacho mandando processar a recuperação judicial. Note-se que esse despacho, cujos efeitos são mais amplos que os da distribuição do pedido, não se confunde com a ordem de autuação ou outros despachos de mero expediente. Normalmente, quando a instrução não está completa e a requerente solicita prazo para omendá-la, a petição inicial recebe despacho com ordem de autuação e deferimento do pedido. Estes atos judiciais não produzem nenhum efeito além do relacionado à tramitação do processo. Não se confunde com o despacho de processamento do pedido, que o juiz somente está em condições de proferir quando adequadamente instruída a petição inicial.

O despacho de processamento não se confunde também com a decisão concessiva da recuperação judicial. O pedido de tramitação é acolhido no despacho de processamento, em vista apenas de dois fatores – a legitimidade ativa da parte requerente e a instrução nos termos da lei. Ainda não está definido, porém, que a empresa do devedor é viável e, portanto, ele tem o direito ao benefício. Só a tramitação do processo, ao longo da fase deliberativa, fornecerá os elementos para a concessão da recuperação judicial.

⁷ COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. Lei 11.101, de 9-2-2005. 5ed. Saraiva. 2008, p-153-154.



O conteúdo e efeitos do despacho de processamento da recuperação judicial estão previstos em lei. São os seguintes: a) nomeação do administrador judicial; b) dispensa do requerente da exibição de certidões negativas para o exercício de suas atividades econômicas, exceto no caso de contrato com o Poder Público ou outorga de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios; c) suspensão de todas as ações e execuções contra o devedor com atenção às exceções da lei; d) determinação à devedora de apresentação de contas demonstrativas mensais; e) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a requerente estiver estabelecida. Proferida a decisão, será feita a publicação de edita na imprensa oficial, contendo um resumo do pedido, a relação dos credores, o despacho de processamento. Advertência acerca da fluência (de prazos processuais do interesse dos credores)

MEDIDAS URGENTES NECESSÁRIAS A PERMITIR AS OPERAÇÕES REGULARES NA EMPRESA

É certo que este R. Juízo deferirá o processamento da recuperação judicial da requerente, já que a mesma satisfaz todos os requisitos legais, como já demonstrado.

Além do deferimento, outras medidas devem ser concedidas por este R. Juízo. Isso porque a incompreensão dos credores pode culminar em execuções, protestos, bloqueio de bens e, via de consequência, na inviabilidade total dos negócios da empresa, razão pela qual mister se faz seja suspensão de imediato a exigibilidade dos créditos relacionados.

A própria Lei de Recuperação Judicial estipula que, atendida a exigência no que tange à apresentação da documentação, o Juiz deferirá o processamento da recuperação e ordenará a suspensão de todas as ações de execuções ajuizadas em desfavor da requerente (inciso III do artigo 52, Lei 11.101/05). Tal medida tem respaldo, também no artigo 798 do CPC, que autoriza que o Magistrado tome todas as medidas acautelatórias necessárias a fim de resguardar o direito das partes, sendo que dentre esses direitos se encontra o da empresa recuperanda de não se sentirem pressionados por ações individuais promovidas por seus credores.

Na verdade, o deferimento da recuperação gera não apenas a suspensão de todas as execuções, mas, inclusive, da exigibilidade de todas as dívidas contraídas pela requerente antes da apresentação de seu pedido de recuperação (art.494 da lei 11.101/05), ficando garantido aos credores, em contrapartida a suspensão do prazo prescricional de exigir os seus respectivos créditos.



Ocorre que muitos credores, talvez por desconhecerem o nome instituto, tomam medidas preventivas ou, até, satisfativas de seus créditos, tais como protesto, ajuizamento de execuções, busca e apreensão, arresto, etc., medidas estas que uma vez aprovado o plano de recuperação das empresas devedoras, tornar-se-ão inócuas, servindo apenas de procedimentos infrutíferos e dispendiosos, seja para a requerente, seja para seus credores.

Por essa razão necessário que seja deferida, juntamente com o pedido de processamento da presente recuperação e consequente suspensão das ações e execuções intentadas contra a requerente, medida que impeça o protesto junto ao Cartório competente dos títulos emitidos pela devedora, constantes na relação de credores em anexo.

Razão assiste, também, para a retirada dos protestos já efetivados, pois a manutenção dos mesmos frustrará a própria reestruturação da empresa, já que prejudicará a negociação com fornecedores, bancos e até cliente que exigem sua regularidade financeira para fins de contratação.

Não há que se falar também em inscrição das dívidas no Serasa e no SPC dos títulos, seja da requerente ou de seu sócio. Ou seja, em substituição à anotação no Serasa, ou em outro banco de dados, dos inúmeros apontamentos que podem vir a ocorrer, cuja exigibilidade do valor apontado ficará sobrestado, deve ser comunicado ao Serasa de que a empresa se encontra em Recuperação Judicial, para que qualquer interessado possa ter ciência de que a devedora tem, no momento, este apontamento – “recuperação judicial”, de modo que os órgãos de restrição ao crédito possam justificar a falta de inscrição dos títulos a eles indicados.

OUTRAS MEDIDAS URGENTES PARA A MANUTENÇÃO DE BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE DA EMPRESA EM POSSE DA RECUPERANDA

Também com base no poder legal de cautela, mister se faz seja, na decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, deferida liminarmente medida que impeça a retirada



de bens essenciais à atividade da empresa pelo prazo de 180, conforme previsto no artigo 49 e parágrafos da Lei 11.101/05.

Isso porque regularmente os credores com garantia fiduciária, ao saber da existência da recuperação judicial, apressam-se a efetuar buscas e apreensões a que supõem ter direitos, quando na verdade a lei veda a retirada de qualquer bem essencial às atividades da empresa recuperanda.

DOS PEDIDOS

Diante de tudo que está exposto requer:

- a) Do pedido imediato (em sede de antecipação de tutela): requer pela concessão da liminar, a fim de que seja mantido o fornecimento de energia elétrica independentemente do pagamento dos débitos vencidos até a presente data, por incidência das regras dos art. 6º e 49 da Lei 11.101/05;
- b) Da mesma forma seja determinada a suspensão caso exista, de ações de execuções promovidas em face da empresa requerente e de seu sócio, nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 6º da Lei 11.101/05, bem como seja oficiado ao MM. Juízo do Trabalho da Comarca de São Bento do Sul para que as possíveis ações trabalhistas a serem iniciadas, sejam suspensas junto ao juízo trabalhista e remetidas ao Juízo Universal da Recuperação Judicial, para pagamento dos débitos conforme plano de pagamento a ser proposto dentro dos termos legais;
- c) Seja DEFERIDO o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL articulado pela Esquadrías Saraiva Ltda EPP;



- d) Seja nomeado administrador judicial da empresa que deverá ser intimado pessoalmente para em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso, arbitrando-lhe remuneração mensal;
- e) Seja dispensada a Requerente de apresentar certidões negativas para exercer suas atividades, ressalvadas as hipóteses disciplinas no art. 52, inciso II, da Lei 11.101/05;
- f) Seja determinado que em todos os atos, contratos e documentos firmados pela empresa requerente seja acrescido, após o seu nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" conforme artigo 69 da Lei 11.101/05;
- g) Requer seja determinado a expedição de ofício à Junta Comercial do Estado para proceder-se às devidas anotações;
- h) De outra banda requer seja determinado que durante o prazo de suspensão os credores de que trata o artigo 49, § 3, da Lei 11.101/05 estão impedidos de vender ou retirar do estabelecimento da recuperanda os bens de capital essenciais às atividades empresariais desta, bem como seja notificado os bancos de que se abstenham de efetuarem bloqueios e retenções de numerários nas contas correntes da requerente e seu sócio;
- i) Determinar a intimação, por carta, as Fazendas Públicas Federal, do Estado e do Município (artigo 52, V da já referida lei acima exposta)
- j) Seja oficiado ao Cartório de Protestos da Comarca de São Bento do Sul para que se abstenha de proceder à lavratura de protestos de quaisquer títulos apresentados pela requerente na relação de credores, bem como providenciem a sustação dos efeitos de qualquer apontamento realizado com base nesta mesma relação;



- k) Seja oficiado aos órgãos de proteção ao crédito pra que se abstenham de incluir o nome da autora em seus cadastros ou procedam a exclusão de seu nome em vista de títulos representativos de créditos suspensos por conta desta ação;
- l) Por fim requer seja determinado a expedição do edital a que se refere o artigo 52, § 1º da Lei 11.101/05, que deverá se publicado no Diário da Justiça e no Diário Oficial do Estado;
- m) Seja dado continuidade as regras existentes na Lei de Recuperação Judicial e Falências para o andamento da presente recuperação.

Dá-se a causa o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Nestes Termos

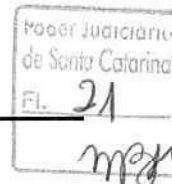
Pede Deferimento

São Bento do Sul/SC, 16 de dezembro de 2013.


Katia Regina Plathow Hübner
CPF nº: 733.103.529-00
OAB.SC nº: 36.091



KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER

**PROCURAÇÃO**

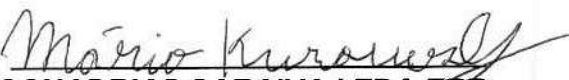
OUTORGANTE: ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.098.681/0001-47 e contrato registrado na junta comercial sob nº 42203997802, com sede na Rua Mathias Nossol, nº 2.990 – Bairro: Serra Alta – CEP: 89.292-305 - São Bento do Sul – SC, através de seu representante legal **MÁRIO KUROWSKY**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal, empresário, inscrito no RG sob nº 9/C – 1.095.766 - SC e regularmente inscrito no CPF sob o nº 585.937.309-06, residente e domiciliado na Rua Mathias Nossol, nº 2.990 – Bairro: Serra Alta – CEP: 89.292-305 - São Bento do Sul – SC.

OUTORGADA: KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob nº 36.091, com CPF sob número 733.103.529-00, com escritório profissional na Rua Antônio Kaesemodel, nº 1915 – esquina com a Rua Carlos Pscheidt – sala 11 – Bairro Colonial – CEP: 89.288-005 – São Bento do Sul – SC – telefones: (47) 9624.9646 – 3626.2779 - e-mail: katia.advocacia@hotmail.com;

PODERES GERAIS: para representar o(s) outorgante(s) perante o foro em geral, para, com amplos poderes e com os da cláusula *ad judicium et extra*, promover ou contestar ações perante qualquer juízo ou Tribunal, inclusive Justiça do Trabalho, requerer interpelações, notificações, protestos e quaisquer outras medidas preparatórias, preventivas e incidentes, requerer a abertura de inquérito policial, apresentar queixa crime ou representação, acompanhar ação penal, outorgando ainda poderes de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, prestar declarações de bens de herdeiros, assinar compromisso de inventariante, concordar e discordar de avaliações, cálculos e partilhas, fazer acordos e substabelecer.

FIM ESPECIAL: Ajuizar Ação de Recuperação Judicial da referida empresa.

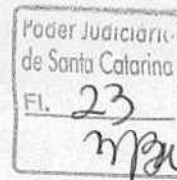
São Bento do Sul, 02 de dezembro de 2013.


ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP
MÁRIO KUROWSKY



CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ESQUADRIAS SARAIVA LTDA"



MARIO KUROWSKY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de São Bento do Sul - SC, data de nascimento 01/01/1966, empresário, residente e domiciliado à Rua Mathias Nossol, 2990, Bairro Serra Alta, São Bento do Sul - SC, CEP 89290-000, portador da carteira de identidade nº 9/C-1.095.766, expedida pela SSP-SC, CPF nº 585.937.309-06, e **KLEBER KUROWSKY**, brasileiro, solteiro, menor impubere, natural de São Bento do Sul - SC, data de nascimento, 06/12/1994, residente e domiciliado à Rua Mathias Nossol, 2990, Bairro Serra Alta, São Bento do Sul - SC, CEP 89290-000, portador da carteira de identidade nº 5.933.146, expedida pela SSP-SC, CPF nº 078.974.869-07, neste ato representado por seu pai, **MARIO KUROWSKY**, acima qualificado, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de, **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA**, e será regida por este contrato social, pelo novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com regência supletiva da Lei 6.404/76, Lei da Sociedade Anônima, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede a Rua Mathias Nossol, 2990, Bairro Serra Alta, São Bento do Sul - SC, CEP 89290-000.

Cláusula 3ª - O objeto social é de Fabricação de Esquadrias de madeira.

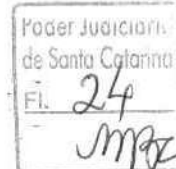
Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Outubro de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas no ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a)-MARIO KUROWSKY, subscreve e integraliza 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e,
- b)-KLEBER KUROWSKY, subscreve e integraliza 1.500 (um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Cláusula 6ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ESQUADRIAS SARAIVA LTDA"

- Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
- Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- Cláusula 10ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO KUROWSKY**, na qualidade de sócio administrador com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, tais como na prestação de avais, abonos, fianças etc, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- Cláusula 13ª - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- Cláusula 14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- Cláusula 15ª - A sociedade manterá a escrituração fiscal e contábil necessária.

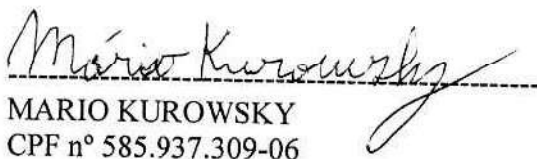
Mário Kurowsky *Mário Kurowsky*

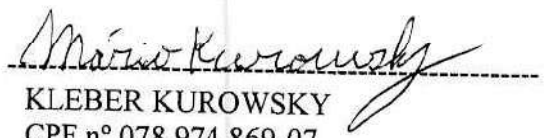
CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ESQUADRIAS SARAIVA LTDA"

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro de São Bento do Sul - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

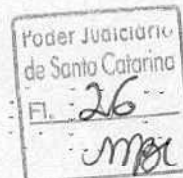
E por assim estarem justos e entre si contratados, lavram datam, e assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma.

São Bento do Sul, 24 de Setembro de 2007.-


MARIO KUROWSKY
CPF nº 585.937.309-06


KLEBER KUROWSKY
CPF nº 078.974.869-07
Representado por: MARIO KUROWSKY
CPF nº 585.937.309-06





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP"
CNPJ nº 09.098.681/0001-47

MARIO KUROWSKY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de São Bento do Sul - SC, data de nascimento 01/01/1966, empresário, residente e domiciliado à Rua Mathias Nossol, 2990, Bairro Serra Alta, São Bento do Sul - SC, CEP 89292-305, portador da carteira de identidade nº 9/C-1.095.766, expedida pela SSP-SC, CPF nº 585.937.309-06, e **KLEBER KUROWSKY**, brasileiro, solteiro, maior, natural de São Bento do Sul - SC, data de nascimento, 06/12/1994, residente e domiciliado à Rua Mathias Nossol, 2990, Bairro Serra Alta, São Bento do Sul - SC, CEP 89292-305, portador da carteira de identidade nº 5.933.146, expedida pela SSP-SC, CPF nº 078.974.869-07, únicos sócios sociedade limitada, **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP**, com sua sede a Rua Mathias Nossol, 2990, Bairro Serra Alta, São Bento do Sul - SC. CEP. 89292-305, inscrita no CNPJ sob nº 09.098.681/0001-47, e seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203997802 em 02/10/2007, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **KLEBER KUROWSKY**, o qual transfere de forma onerosa a totalidade de suas 1.500 (um mil e quinhentas) cotas, direitos e prerrogativas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), representativas do total de sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **MARIO KUROWSKY**, acima qualificado, que passa neste ato a deter 100% das cotas de capital da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002, recebendo e dando neste ato a este e a sociedade, a plena, geral e irrevogável quitação pelas cotas vendidas, passando o capital social a ser distribuído da seguinte maneira:

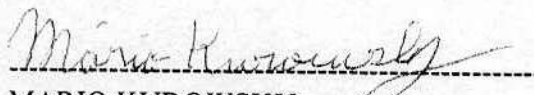
MARIO KUROWSKY.....	30.000 cotas no valor de R\$ 30.000,00
Totais.....	30.000 cotas no valor de R\$ 30.000,00

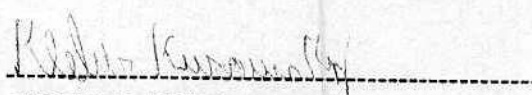
PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais disposições contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por assim estarem justos e entre si contratados, lavram datam, e assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma.

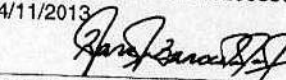
São Bento do Sul, 01 de Novembro de 2013.-

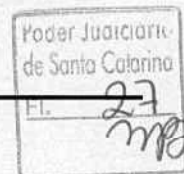

MARIO KUROWSKY
 CPF nº 585.937.309-06


KLEBER KUROWSKY
 CPF nº 078.974.869-07



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2013 SOB Nº: 20132688301
 Protocolo: 13/268830-1, DE 04/11/2013
 Empresa: 42 2 0399780 2
ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP


BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CNPJ

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.098.681/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2007
NOME EMPRESARIAL ESQUADRIAS SARAIVA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MATHIAS NOSSOL	NÚMERO 2990	COMPLEMENTO	
CEP 89.290-000	BAIRRO/DISTRITO SERRA ALTA	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/12/2013** às **16:10:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

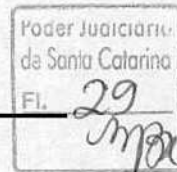


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER

fls. 97



BALANÇO PATRIMONIAL 2012

Rua Antônio Kaesemodel, nº 1915 – esquina com Carlos Pscheidt - sala 11 – Bairro: Colonial
CEP: 89.288-005 - São Bento do Sul - SC - telefone: (47) 9624.9646 - katia.advocacia@hotmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.

ESQUADRIAS SARAIVA LTDA
CNPJ: 09.098.681/0001-47

Livro: 0006 Folha: 0262

de Santa Catarina

Fl. 30

umpr

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2011
CIRCULANTE	90.318,71	62.659,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	71.184,53	59.795,87
CAIXA	54.615,62	59.745,87
Fundo Fixo	54.615,62	59.745,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.644,91	0,00
Banco do Brasil SA	11.576,33	0,00
SCR Cred	68,58	0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.924,00	50,00
Banco do Brasil S/A	2.800,00	0,00
SCR CRED	2.124,00	50,00
ESTOQUES	19.134,18	2.863,16
ESTOQUES DIVERSOS	19.134,18	2.863,16
Produtos em Elaboracao	13.000,00	0,00
Materias-Primas	6.134,18	2.863,16
NÃO CIRCULANTE	105.976,17	40.780,62
NÃO CIRCULANTE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.329,16	0,00
CREDITOS	4.329,16	0,00
TITULOS A RECEBER	1.000,00	0,00
Banco do Brasil SA. Ourocap	1.000,00	0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	3.329,16	0,00
Consortio Banco do Brasil SA.	3.329,16	0,00
INVESTIMENTOS	2.590,00	1.120,00
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	2.590,00	1.120,00
SCR CRED	2.590,00	1.120,00
IMOBILIZADO	99.057,01	39.660,62
IMOVEIS - BENS EM OPERAÇÃO	13.896,39	0,00
Construcoes	13.896,39	0,00
OUTROS IMOBILIZADOS - BENS EM OPERAÇÃO	85.160,62	39.660,62
Equitos.Processamento de Dados	1.458,00	1.458,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	83.702,62	38.202,62
TOTAL DO ATIVO	196.294,88	103.439,65

ESQUADRIAS SARAIVA LTDA
CNPJ: 09.098.681/0001-47

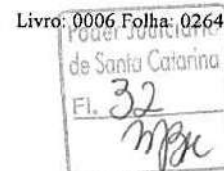
Livro: 0096	Folha: 0263
de Santa Catarina	
Fl.	31
<i>mpa</i>	

BALANÇO PATRIMONIAL

Mário Kurowsky
MARIO KUROWSKY
Socio-Administrador
CPF: 585.937.309-06

Baltasar Bernardo Kollross
Baltasar Bernardo Kollross
CRC: 1-SC-011057/O-9 - Tec. Contab.
CPF: 069.127.539-49

ESQUADRIAS SARAIVA LTDA
CNPJ: 09.098.681/0001-47



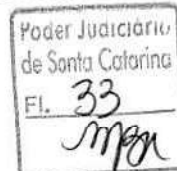
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2011
PASSIVO CIRCULANTE	165.221,46	54.144,59
OBRIGACOES DIVERSAS	165.221,46	54.144,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.430,99	39.124,13
Banco do Brasil S/A	70.743,82	17.097,97
Banco do Brasil SA. - 13 Salario	0,00	11.000,00
Banco do Brasil SA. - Emprést.36 meses	0,00	833,33
Secred	8.687,17	10.192,83
FORNECEDORES	68.631,12	7.638,74
DUPLICATAS A PAGAR	68.631,12	7.638,74
FORNECEDORES	68.631,12	7.638,74
ADHECEL COMERCIAL LTDA	956,50	0,00
ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA	281,06	0,00
ARTEPINUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	0,00	2.269,41
BELENUS DO BRASIL LTDA	429,93	0,00
COMPONENTS IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	1.575,20	440,88
DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA	2.401,79	3.790,40
ELISANDRO LEONARDO COPATTI	2.400,00	0,00
HELENA ERMIDE AIME	0,00	887,95
HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO	1.384,02	0,00
LIDEAR MAQUINAS DO BRASIL LTDA.	45.500,00	0,00
MAGADAL MADEIRAS LTDA - EPP	5.401,20	0,00
MERCANTIL ACOFER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	892,85	46,84
MOVELFIX ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA.	172,02	203,26
NARCISO ROTTA MADEIRAS LTDA	6.986,55	0,00
SP-BEN CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA	250,00	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	4.485,83	1.585,00
IRF s/Assalariados a Pagar	232,07	210,90
Simples a Recolher	4.253,76	1.374,10
OBRIGACOES SOCIAIS	2.681,06	1.841,73
FGTS a Recolher	1.377,98	658,28
INSS a Recolher	1.303,08	1.183,45
OBRIGACOES TRABALHISTAS	9.992,46	3.954,99
Ordenados a Pagar	9.992,46	3.954,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	19.166,67
OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	19.166,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	19.166,67
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	0,00	19.166,67
Banco do Brasil SA. - Emprést.36 Meses	0,00	19.166,67

ESQUADRIAS SARAIVA LTDA
CNPJ: 09.098.681/0001-47

Livro: 0006 Folha: 0265



BALANÇO PATRIMONIAL

PATRIMONIO LIQUIDO	31.073,42	30.128,39
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
Capital Subscrito	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.073,42	128,39
LUCROS ACUMULADOS	1.073,42	16.584,21
Lucros Acumulados	1.073,42	16.584,21
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	(16.455,82)
(-) Prejuizos Acumulados	0,00	(16.455,82)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	196.294,88	103.439,65


MARIO KUROWSKY
Socio-Administrador
CPF: 585.937.309-06


Baltasar Bernardo Kollross
CRC: 1-SC 011057/O-9 - Tec. Contab.
CPF: 069.127.539-49

ESQUADRIAS SARAIVA LTDA
CNPJ: 09.098.681/0001-47

Livro: 0006 Folha: 0266



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período de
01/01/2012 a 31/12/2012

Período de
01/01/2011 a 31/12/2011

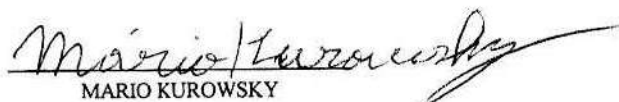
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	450.158,99	204.280,31
Venda de Produtos a Vista	448.086,19	204.280,31
Venda de Produtos a Prazo	2.072,80	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(37.191,94)	(12.666,66)
Simples S/Faturamento	(27.832,48)	(10.786,66)
VENDAS CANCELADAS	(9.359,46)	(1.880,00)
Devolucoes de Vendas	(9.359,46)	(1.880,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	412.967,05	191.613,65
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(331.925,27)	(160.198,50)
Estoque Inicial	(2.863,16)	(2.543,00)
Compra de Produtos a Vista	(13.425,99)	(17.879,42)
Compra de Produtos a Prazo	(163.779,76)	(70.985,13)
Frete e Carretos	(7.992,16)	(183,60)
(-) Devolucao de Compras de Produtos	0,00	95,00
(-) Estoque Final	19.134,18	2.863,16
Aviso Previo Ferias e Indenizacoes	(612,52)	(1.653,79)
FGTS	(10.160,96)	(4.789,05)
Manutencao do Imobilizado	(944,54)	(100,00)
Ordenados Ferias 13o. Salario	(127.197,09)	(50.684,80)
Seguro de Vida em Grupo	(1.313,44)	(762,25)
Agua	(98,85)	(164,99)
Energia e Eletrica (Luz e Forca)	(15.958,64)	(10.109,97)
Manutencao Pecas Acessorios	(3.550,71)	(2.406,71)
Materiais Auxiliares e de Consumo	(2.874,13)	(884,32)
Uniformes e Equipamentos	(287,50)	(9,63)
LUCRO BRUTO	81.041,78	31.415,15
DESPESAS OPERACIONAIS	(80.096,75)	(47.870,97)
ADMINISTRATIVAS	(56.969,34)	(36.596,64)
Pro-Labore	(46.994,40)	(30.833,86)
Telefone, Fax, Telex e Telegrama	(3.026,92)	(2.587,50)
Correios e Malotes	(130,00)	0,00
Material de Escritorio	(561,50)	0,00
Servicos Profissionais	(1.670,77)	(201,40)
Honorarios Contabeis	(3.680,00)	(2.550,00)
Demais Despesas	(220,25)	(199,20)
Despesas Nao Dedutíveis	(685,50)	(224,68)
DESPESAS FINANCEIRAS	(22.776,06)	(9.946,08)
Juros Pagos ou Incorridos	(6.193,88)	(1.742,92)
Despesas Bancarias Diversas	(15.634,95)	(8.187,23)
Juros e Multas s/Impostos	(947,23)	(15,93)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	62,05	10,77
Rec.Aplicacao Mercado Aberto	0,00	10,77
Juros Recebidos	62,05	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.

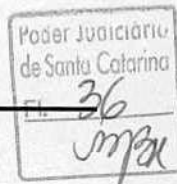


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
DESPESAS TRIBUTARIAS	(413,40)	(1.339,02)
Impostos e Taxas Diversas	(413,40)	(1.339,02)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	945,03	0,00
PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	16.455,82
RESULTADO ANTES DA CS E IR	0,00	(16.455,82)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	945,03	0,00
PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	16.455,82


MARIO KUROWSKY
Socio-Administrador
CPF: 585.937.309-06


Baltasar Bernardo Kollross
CRC: 158-011057/O-9 - Tec. Contab.
CPF: 069.127.539-49



BALANÇO PATRIMONIAL 2011

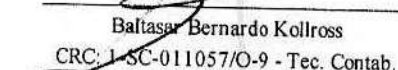


BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	Saldo em 31/12/2011	Saldo em 31/12/2010
CIRCULANTE	62.659,03	33.176,46
DISPONIVEL	59.795,87	30.633,46
BENS NUMERARIOS		
Caixa	59.745,87	29.697,76
	59.745,87	29.697,76
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		
Banco do Brasil SA	0,00	935,70
	0,00	935,70
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
SCRRED	50,00	0,00
	50,00	0,00
ESTOQUES	2.863,16	2.543,00
ESTOQUES DIVERSOS		
Materias-Primas	2.863,16	2.543,00
	2.863,16	2.543,00
NÃO CIRCULANTE	40.780,62	38.034,63
NÃO CIRCULANTE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	600,00
CREDITOS	0,00	600,00
TITULOS A RECEBER		
Banco do Brasil SA. Ourocap	0,00	600,00
	0,00	600,00
INVESTIMENTOS	1.120,00	0,00
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		
SCRRED	1.120,00	0,00
	1.120,00	0,00
IMOBILIZADO	39.660,62	37.434,63
OUTROS IMOBILIZADOS		
Equitos.Processamento de Dados	39.660,62	37.434,63
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.458,00	0,00
	38.202,62	37.434,63
TOTAL DO ATIVO	103.439,65	71.211,09


MARIO KUROWSKY
Socio-Administrador
CPF: 585.937.309-06


Baltasar Bernardo Kollross
CRC: 1-SC-011057/O-9 - Tec. Contab.
CPF: 069.127.539-49

ESQUADRIAS SARAIVA LTDA
CNPJ: 09.098.681/0001-47

Livro: 0005 Folha: 0131



BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2011	Saldo em 31/12/2010
CIRCULANTE	54.144,59	24.626,88
OBRIGACOES DIVERSAS	54.144,59	24.626,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	39.124,13	20.931,76
Banco do Brasil S/A	17.097,97	20.931,76
Banco do Brasil SA. - 13 Salario	11.000,00	0,00
Banco do Brasil SA. - Emprést.36 meses	833,33	0,00
Scrored	10.192,83	0,00
FORNECEDORES	7.638,74	2.329,60
DUPLICATAS A PAGAR	7.638,74	2.329,60
FORNECEDORES	7.638,74	2.329,60
ARTEPINUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	2.269,41	0,00
COMPONENTS IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	440,88	0,00
DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA	3.790,40	0,00
HELENA ERMIDE AIME	887,95	0,00
MAGADAL MADEIRAS LTDA - EPP	0,00	2.329,60
MERCANTIL ACOFER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46,84	0,00
MOVELFIX ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA.	203,26	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	1.585,00	97,56
IRF s/Assalariados a Pagar	210,90	0,00
Simples a Recolher	1.374,10	97,56
OBRIGACOES SOCIAIS	1.841,73	248,27
FGTS a Recolher	658,28	142,50
INSS a Recolher	1.183,45	105,77
OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.954,99	1.019,69
Ordenados a Pagar	3.954,99	1.019,69
NÃO CIRCULANTE	19.166,67	0,00
NÃO CIRCULANTE	19.166,67	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.166,67	0,00
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	19.166,67	0,00
Banco do Brasil SA. - Emprést.36 Meses	19.166,67	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	30.128,39	46.584,21
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
Capital Subscrito	30.000,00	30.000,00

ESQUADRIAS SARAIVA LTDA
CNPJ: 09.098.681/0001-47

Livro: 0005 Folha: 0132



BALANÇO PATRIMONIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	128,39	16.584,21
LUCROS ACUMULADOS	16.584,21	47.922,33
Lucros Acumulados	16.584,21	47.922,33
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(16.455,82)	(31.338,12)
(-) Prejuízos Acumulados	(16.455,82)	(31.338,12)
TOTAL DO PASSIVO	103.439,65	71.211,09


MARIO KUROWSKY
Socio-Administrador
CPF: 585.937.309-06


Baltasar Bernardo Kollross
CRC: 1/SC-011057/O-9 - Tec. Contab.
CPF: 069.127.539-49

ESQUADRIAS SARAIVA LTDA
CNPJ: 09.098.681/0001-47

Livro: 0005 Folha: 0133



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

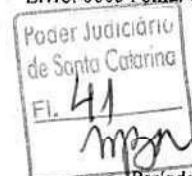
Período de
01/01/2011 a 31/12/2011

Período de
01/01/2010 a 31/12/2010

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	204.280,31	102.737,18
Venda de Produtos a Vista	204.280,31	102.737,18
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(12.666,66)	(5.597,21)
Simples S/Faturamento	(10.786,66)	(4.537,21)
VENDAS CANCELADAS	(1.880,00)	(1.060,00)
Devolucoes de Vendas	(1.880,00)	(1.060,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	191.613,65	97.139,97
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(160.198,50)	(32.033,78)
Estoque Inicial	(2.543,00)	(2.919,34)
Compra de Produtos a Vista	(17.879,42)	0,00
Compra de Produtos a Prazo	(70.985,13)	(17.352,77)
Frete e Carretos	(183,60)	(510,00)
(-) Devolucao de Compras de Produtos	95,00	0,00
(-) Estoque Final	2.863,16	2.543,00
Aviso Previo Ferias e Indenizacoes	(1.653,79)	(224,00)
FGTS	(4.789,05)	(905,80)
Manutencao do Imobilizado	(100,00)	0,00
Ordenados Ferias 13o. Salario	(50.684,80)	(11.322,67)
Seguro de Vida em Grupo	(762,25)	0,00
Agua	(164,99)	0,00
Energia e Eletrica (Luz e Forca)	(10.109,97)	(1.017,76)
Manutencao Pecas Aces Mao Obra	(2.406,71)	(105,00)
Materiais Auxiliares e de Consumo	(884,32)	(212,44)
Uniformes e Equipamentos	(9,63)	0,00
LUCRO BRUTO	31.415,15	65.106,19
DESPESAS OPERACIONAIS	(47.870,97)	(17.183,86)
ADMINISTRATIVAS	(36.596,64)	(12.785,00)
Pro-Labore	(30.833,86)	(12.000,00)
Telefone, Fax, Telex e Telegrama	(2.587,50)	0,00
Material de Escritorio	0,00	(105,00)
Servicos Profissionais	(201,40)	0,00
Honorarios Contabeis	(2.550,00)	(680,00)
Demais Despesas	(199,20)	0,00
Despesas Nao Dedutíveis	(224,68)	0,00
COM VEICULOS	0,00	(120,00)
Manutencao e Reparos	0,00	(120,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.946,08)	(3.840,00)
Juros Pagos ou Incorridos	(1.742,92)	0,00
Despesas Bancarias Diversas	(8.187,23)	(3.734,05)
Juros e Multas s/Impostos	(15,93)	(105,95)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	10,77	0,00
Rec.Aplicacao Mercado Aberto	10,77	0,00

ESQUADRIAS SARAIVA LTDA
CNPJ: 09.098.681/0001-47

Livro: 0005 Folha: 0134

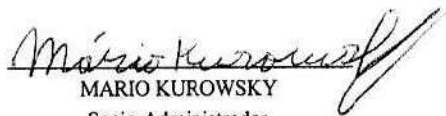


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período de
01/01/2011 a 31/12/2011

Período de
01/01/2010 a 31/12/2010

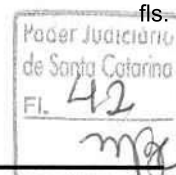
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.339,02)	(438,86)
Impostos e Taxas Diversas	(1.339,02)	(438,86)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	47.922,33
PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	16.455,82	0,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR	(16.455,82)	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	47.922,33
PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	16.455,82	0,00


MARIO KUROWSKY
Socio-Administrador
CPF: 585.937.309-06


Baltasar Bernardo Kollross
CRC: 1-SC-014057/O-9 - Tec. Contab.
CPF: 069.127.539-49



KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER



fls. 110

BALANÇO PATRIMONIAL 2010

Rua Antônio Kaesemodel, nº 1915 – esquina com Carlos Pscheidt – sala 11 – Bairro: Colonial
CEP: 89.288-005 - São Bento do Sul - SC - telefone: (47) 9624.9646 - katia.advocacia@hotmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	Saldo em 31/12/2010	Saldo em 31/12/2009
CIRCULANTE	33.176,46	3.059,21
DISPONIVEL	30.633,46	139,87
BENS NUMERARIOS	29.697,76	139,87
Caixa	29.697,76	139,87
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	935,70	0,00
Banco do Brasil SA	935,70	0,00
ESTOQUES	2.543,00	2.919,34
ESTOQUES DIVERSOS	2.543,00	2.919,34
Materias-Primas	2.543,00	2.919,34
NÃO CIRCULANTE	38.034,63	30.034,63
NÃO CIRCULANTE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	600,00	600,00
CREDITOS	600,00	600,00
TITULOS A RECEBER	600,00	600,00
Banco do Brasil SA. Ourocap	600,00	600,00
IMOBILIZADO	37.434,63	29.434,63
OUTROS IMOBILIZADOS	37.434,63	29.434,63
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	37.434,63	29.434,63
TOTAL DO ATIVO	71.211,09	33.093,84

MARIO KUROWSKY
Socio-Administrador
CPF: 585.937.309-06

Baltasar Bernardo Kollross
CRC-1-SC 011057/O-9 - Tec. Contab.
CPF: 069.127.539-49

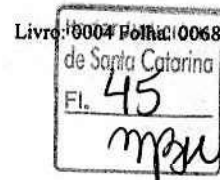


BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2010	Saldo em 31/12/2009
CIRCULANTE	24.626,88	34.171,96
OBRIGACOES DIVERSAS	24.626,88	34.171,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.931,76	14.693,62
Banco do Brasil S/A	20.931,76	14.369,52
Banco do Brasil S/A c/corrente	0,00	324,10
FORNECEDORES	2.329,60	18.600,00
DUPLICATAS A PAGAR	2.329,60	18.600,00
FORNECEDORES	2.329,60	18.600,00
DARIO BORDIN LENCI	0,00	18.600,00
MAGADAL MADEIRAS LTDA - EPP	2.329,60	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	97,56	139,14
Simples a Recolher	97,56	139,14
OBRIGACOES SOCIAIS	248,27	158,71
FGTS a Recolher	142,50	49,57
INSS a Recolher	105,77	109,14
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.019,69	580,49
Ordenados a Pagar	1.019,69	580,49
NÃO CIRCULANTE	0,00	260,00
NÃO CIRCULANTE	0,00	260,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	260,00
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO	0,00	260,00
Banco do Brasil SA.	0,00	260,00
PATRIMONIO LIQUIDO	46.584,21	(1.338,12)
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
Capital Subscrito	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	16.584,21	(31.338,12)
LUCROS ACUMULADOS	47.922,33	0,00
Lucros Acumulados	47.922,33	0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(31.338,12)	(31.338,12)
(-) Prejuizos Acumulados	(31.338,12)	(31.338,12)

ESQUADRIAS SARAIVA LTDA
CNPJ: 09.098.681/0001-47



BALANÇO PATRIMONIAL

TOTAL DO PASSIVO

71.211,09

33.093,84

A handwritten signature in cursive script, reading "Mario Kurowsky".

MARIO KUROWSKY
Socio-Administrador
CPF: 585.937.309-06

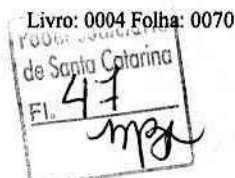
A handwritten signature in cursive script, reading "Baltasar Bernardo Kollross".

Baltasar Bernardo Kollross
CRC-1 SC-011057/O-9 - Tec. Contab.
CPF: 069.127.539-49



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2010 a 31/12/2010	Período de 01/01/2009 a 31/12/2009
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	102.737,18	92.982,00
Venda de Produtos a Vista	102.737,18	92.982,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.597,21)	(4.097,66)
Simplex S/Faturamento	(4.537,21)	(4.097,66)
VENDAS CANCELADAS	(1.060,00)	0,00
Devolucoes de Vendas	(1.060,00)	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	97.139,97	88.884,34
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(32.033,78)	(78.137,47)
Estoque Inicial	(2.919,34)	(6.524,00)
Compra de Produtos a Vista	0,00	(2.232,60)
Compra de Produtos a Prazo	(17.352,77)	(45.214,93)
Frete e Carretos	(510,00)	(9.516,67)
(-) Estoque Final	2.543,00	2.919,34
Aviso Previo Ferias e Indenizacoes	(224,00)	(1.735,08)
FGTS	(905,80)	(2.485,72)
Ordenados Ferias 13o. Salario	(11.322,67)	(11.784,96)
Energia e Elétrica (Luz e Força)	(1.017,76)	(1.200,00)
Manutencao Pecas Aces Mao Obra	(105,00)	(85,91)
Materiais Auxiliares e de Consumo	(219,44)	(276,94)
LUCRO BRUTO	65.106,19	10.746,87
DESPESAS OPERACIONAIS	(17.183,86)	(22.417,72)
ADMINISTRATIVAS	(12.785,00)	(14.822,00)
Pro-Labore	(12.000,00)	(12.000,00)
Publicidade	0,00	(400,00)
Material de Escritorio	(105,00)	(82,00)
Honorarios Contabeis	(680,00)	(2.140,00)
Demais Despesas	0,00	(200,00)
COM VEICULOS	(120,00)	0,00
Manutencao e Reparos	(120,00)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.840,00)	(7.209,69)
Juros Pagos ou Incorridos	0,00	(6,16)
Despesas Bancarias Diversas	(3.734,05)	(7.198,49)
Juros e Multas s/Impostos	(105,95)	(5,04)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(438,86)	(386,03)
Impostos e Taxas Diversas	(438,86)	(386,03)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	47.922,33	0,00
PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	11.670,85
RESULTADO ANTES DA CS E IR	0,00	(11.670,85)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período de
01/01/2010 a 31/12/2010

Período de
01/01/2009 a 31/12/2009

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

47.922,33

0,00

PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO

0,00

11.670,85

MARIO KUROWSKY

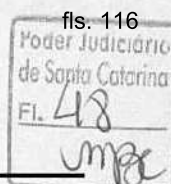
Socio-Administrador

CPF: 585.937.309-06

Baltasar Bernardo Kollross
CRC: 1-SC-011057/O-9 - Tec. Contab.
CPF: 069.127.539-49



KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER



RELAÇÃO INTEGRAL DOS EMPREGADOS

Rua Antônio Kaeemodel, nº 1915 – esquina com Carlos Pscheidt - sala 11 – Bairro: Colonial
CEP: 89.288-005 - São Bento do Sul - SC - telefone: (47) 9624.9646 - katia.advocacia@hotmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.

Funcionário			Função			Sálario Contratual		
Cod.	Descrição	Ref.	Valor	Cod.	Descrição	Ref.	Valor	LÍQUIDO
01511 MARIO KUROWSKY				Socio Administrador			4.159,00 Pró-Labore	
75	PRO-LABORE	30,00	4.159,00	101	INSS	0,00	457,49	
	TOTAL PROVENTOS		4.159,00	106	IRF s/Pro-Labore e A	0,00	255,84	
					TOTAL DESCONTOS		713,33	3.445,67
	Desconto Funcionário	Valor Empresa	Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS		
	457,49	0,00	0,00	0,00	0,00	457,49		
01769 SILVIO OSTROSKI				Operador de Maquina			4,76 por Hora	
2	Salario por Hora	176,00	837,76	101	INSS	0,00	83,78	
4	Descanso Remunerado	6,00	209,44		TOTAL DESCONTOS		83,78	963,42
	TOTAL PROVENTOS		1.047,20					
107	FGTS	0,00	83,78					
	Desconto Funcionário	Valor Empresa	Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS		
	83,78	0,00	0,00	0,00	0,00	83,78		
01852 JOAO CARLOS PINHEIRO				Lustrador			7,00 por Hora	
216	Ferias Vencidas	12,00	1.539,99	101	INSS	0,00	138,39	
	40% s/Ferias Indz	0,00	770,00	102	INSS 13.Salario	0,00	127,05	
170	Ferias Proporcionais	3,00	385,00		TOTAL DESCONTOS		265,44	5.378,87
57	13.Salario	11,00	1.411,66					
61	Saldo de Salarios	219,98	1.537,66					
	TOTAL PROVENTOS		5.644,31					
107	FGTS	0,00	123,01					
108	FGTS 13.Salario	0,00	112,93					
	Desconto Funcionário	Valor Empresa	Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS		
	265,44	0,00	0,00	0,00	0,00	265,44		
A partir de 30/11/2013 Rescisão a ped. empregado								
01853 ANDERSON PINHEIRO				Lustrador			4,36 por Hora	
2	Salario por Hora	176,00	767,36	101	INSS	0,00	76,74	
4	Descanso Remunerado	6,00	191,84		TOTAL DESCONTOS		76,74	882,46
	TOTAL PROVENTOS		959,20					
107	FGTS	0,00	76,74					
	Desconto Funcionário	Valor Empresa	Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS		
	76,74	0,00	0,00	0,00	0,00	76,74		
01885 MARCOS ANTONIO DA SILVA				Motorista			6,71 por Hora	
2	Salario por Hora	176,00	1.180,96	101	INSS	0,00	132,86	
4	Descanso Remunerado	6,00	295,24		TOTAL DESCONTOS		132,86	1.343,34
	TOTAL PROVENTOS		1.476,20					
107	FGTS	0,00	118,10					
	Desconto Funcionário	Valor Empresa	Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS		
	132,86	0,00	0,00	0,00	0,00	132,86		
01930 DARIO FRANCISCO PRIGG				Operador de Maquina			4,76 por Hora	
2	Salario por Hora	176,00	837,76	101	INSS	0,00	83,78	
4	Descanso Remunerado	6,00	209,44		TOTAL DESCONTOS		83,78	963,42
	TOTAL PROVENTOS		1.047,20					
107	FGTS	0,00	83,78					
	Desconto Funcionário	Valor Empresa	Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS		
	83,78	0,00	0,00	0,00	0,00	83,78		
01937 EDITE PSCHIEDT				Auxiliar de Lustração			4,04 por Hora	
2	Salario por Hora	176,00	711,04	101	INSS	0,00	71,10	
4	Descanso Remunerado	6,00	177,76		TOTAL DESCONTOS		71,10	817,70
	TOTAL PROVENTOS		888,80					



Funcionário				Função				Salário Contratual	
Cod.	Descrição	Ref.	Valor	Cod.	Descrição	Ref.	Valor	LÍQUIDO	
107	FGTS	0,00	71,10						
	Desconto Funcionário	Valor Empresa	Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS			
	71,10	0,00	0,00	0,00	0,00	71,10			
01958 ELIZETE SUCHEK KUJASKI DA SILVA				Auxiliar de Serviços Gerais				3,94 por Hora	
216	Ferias Vencidas	12,00	866,80	101	INSS	0,00	76,28		
214	40% s/Ferias Indz	0,00	577,86	102	INSS 13.Salario	0,00	57,79		
170	Ferias Proporcionais	7,00	505,63	TOTAL DESCONTOS				134,07	3.564,26
215	Ferias Av Previo	1,00	72,23						
57	13.Salario	9,00	650,10						
185	Av Previo Ind c/inss	33,00	953,48						
68	13.Sal. Aviso Previo	0,00	72,23						
	TOTAL PROVENTOS		3.698,33						
107	FGTS	0,00	76,28						
108	FGTS 13.Salario	0,00	57,79						
	Desconto Funcionário	Valor Empresa	Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS			
	134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	134,07			
A partir de 22/11/2013 Rescisao sem justa causa									
01961 JANE KOVALCZIKOWSKI				Auxiliar de Serviços Gerais				4,04 por Hora	
2	Salario por Hora	176,00	711,04	101	INSS	0,00	71,10		
4	Descanso Remunerado	6,00	177,76	TOTAL DESCONTOS				71,10	864,42
74	Salario Familia	30,00	46,72						
	TOTAL PROVENTOS		935,52						
107	FGTS	0,00	71,10						
	Desconto Funcionário	Valor Empresa	Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS			
	71,10	0,00	0,00	0,00	46,72	24,38			
01963 ROSANGELA FERREIRA				Auxiliar de Serviços Gerais				3,87 por Hora	
216	Ferias Vencidas	4,80	340,56	98	Desc. 13.Sal 1.Parc.	0,00	425,70		
214	40% s/Ferias Indz	0,00	255,42	99	Aviso Previo Descont	30,00	851,40		
170	Ferias Proporcionais	4,20	297,99	101	INSS	0,00	55,74		
57	13.Salario	11,00	780,45	102	INSS 13.Salario	0,00	62,44		
61	Saldo de Salarios	180,05	696,79	TOTAL DESCONTOS				1.395,28	975,93
	TOTAL PROVENTOS		2.371,21						
107	FGTS	0,00	55,74						
	FGTS 13.Salario	0,00	28,38						
	Desconto Funcionário	Valor Empresa	Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS			
	118,18	0,00	0,00	0,00	0,00	118,18			
A partir de 29/11/2013 Rescisão a ped. empregado									
02012 JOEL DE LIMA				Operador de Maquina				5,50 por Hora	
2	Salario por Hora	176,00	968,00	101	INSS	0,00	96,80		
4	Descanso Remunerado	6,00	242,00	TOTAL DESCONTOS				96,80	1.113,20
	TOTAL PROVENTOS		1.210,00						
107	FGTS	0,00	96,80						
	Desconto Funcionário	Valor Empresa	Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS			
	96,80	0,00	0,00	0,00	0,00	96,80			
02119 MIGUEL GAUDENCIO				Operador de Maquina				4,40 por Hora	
2	Salario por Hora	176,00	774,40	101	INSS	0,00	77,44		
4	Descanso Remunerado	6,00	193,60	TOTAL DESCONTOS				77,44	890,56
	TOTAL PROVENTOS		968,00						
107	FGTS	0,00	77,44						
	Desconto Funcionário	Valor Empresa	Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS			
	77,44	0,00	0,00	0,00	0,00	77,44			
02165 FERNANDO JUNIOR METZ				Montador				5,09 por Hora	

Funcionário				Função				Sálario Contratual	
Cod.	Descrição	Ref.	Valor	Cod.	Descrição	Ref.	Valor	LÍQUIDO	
2	Salário por Hora	176,00	895,84	101	INSS	0,00	89,58		
4	Descanso Remunerado	6,00	223,96		TOTAL DESCONTOS		89,58	1.030,22	
	TOTAL PROVENTOS		1.119,80						
107	FGTS	0,00	89,58						
	Desconto Funcionário		Valor Empresa		Valor RAT		Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS
	89,58		0,00		0,00		0,00	0,00	89,58
02166 VILMA DERETTI				Auxiliar de Producao				4,04 por Hora	
2	Salário por Hora	176,00	711,04	101	INSS	0,00	71,10		
4	Descanso Remunerado	6,00	177,76		TOTAL DESCONTOS		71,10	817,70	
	TOTAL PROVENTOS		888,80						
107	FGTS	0,00	71,10						
	Desconto Funcionário		Valor Empresa		Valor RAT		Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS
	71,10		0,00		0,00		0,00	0,00	71,10
02168 ROMILDA LUDWINSKY				Auxiliar de Producao				3,87 por Hora	
2	Salário por Hora	176,00	681,12	101	INSS	0,00	68,11		
4	Descanso Remunerado	6,00	170,28		TOTAL DESCONTOS		68,11	830,01	
74	Salário Família	30,00	46,72						
	TOTAL PROVENTOS		898,12						
107	FGTS	0,00	68,11						
	Desconto Funcionário		Valor Empresa		Valor RAT		Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS
	68,11		0,00		0,00		0,00	46,72	21,39
02180 NAIARA SCHLOSSER				Auxiliar Administrativo				970,00 por Mês	
1	Salário Mensal	30,00	970,00	101	INSS	0,00	77,60		
	TOTAL PROVENTOS		970,00		TOTAL DESCONTOS		77,60	892,40	
107	FGTS	0,00	77,60						
	Desconto Funcionário		Valor Empresa		Valor RAT		Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS
	77,60		0,00		0,00		0,00	0,00	77,60
02189 JOSE LUCIANO ALVES DE LIMA				Operador de Maquina				5,00 por Hora	
2	Salário por Hora	176,00	880,00	101	INSS	0,00	88,00		
4	Descanso Remunerado	6,00	220,00		TOTAL DESCONTOS		88,00	1.012,00	
	TOTAL PROVENTOS		1.100,00						
107	FGTS	0,00	88,00						
	Desconto Funcionário		Valor Empresa		Valor RAT		Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS
	88,00		0,00		0,00		0,00	0,00	88,00
02198 PATRICIA PSCHIEDT				Auxiliar de Lustração				3,87 por Hora	
2	Salário por Hora	176,00	681,12	101	INSS	0,00	68,11		
4	Descanso Remunerado	6,00	170,28		TOTAL DESCONTOS		68,11	806,65	
74	Salário Família	30,00	23,36						
	TOTAL PROVENTOS		874,76						
107	FGTS	0,00	68,11						
	Desconto Funcionário		Valor Empresa		Valor RAT		Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS
	68,11		0,00		0,00		0,00	23,36	44,75
02222 GISELE CONSUELO SASS BATISTA				Gerente Administrativo				1.100,00 por Mês	
1	Salário Mensal	30,00	1.100,00	101	INSS	0,00	88,00		
	TOTAL PROVENTOS		1.100,00		TOTAL DESCONTOS		88,00	1.012,00	
107	FGTS	0,00	88,00						
	Desconto Funcionário		Valor Empresa		Valor RAT		Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS
	88,00		0,00		0,00		0,00	0,00	88,00
02223 ADRIANO DIAS				Auxiliar de Producao				5,00 por Hora	

Funcionário				Função				Sálario Contratual	
Cod.	Descrição	Ref.	Valor	Cod.	Descrição	Ref.	Valor	LÍQUIDO	
170	Férias Proporcionais	1,00	91,67	101	INSS	0,00	58,90		
214	40% s/Férias Indz	0,00	36,67	102	INSS 13.Salario	0,00	14,67		
57	13.Salario	2,00	183,33		TOTAL DESCONTOS		73,57	974,35	
61	Saldo de Salarios	147,25	736,25						
	TOTAL PROVENTOS		1.047,92						
107	FGTS	0,00	58,90						
108	FGTS 13.Salario	0,00	14,67						
Desconto Funcionário		Valor Empresa		Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS		
73,57		0,00		0,00	0,00	0,00	73,57		

A partir de 20/11/2013 Rescisão a ped. empregado

02224 JOEL ALVES				Auxiliar de Producao				3,87 por Hora	
2	Salario por Hora	155,20	600,62	101	INSS	0,00	59,40		
4	Descanso Remunerado	5,00	141,90		TOTAL DESCONTOS		59,40	683,12	
	TOTAL PROVENTOS		742,52						

107	FGTS	0,00	59,40						
Desconto Funcionário		Valor Empresa		Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS		
59,40		0,00		0,00	0,00	0,00	59,40		

02225 DECIO LUIZ PRIGG				Operador de Maquina				5,00 por Hora	
2	Salario por Hora	176,00	880,00	101	INSS	0,00	88,00		
4	Descanso Remunerado	6,00	220,00		TOTAL DESCONTOS		88,00	1.012,00	
	TOTAL PROVENTOS		1.100,00						

107	FGTS	0,00	88,00						
Desconto Funcionário		Valor Empresa		Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS		
88,00		0,00		0,00	0,00	0,00	88,00		

02247 MARISA DE MATTOS				Auxiliar de Producao				3,87 por Hora	
2	Salario por Hora	140,80	544,90	101	INSS	0,00	68,57		
4	Descanso Remunerado	6,00	170,28		TOTAL DESCONTOS		68,57	788,51	
18	Atestado	5,00	141,90						
	TOTAL PROVENTOS		857,08						

107	FGTS	0,00	68,57						
Desconto Funcionário		Valor Empresa		Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS		
68,57		0,00		0,00	0,00	0,00	68,57		

De 26/11/2013 até 10/12/2013 Atestado - Doença até 15 dias

SOMATÓRIA FINAL -- SALÁRIOS

75	PRO-LABORE	30,00	4.159,00	101	INSS	0,00	1.917,56		
2	Salario por Hora	2.760,00	12.662,96	106	IRF s/Pro-Labore e A	0,00	255,84		
4	Descanso Remunerado	95,00	3.191,54		TOTAL DESCONTOS		2.173,40	20.168,80	
74	Salario Familia	90,00	116,80						
1	Salario Mensal	60,00	2.070,00						
18	Atestado	5,00	141,90						
	TOTAL PROVENTOS		22.342,20						
107	FGTS	0,00	1.445,31						

SOMATÓRIA FINAL -- RESCISÕES

61	Saldo de Salarios	547,28	2.970,70	101	INSS	0,00	329,31		
57	13.Salario	33,00	3.025,54	102	INSS 13.Salario	0,00	261,95		
170	Férias Proporcionais	15,20	1.280,29	99	Aviso Previo Descont	30,00	851,40		
216	Férias Vencidas	28,80	2.747,35	98	Desc. 13.Sal 1.Parc.	0,00	425,70		
214	40% s/Férias Indz	0,00	1.639,95		TOTAL DESCONTOS		1.868,36	10.893,41	
68	13.Sal. Aviso Previo	0,00	72,23						
215	Férias Av Previo	1,00	72,23						

Funcionário				Função				Sálario Contratual	
Cod.	Descrição	Ref.	Valor	Cod.	Descrição	Ref.	Valor	LÍQUIDO	
185	Av Previo Ind c/inss	33,00	953,48						
	TOTAL PROVENTOS		12.761,77						
107	FGTS	0,00	313,93						
108	FGTS 13.Salario	0,00	213,77						

SOMATÓRIA INSS

Desconto Funcionário	Valor Empresa	Valor RAT	Valor Terceiros	Deduções FPAS	Total INSS
2.508,82	0,00	0,00	0,00	116,80	2.392,02



RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES

ESQUADRIAS SARAIVA

Poder Judiciário
de Santa Catarina
fls. 123
55
mz

Créditos Quilografários

NOME DO CREDOR	CNPJ	VALOR DO CRÉDITO VENCIDO	VALOR DO CRÉDITO A VENCER	LOGRADOURO	MUNICÍPIO	CEP	Situação
ADHECEL COMERCIAL LTDA	05.494.801/0001-74	2.583,90	-	Rua Alfredo Weiss, 23 - Boehmerwald	São Bento do Sul-SC	89.287-870	Sem Garantia
AGS COM DE MADEIRAS	14.313.925/0001-05	290,70	-	Rua José Rietmeyer, 471 AP, 02 Bloco 06	Curitiba-PR	81510-630	Sem Garantia
AGT EXPRESS	03.901.036/0001-34	531,04	-	Rua AntonioKaesemodel, 1435	São Bento do Sul-SC	89.288-045	Sem Garantia
ASSOC EMPRESARIAL	86.049.301/0001-25	301,58	-	Rua Afonso Grosskopf, 352 - Colonial	São Bento do Sul-SC	89288-200	Sem Garantia
AUTOMASERVICE	12.992.586/0001-05	205,00	-	Rua Mathias Nossol, 1835 - Serra Alta	São Bento do Sul-SC	89.292-085	Sem Garantia
BASE FOMENTO	02.765.812/0001-53	51.102,94	-	R. Capitão Ernesto Nunes, 197 sala 02 - Centro	São Bento do Sul-SC	89290-000	Sem Garantia
BELENUS DO BRASIL	05.151.518/0001-40	535,63	-	Rua Comendador Inácio Lucas, 300 - Distrito Industrial	Vinhedo	13280-000	Sem Garantia
BELLUNO FUNDO DE INVEST EM DIREITO CREDITOR/O	10.338.491/0001-39	5.277,00	-	AV. Marechal Deodoro da Fonseca, 429 Ed. Florença, 429	Jaraguá do Sul - SC	89251-700	Sem Garantia
CASELAR ARTIGOS PARA MARCENARIA	05.101.950/0001-26	1.444,08	5.580,78	Rua Rodovia -SC, 301 Oxford	São Bento do Sul-SC	89285-470	Sem Garantia
CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	83.878.892/0001-55	2.070,68	1.915,75	Av. Nereu Ramos, 25 Centro	São Bento do Sul-SC	89290-000	Sem Garantia
CENTRAL ELÉTRICA	82.965.831/0001-62	644,80	640,81	Rua Antonio Kaesemodel, 93 - Centro	São Bento do Sul-SC	89290-000	Sem Garantia
DIOXYL RESTIMENTO QUIMICO	95.756.110/0001-94	10.338,00	-	Avenida dos Imigrantes, 1550	São Bento do Sul-SC	89281-537	Sem Garantia
EVOLUÇÃO COMPRESSORES	07.382.761/0001-02	196,00	-	Rua Pedro Robl, 13	São Bento do Sul-SC	89288-150	Sem Garantia
FRAZÃO HENRIQUES E CIA LTDA	56.998.859/0001-96	709,06	-	AV. Pedro de Moraes, 500 Parque Estoril	EMBU - Guaçu - SP	06900-000	Sem Garantia
GROSSL IND E COM	76.539.089/0001-20	280,17	-	Rua AntonioKaesemodel, 903	São Bento do Sul-SC	89290-000	Sem Garantia
HELENA HERMIDE AIME ME	13.469.975/0001-05	6.316,80	-	Rua Rodovia CDR, 070 Interior	Chapecó -SC	89500-000	Sem Garantia
HIDRAUL TORQUE	44.357.085/0001-35	5.678,75	-	Rua Padre Raposo, 118	São Paulo-SP	03118-001	Sem Garantia
JAIME BASE FOMENTO MERCANTIL	02.765.812/0001-09	12.291,96	-	R. Capitão Ernesto Nunes, 197 sala 02 - Centro	São Bento do Sul-SC	89290-000	Sem Garantia
MAGADAL MADERAS LTDA ME	83.608.281/0001-97	8.305,80	-	R. Rodovia Municipal Angelo Nilo Gatti, 617 - Interior	Caçador -SC	89500-000	Sem Garantia
MAXIPINUS AGRINDUSTRIA	00.286.712/0001-19	7.224,00	-	Rodovia SC 120 - 302 KM SEDE - Bairro Rural	Lebon Regis /SC	89515-000	Sem Garantia
MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA	79.245.296.0001-60	4.485,50	-	Avenida Fernando Machado, 3240	Chapecó - SC	89804-000	Sem Garantia
Mercantil Açúcar Ind e com	82.645.102/0001-29	2.270,85	2.506,89	R. imigrante João Grossi, 250 Rio Negro	São Bento do Sul	89287-460	Sem Garantia
MERCANTIL RAOLI	97.397.178/0001-50	1.338,78	-	Rua Imigrante João Grossi, 238 -Rio Negro	São Bento do Sul - SC	89287-460	Sem Garantia
MARCISO ROTA MADEIRA	03.699.509/0001-62	2.530,97	-	Rua Amazonas, 1001	Caçador -SC	89500-000	Sem Garantia
NC INDUSTRIA DE TINTAS	07.085.515/0001-80	13.187,18	10.695,84	Rua Alfredo Rank, 480	São Bento do Sul-SC	89284-470	Sem Garantia
NOVA EMBALAGENS RRS EIRELI	15.616.902/0001-24	-	4.448,25	Rua Antonio Kaesemodel 1854 BL 01 Boehmerwald	São Bento do Sul-SC	89287655	Sem Garantia
OI S.A	76.535.764/0001-43	117,91	-	Avenida Madre Bevenuto, 2080	Florianópolis -SC	88036-500	Sem Garantia
PEGUSPAM COMERCIAL LTDA	05.588.044/0001-06	151,96	-	Rua Deputado Joao Ribeiro Junior, 167 Cond. Industrial	Curitiba-PR	81350-220	Sem Garantia
REALFIX INS E COM DE TINTAS	73.244.626/0002-06	14.079,05	-	Rodovia SC 301, snº	Campo Alegre-SC	89294-000	Sem Garantia
RK FOMENTO MERCANTIL	12.144.516/0001-99	11.078,59	-	Rua Papa João XXIII, 95, SALA 02 - Iririu	Joinville - SC	89227-300	Sem Garantia
SAMAE - AGUA	73.244.626/0002-06	149,03	-	Rua Marechal Floriano, 214 - Centro	São Bento do Sul -SC	89280-343	Sem Garantia
SAMAE - AGUA	86.050.978/0001-83	149,36	-	Rua Marechal Floriano, 214 - Centro	São Bento do Sul-SC	89.280-343	Sem Garantia
SANTANDER FREE	90.400.888/0001-42	1.743,57	-	Av. Pres. Juscelino Kubitchek, 2041 e 2.235 bloco A Vila Olimp	São Paulo-SP	-	Sem Garantia
SCM GROUP TECMATIC	78.977.451/0001-70	271,00	-	Rodovia SC 301, , 01477 Bairro Dona Francisca	São Bento do Sul-SC	89284-630	Sem Garantia
SESI - SERVIÇO SOCIAL DA IND	03.777.341/0155-11	1.505,92	623,28	Rua Visconde de Taunay, 16 Centro	São Bento do Sul-SC	89280-171	Sem Garantia
SP-RELI CONSULTORES E AUDITORES LTDA	13.030.615/0001-02	5.310,00	1.320,75	Rua AntonioKaesemodel, 1915 sala 11 - Colonial	São Bento do Sul-SC	89288-005	Sem Garantia
TECMECANIC ME	06.928.085/0001-59	378,10	-	Rua Luiz Bolmann, 25 de Julho	São Bento do Sul-SC	-	Sem Garantia
TECMECANIC MADEIRAS	07.252.610/0001-21	7.187,80	-	R. José Martins, 104 São Cristovão	Três Barras - SC	89949-000	Sem Garantia
Total		182.792,86	27.738,95				

Débitos Trabalhistas a vencer referente Janeiro/2014

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO VENCIDO	VALOR DO CRÉDITO A VENCER	LOGRADOURO	MUNICÍPIO	CEP	Situação
Silvio Ostroski	-	1.047,20				Sem Garantia
Anderson Pinheiro	-	959,20				Sem Garantia
Marcos Antônio da Silva	-	1.476,20				Sem Garantia
Dario Francisco Prigg	-	1.047,20				Sem Garantia
Edite Pscheidt	-	888,80				Sem Garantia
Jane Kovalczikowski	-	935,52				Sem Garantia
Joel de Lima	-	1.210,00				Sem Garantia
Miguel Gaudencio	-	968,00				Sem Garantia
Fernando Junior Metz	-	1.119,80				Sem Garantia
Vilma Deretti	-	888,80				Sem Garantia
Romilda Ludwinsky	-	898,12				Sem Garantia
José Luciano Alves de Lima	-	1.100,00				Sem Garantia
Patricia Pscheidt	-	874,76				Sem Garantia
Gisele Consuelo Sass Batista	-	1.100,00				Sem Garantia
Joel Alves	-	742,52				Sem Garantia
Decio Luiz Prigg	-	1.100,00				Sem Garantia
Marisa de Mattos	-	857,08				Sem Garantia
Total	-	17.213,20				

Obrigações Sociais e Tributárias

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO VENCIDO	VALOR DO CRÉDITO A VENCER	LOGRADOURO	MUNICÍPIO	CEP	Situação
Secretaria da Receita Federal (INSS)	13.898,84	-	Esplanada dos Ministérios da Fazenda 7º andar sala 705	Brasília-DF	70048-900	Sem Garantia
Secretaria da Receita Federal (Imposto de Renda)	1.270,20	-	Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar	Brasília-DF	70048-900	Sem Garantia
Secretaria da Receita Federal (Simples)	29.417,12	-	Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar	Brasília-DF	70048-900	Sem Garantia
Total	44.593,16	-				

Empréstimos e Financiamentos

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO VENCIDO	VALOR DO CRÉDITO A VENCER	LOGRADOURO	MUNICÍPIO	CEP	Situação
Banco do Brasil	209.624,75	47.083,50	Rua Carlos Weber, 38 - Centro	Rio Negrinho-SC	89295-000	Aval
Banco do Brasil	-	100.600,00	Rua Carlos Weber, 38 - Centro	Rio Negrinho-SC	89295-000	Alienação Fiduciária
Santander	66.220,17	-	Rua Min. Calógeras, 1200 - Atiradores	Joinville-SC	89203-000	Aval
SLC Cred	21.549,00	-	Rua Barão do Rio Branco, 333	Sao Bento do Sul-SC	89280-355	Aval
Banrisul	28.686,45	-	Rua Princesa Izabel, 499. Bairro: Centro	Joinville-SC	89201-270	Aval
Total	326.080,37	147.683,50				
TOTAL ENDIVIDAMENTO	553.466,19	192.635,65				



CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

fls. 125
RECEBUEM
de Santa Catarina
Fl. 57
mpe

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESQUADRIAS SARAIVA LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0399780-2	CNPJ 09.098.681/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/2007	Data de Início de Atividade 01/10/2007	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MATHIAS NOSSOL, 2990, SERRA ALTA, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.290-000				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA.				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ MARIO KUROWSKY 585.937.309-06	Participação no capital(R\$) 30.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/11/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

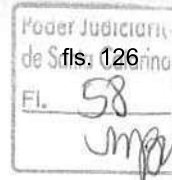
Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de dezembro de 2013

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER



IMPOSTO DE RENDA DO SÓCIO

Rua Antônio Kaesemodel, nº 1915 – esquina com Carlos Pscheidt - sala 11 – Bairro: Colonial
CEP: 89.288-005 - São Bento do Sul - SC – telefone: (47) 9624.9646 - katia.advocacia@hotmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2013
Ano-Calendário 2012

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 585.937.309-06	Nome do declarante MARIO KUROWSKY	Telefone (47) 36332293
Endereço RUA MATHIAS NOSSOL	Número 2990	Complemento
Bairro/Distrito SERRA ALTA	CEP 89292-305	Município SAO BENTO DO SUL
		UF SC

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	46.994,40
IMPOSTO DEVIDO	1.356,08
IMPOSTO A RESTITUIR	1.428,76
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	033
AGÊNCIA BANCÁRIA	1259
CONTA PARA CRÉDITO	1000784-5

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2013 às 22:05:39
1004415537

NOME:	MARIO KUROWSKY	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF:	585.937.309-06	EXERCÍCIO 2013
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		Ano-Calendário 2012

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	MARIO KUROWSKY	CPF:	585.937.309-06
Data de Nascimento:	01/01/1966	Título Eleitoral:	13651900906
Houve mudança de endereço?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não		
Endereço:	Rua MATHIAS NOSSOL	Número:	2990
Complemento:		Bairro/Distrito:	SERRA ALTA
Município:	São Bento do Sul	UF:	SC
CEP:	89292-305	DDD/Telefone:	47 36332293
Natureza da Ocupação:	01 - Empregado de empresa do setor privado, exceto de instituições financeiras		
Ocupação Principal:	120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços		
Tipo de declaração selecionada:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2012:	230942191879		

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	ARLETE HUBL KUROWSKY	17/05/1962	420.574.509-53
21	KLEBER LKUROWSKY	06/12/1994	078.974.869-07
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			3.949,44

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ/CPF	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO
ESQUADRIAS SARAIVA LTDA	09.098.681/0001-47	46.994,40	5.169,36	2.784,84	0,00
TOTAL		46.994,40	5.169,36	2.784,84	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem informações

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

Sem informações

NOME: MARIO KUROWSKY	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 585.937.309-06	EXERCÍCIO 2013
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	Ano-Calendário 2012

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)

Imposto complementar:	0,00
Imposto pago no exterior:	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
Imposto retido na fonte do titular	2.784,84
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
11	MILTON MARIO GIAXA	137.283.448-69		700,00	0,00
Dependente: ARLETE HUBL KUROWSKY					
1	MILTON MARIO GIAXA	137.283.448-69		500,00	0,00
Dependente: KLEBER LKUROWSKY					
01	UNIVILLE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	84.714.682/0008-60		5.340,00	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2011	31/12/2012

NOME: MARIO KUROWSKY
CPF: 585.937.309-06
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2013 Ano-Calendário 2012

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2011	31/12/2012
12	UMA CASA DE ALVENARIA C/269,00 M2 EDIFICADA SOBRE O TERRENO DE 3.841,60 M2 105 - Brasil	13.532,00	13.532,00
13	TERRENO C/3.841,60 M2 SITO A RUA MATHIAS NOSSOL, 2990SAO BENTO DO SUL - SC. ADQ. EM 26/03/1985 DE MOVEIS PAULO LTDA 105 - Brasil	12.246,00	12.246,00
13	TERRENO C/360,30 M2 EDIFICADO COM UMA CASA DE ALVENARIA SITO A RUA PAULO HUBL, S/N, SAO BENTO DO SUL - SC. RFG. SOB NO R-2-20.801 EM 22/07/1996 105 - Brasil	25.000,00	25.000,00
21	AUTOMOVEL MARCA FORD FIESTA 1.0 ANO 2008 MODELO 2008, PLACAS MGQD0849 ADQ. EM 12/12/2008 SENDO DR\$ 9.000,00 DE ENTRADA MAIS 60 X 650,00 105 - Brasil	32.400,00	40.200,00
TOTAL		83.178,00	90.978,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

NOME: MARIO KUROWSKY
CPF: 585.937.309-06
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2013 **Ano-Calendário 2012**

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	46.994,40
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	46.994,40

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial	5.169,36
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e FAPI	0,00
Dependentes	3.949,44
Despesas com instrução	3.091,35
Despesas médicas	1.200,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	13.410,15

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	33.584,25
Imposto devido	1.356,08
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	1.356,08
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	1.356,08
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	1.356,08

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR 0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	2.784,84
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	2.784,84

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	033
Agência (sem UV)	1259
Conta para crédito	1000784 5

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2011	83.178,00
Bens e direitos em 31/12/2012	90.978,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2011	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2012	0,00
Informações do cônjuge ou companheiro	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00	Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00		
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00	Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00	Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00	Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00	Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00	Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00		

Extrato Detalhado

Data	Histórico	Data Lib.	Documento	Valor D/C	Saldo
	SALDO ANTERIOR				- 1.622,15
02/12/2013	IOF S/EMPR.CC		99999.323	23,36 D	
02/12/2013	DB TIT VENCID		26.1	410,14 D	- 2.055,65
03/12/2013	DEV.CH.DESCTO11		119	1.000,00 D	
03/12/2013	DEV.CH.DESCTO11		122	950,00 D	
03/12/2013	DEV.CH.DESCTO11		130	1.050,00 D	
03/12/2013	DB TIT VENCID		24.4	673,12 D	
03/12/2013	DB TIT VENCID		27.8	358,00 D	
03/12/2013	DB TIT VENCID		28.8	761,66 D	
03/12/2013	DB TIT VENCID		30.1	2.027,61 D	- 8.876,04
04/12/2013	DEP.CHQ.PR.	(05/12)	32371.014	3.000,00 C	- 5.876,04
09/12/2013	CHEQUE COMP.		109.0	580,00 D	- 6.456,04
10/12/2013	SAQUE AVULSO		604.871	2.300,00 D	
10/12/2013	CHQ.DEVOL.11		109.0	580,00 C	
10/12/2013	PREST.EMPREST		700.712	192,03 D	
10/12/2013	CR.DESCTO.CHQ		14.313	4.713,06 C	
10/12/2013	DEBITO VISA		293.187	294,91 D	
10/12/2013	DB.P/TRANSFER		353.0	150,00 D	
10/12/2013	IOF S/DESC.CH		14.313	17,91 D	
10/12/2013	DB.APL.RDCPOS		84000.001	910,00 D	
10/12/2013	DB.APL.RDCPOS		84000.002	750,00 D	
10/12/2013	CR.DESCTO.TIT		1	4.092,38 C	
10/12/2013	CR.DESCTO.TIT		2	703,67 C	
10/12/2013	IOF DESC.TIT		1	15,55 D	
10/12/2013	IOF DESC.TIT		2	2,67 D	- 1.000,00
11/12/2013	CR.DESCTO.CHQ		14.320	1.187,15 C	
11/12/2013	RESG.CH.DESC.		5	1.227,34 D	
11/12/2013	PG. EMPRESTIMO		2	105,76 D	
11/12/2013	PG. EMPRESTIMO		4	230,78 D	
11/12/2013	PG. EMPRESTIMO		5	376,75 D	
11/12/2013	IOF S/DESC.CH		14.320	4,51 D	
11/12/2013	CHEQUE COMP.		109.0	580,00 D	
11/12/2013	CR.APL.RDCPOS		2	750,00 C	
11/12/2013	DB TIT VENCID		29.8	556,58 D	- 2.144,57



EXTRATO ON-LINE - EXTRATO POR PERÍODO

Conta/DV: 1.518-0

Nome: ESQUADRIAS SARAIVA LTDA

Limite de Crédito: 1.000,00

Emissão: 12/12/2013 13:17:09

Extrato Detalhado

Data	Histórico	Data Lib.	Documento	Valor D/C	Saldo
	SALDO ANTERIOR				- 1.416,69
01/11/2013	IOF S/EMPR.CC		99999.323	47,57 D	
01/11/2013	CADASTRO		2	10,00 D	- 1.474,26
04/11/2013	DB TIT VENCID		28.3	512,50 D	- 1.986,76
06/11/2013	ADIANT. DEPOSITANTE		5	15,00 D	
06/11/2013	CHEQUE COMP.		140.6	774,26 D	- 2.776,02
07/11/2013	CHQ.DEVOL.11		140.6	774,26 C	- 2.001,76
08/11/2013	ADIANT. DEPOSITANTE		3	15,00 D	
08/11/2013	DB.P/TRANSFER		353.0	395,00 D	
08/11/2013	CHEQUE COMP.		140.6	774,26 D	- 3.186,02
11/11/2013	CHQ.DEVOL.12		140.6	774,26 C	
11/11/2013	DEBITO VISA		293.192	441,00 D	- 2.852,76
12/11/2013	ADIANT. DEPOSITANTE		16	15,00 D	
12/11/2013	PG. EMPRESTIMO		1	297,79 D	
12/11/2013	PG. EMPRESTIMO		2	230,78 D	
12/11/2013	PG. EMPRESTIMO		3	376,75 D	
12/11/2013	PG. EMPRESTIMO		4	8,37 D	
12/11/2013	DB.P/TRANSFER		353.0	200,00 D	
12/11/2013	DEV.CH.DESCTO11		124	870,00 D	
12/11/2013	CHEQUE COMP.		108.2	580,00 D	
12/11/2013	DB TIT VENCID		24.9	759,00 D	
12/11/2013	DB TIT VENCID		26.0	410,14 D	
12/11/2013	CR.DESCTO.TIT		4	4.815,00 C	
12/11/2013	IOF DESC.TIT		4	18,30 D	- 1.803,89
13/11/2013	DEP.CHQ.PR.	(14/11)	31639.014	870,00 C	
13/11/2013	DB TIT VENCID		28.7	761,66 D	- 1.695,55
14/11/2013	DB TIT VENCID		26.6	253,85 D	- 1.949,40
18/11/2013	CR.DESCTO.TIT		11	986,08 C	
18/11/2013	IOF DESC.TIT		11	3,75 D	- 967,07
19/11/2013	DB TIT VENCID		24.1	831,14 D	
19/11/2013	DB TIT VENCID		25.0	775,65 D	
19/11/2013	TAR.DEVOL. CHEQUE		1.406	17,85 D	
19/11/2013	LIQ.COB. OUTRA IF		1.297	2,19 D	- 2.593,90
21/11/2013	SAQUE CARTAO		64299 17:51	1.000,00 D	
21/11/2013	DB TIT VENCID		25.5	553,94 D	
21/11/2013	DB TIT VENCID		29.7	556,58 D	

12/12/13

Conta On-Line

fls. 135

21/11/2013	CR.DESCTO.TIT	6	3.466,36	C	
21/11/2013	IOF DESC.TIT	6	13,17	D	- 1.251,23
22/11/2013	DEPOSITO	51843.011	300,00	C	
22/11/2013	DB TIT VENCID	28.4	512,50	D	
22/11/2013	DB TIT VENCID	29.3	351,53	D	- 1.815,26
26/11/2013	DB.P/TRANSFER	353.0	300,00	D	
26/11/2013	DEB. TED	10.540	700,00	D	
26/11/2013	CR.DESCTO.TIT	6	1.855,03	C	
26/11/2013	IOF DESC.TIT	6	7,05	D	
26/11/2013	TEDELETRONICO	10.540	5,00	D	- 972,28
27/11/2013	TAR.DEVOL. CHEQUE	1.406	17,85	D	- 990,13
28/11/2013	DB TIT VENCID	26.4	490,87	D	- 1.481,00
29/11/2013	TAXA C/C NEG.	99999.937	88,93	D	
29/11/2013	JUROS LIM.CRD	99999.938	50,04	D	
29/11/2013	JR.SAQ.DEP.BL	99999.957	2,18	D	- 1.622,15





MENU DE SERVIÇOS

Minha Conta

Conta Corrente

Extrato do Mês

Extrato do Período

Extrato de Tarifas

Médias

Lançamentos Futuros

Cotas/Capital

Conta Investimento

Cheques

Custódia de Cheques

Aplicações/Poupança

Operações de Crédito

DD

Transações

Cartões de Crédito

Informe de Rendimentos

Alterar Senha

Cobrança Bancária

Progrid

Operadores

Transferência de Arquivos

Conta Corrente

Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2013, 13:14:13



Imprimir

Nº da Conta/dv: 1.518-0

Nome: ESQUADRIAS SARAIMA LTDA

Período: 01/09/2013 à 30/09/2013 OK

- ☐ Listar cheques depositados
☐ Listar depósitos identificados
☐ Listar lançamentos futuros

Extrato Detalhado

	Data	Histórico	Data Lib.	Documento	Valor D/C	Saldo
		SALDO ANTERIOR				- 3.577,02
	02/09/2013	IOF S/EMPR.CC		99999.323	34,13 D	
	02/09/2013	DB TIT VENCID		22.9	670,99 D	
	02/09/2013	CR.DESCTO.TIT		2	2.120,77 C	
	02/09/2013	CR.DESCTO.TIT		6	279,78 C	
	02/09/2013	IOF DESC.TIT		2	8,06 D	
	02/09/2013	IOF DESC.TIT		6	1,06 D	- 1.890,71
	03/09/2013	DB.P/TRANSFER		353.0	600,00 D	
	03/09/2013	CR.DESCTO.TIT		1	711,40 C	
	03/09/2013	IOF DESC.TIT		1	2,70 D	- 1.782,01
	04/09/2013	CR.DESCTO.CHQ		12.773	1.692,98 C	
	04/09/2013	IOF S/DESC.CH		12.773	6,43 D	
	04/09/2013	TRFA CH.DESC.		8	0,50 D	
	04/09/2013	DB TIT VENCID		21.8	509,32 D	- 605,28
	09/09/2013	ADIANT. DEPOSITANTE		8	15,00 D	
	09/09/2013	CHEQUE COMP.		106.6	580,00 D	- 1.200,28
	10/09/2013	PREST.EMPREST		700.712	297,79 D	
	10/09/2013	PREST.EMPREST		700.895	230,78 D	
	10/09/2013	PREST.EMPREST		723.930	230,77 D	
	10/09/2013	DEBITO VISA		293.196	216,87 D	
	10/09/2013	CR.DESCTO.TIT		2	1.180,98 C	
	10/09/2013	IOF DESC.TIT		2	4,49 D	- 1.000,00
	11/09/2013	TRFA COBRANCA		0	2,19 D	
	11/09/2013	DB TIT VENCID		20.1	504,12 D	
	11/09/2013	DB TIT VENCID		24.8	426,00 D	
	11/09/2013	ABT JRS TIT D		24.6	1,96 C	- 1.930,39
	13/09/2013	PREST.EMPREST		723.930	145,99 D	
	13/09/2013	PG.P/INTERNET - NOVA		225	330,72 D	
	13/09/2013	CR.DESCTO.TIT		5	572,57 C	
	13/09/2013	CR.DESCTO.TIT		6	942,55 C	
	13/09/2013	IOF DESC.TIT		5	2,18 D	
	13/09/2013	IOF DESC.TIT		6	3,58 D	- 897,70
	16/09/2013	PREST.EMPREST		639.351	32,30 D	

16/09/2013	DB.P/TRANSFER	353.0	70,00	D	
17/09/2013	CR.DESCTO.CHQ	12.978	1.825,49	C	
17/09/2013	PG. EMPRESTIMO	1	526,21	D	
17/09/2013	IOF S/DESC.CH	12.978	6,94	D	
17/09/2013	TRFA CH.DESC.	13	0,50	D	
17/09/2013	DEB. TED	8.998	1.000,00	D	
17/09/2013	DB TIT VENCID	23.0	670,99	D	
17/09/2013	TEDELETRONICO	8.998	5,00	D	- 1.384,15
18/09/2013	DB TIT VENCID	23.4	264,37	D	
18/09/2013	DB TIT VENCID	23.8	831,14	D	- 2.479,66
19/09/2013	CR.DESCTO.TIT	6	1.594,23	C	
19/09/2013	IOF DESC.TIT	6	6,06	D	- 891,49
20/09/2013	ADIANT. DEPOSITANTE	5	15,00	D	
20/09/2013	CHEQUE COMP.	105.8	180,00	D	- 1.086,49
23/09/2013	DB TIT VENCID	22.2	894,66	D	
23/09/2013	DB TIT VENCID	25.3	553,94	D	- 2.535,09
24/09/2013	CR.DESCTO.TIT	1	1.477,74	C	
24/09/2013	IOF DESC.TIT	1	5,62	D	- 1.062,97
25/09/2013	DEV.CH.DESCTO11	115	1.100,00	D	- 2.162,97
26/09/2013	DEP.CHQ.PR.	(27/09) 32735.014	1.100,00	C	- 1.062,97
27/09/2013	DB TIT VENCID	25.1	725,00	D	- 1.787,97
30/09/2013	TAXA C/C NEG.	99999.937	54,23	D	
30/09/2013	JUROS LIM.CRD	99999.938	46,76	D	
30/09/2013	JR.SAQ.DEP.BL	99999.957	2,62	D	
30/09/2013	ADIANT. DEPOSITANTE	8	15,00	D	
30/09/2013	CHEQUE COMP.	139.2	774,26	D	
30/09/2013	DB TIT VENCID	20.8	505,75	D	- 3.186,59





EXTRATO ON-LINE - EXTRATO POR PERÍODO

Conta/DV: 1.518-0

Nome: ESQUADRIAS SARAIVA LTDA

Limite de Crédito: 1.000,00

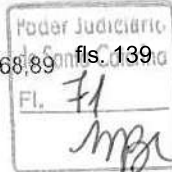
Emissão: 12/12/2013 13:15:37

Extrato Detalhado

Data	Histórico	Data Lib.	Documento	Valor D/C	Saldo
	SALDO ANTERIOR				- 3.186,59
01/10/2013	CHQ.DEVOL.11		139.2	774,26 C	
01/10/2013	IOF S/EMPR.CC		99999.323	27,54 D	
01/10/2013	DB TIT VENCID		21.2	495,00 D	
01/10/2013	DB TIT VENCID		21.5	909,52 D	
01/10/2013	DB TIT VENCID		23.1	670,99 D	
01/10/2013	DB TIT VENCID		24.2	673,12 D	- 5.188,50
03/10/2013	CR.DESCTO.TIT		7	3.602,20 C	
03/10/2013	CR.DESCTO.TIT		8	246,88 C	
03/10/2013	IOF DESC.TIT		7	13,69 D	
03/10/2013	IOF DESC.TIT		8	0,94 D	- 1.354,05
07/10/2013	CR.DESCTO.CHQ		13.284	2.549,82 C	
07/10/2013	DB.P/TRANSFER		353.0	600,00 D	
07/10/2013	IOF S/DESC.CH		13.284	9,69 D	
07/10/2013	TRFA CH.DESC.		10	0,75 D	
07/10/2013	SAQ. CARTAO		526.301	1.200,00 D	- 614,67
08/10/2013	DB TIT VENCID		23.5	264,37 D	
08/10/2013	DB TIT VENCID		23.9	831,14 D	
08/10/2013	TAR.DEVOL. CHEQUE		1.392	17,85 D	- 1.728,03
09/10/2013	CR.DESCTO.TIT		3	483,81 C	
09/10/2013	IOF DESC.TIT		3	1,84 D	- 1.246,06
10/10/2013	DEBITO VISA		293.195	498,04 D	- 1.744,10
11/10/2013	DB TIT VENCID		20.2	504,12 D	
11/10/2013	DB TIT VENCID		25.2	287,00 D	
11/10/2013	ABT JRS TIT D		24.7	1,96 C	
11/10/2013	CR.DESCTO.TIT		3	692,71 C	
11/10/2013	IOF DESC.TIT		3	2,63 D	- 1.843,18
14/10/2013	PG. EMPRESTIMO		1	376,75 D	
14/10/2013	DB.P/TRANSFER		353.0	100,00 D	
14/10/2013	CR.DESCTO.TIT		9	1.326,33 C	
14/10/2013	IOF DESC.TIT		9	5,04 D	- 998,64
15/10/2013	DB TIT VENCID		23.2	670,99 D	- 1.669,63
16/10/2013	DEV.CH.DESCTO11		95	800,00 D	- 2.469,63
17/10/2013	DEP.CHQ.PR.	(18/10)	32860.014	800,00 C	
17/10/2013	ADIANT. DEPOSITANTE		5	15,00 D	
17/10/2013	CHEQUE COMP.		139.2	774,26 D	

12/12/13

Conta On-Line



17/10/2013	CADASTRO		4.153	10,00	D	- 2.468,89
18/10/2013	PREST.EMPREST		639.351	558,51	D	
18/10/2013	PG. EMPRESTIMO		2	297,79	D	
18/10/2013	PG. EMPRESTIMO		4	230,78	D	
18/10/2013	CREDITO DOC		3.193	775,00	C	
18/10/2013	CREDITO TED		85284.175	1.800,00	C	- 980,97
21/10/2013	DEV.CH.DESCTO11		116	1.100,00	D	- 2.080,97
22/10/2013	DEP.CHQ.PR.	(23/10)	30445.014	1.100,00	C	
22/10/2013	DB TIT VENCID		25.4	553,94	D	
22/10/2013	DB TIT VENCID		25.9	410,14	D	
22/10/2013	DB TIT VENCID		26.2	587,00	D	- 2.532,05
24/10/2013	ADIAN. DEPOSITANTE		4	15,00	D	
24/10/2013	CHEQUE COMP.		107.4	580,00	D	- 3.127,05
25/10/2013	DB.POUP.PROGR		470000.472	50,00	D	
25/10/2013	CR.DESCTO.CHQ		13.599	1.188,81	C	
25/10/2013	IOF S/DESC.CH		13.599	4,52	D	
25/10/2013	TRFA CH.DESC.		6	0,25	D	
25/10/2013	CR.DESCTO.TIT		8	1.086,45	C	
25/10/2013	IOF DESC.TIT		8	4,13	D	- 910,69
28/10/2013	DB.P/TRANSFER		353.0	85,00	D	
28/10/2013	DEV.CH.DESCTO11		123	870,00	D	- 1.865,69
29/10/2013	DEP.CHQ.PR.	(30/10)	32663.014	870,00	C	
29/10/2013	CR.POUP.PROGR		4	50,00	C	
29/10/2013	DB TIT VENCID		20.9	505,75	D	
29/10/2013	DB TIT VENCID		23.6	264,37	D	
29/10/2013	DB TIT VENCID		24.0	831,14	D	
29/10/2013	DB TIT VENCID		26.3	490,87	D	- 3.037,82
30/10/2013	DB TIT VENCID		21.6	909,52	D	
30/10/2013	DB TIT VENCID		28.1	253,82	D	- 4.201,16



KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER



EXTRATO BANCÁRIO BANRISUL

Rua Antônio Kaesemodel, nº 1915 – esquina com Carlos Pscheidt - sala 11 – Bairro: Colonial
CEP: 89.288-005 - São Bento do Sul - SC – telefone: (47) 9624.9646 - katia.advocacia@hotmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.



BANRISUL
 AGENCIA: 1016 - SAO BENTO DO SUL
 CONTA...: 06.001786.0-7
 NOME...: ESQUADRIAS SARAIVA LTDA ME
 IDENTIFICACAO: 1220131212223237699

12/12/2013
 CIRC1528



----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA	
SALDO DEVEDOR.....R\$	7.770,22-
TOTAL DEVEDOR.....R\$	7.770,22-
LIMITE DA CONTA.....R\$	3.000,00
TOTAL DISPONIVEL.....R\$	4.770,22-
VENCIMENTO DA CONTA.....	14/01/2014

ENCARGOS FINANCEIROS CHEQUE ESPECIAL

TAXA DE JUROS DO MES:	7,50% A.M.
TAXA DE JUROS AO ANO:	138,18% A.A.
CET:	155,16% A.A.

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

BANRICOMPRAS A PRAZO EM	12/12/2013
LIMITE.....R\$	1.000,00
UTILIZADO.....R\$	0,00
DISPONIVEL.....R\$	CIRCULAR 1528

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----

TEB PJ2 CLIENTES NOVOS	TARIF. 46,00
BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO	0%

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
---------------	-----------	-----------

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 29/11/2013		3.196,02-
++ MOVIMENTOS DEZ/2013		
02 CHEQUE COMPENSADO	000153	906,00-
IOF	000000	2,77-
IOF ADICIONAL	000000	23,90-
ESTORNO CHEQUE COMPE	000153	906,00
CHEQUE DEVOLVIDO	000153	0,35-
SALDO NA DATA		3.223,04-
03 CHEQUE COMPENSADO	000149	858,66-
ESTORNO CHEQUE COMPE	000149	858,66
CHEQUE DEVOLVIDO	000149	0,35-
SALDO NA DATA		3.223,39-
05 CHEQUE COMPENSADO	000149	858,66-
CHEQUE COMPENSADO	000158	1.366,00-
ESTORNO CHEQUE COMPE	000149	858,66
ESTORNO CHEQUE COMPE	000158	1.366,00
CHEQUE DEVOLVIDO	000149	0,35-
CHEQUE DEVOLVIDO	000158	0,35-
SALDO NA DATA		3.224,09-
09 DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000011	40,99-
CHEQUE COMPENSADO	000154	907,00-
CHEQUE COMPENSADO	000158	1.366,00-
CHEQUE COMPENSADO	000160	360,00-
ESTORNO CHEQUE COMPE	000154	907,00
ESTORNO CHEQUE COMPE	000158	1.366,00
ESTORNO CHEQUE COMPE	000160	360,00
CHEQUE DEVOLVIDO	000154	0,35-
CHEQUE DEVOLVIDO	000158	0,35-
CHEQUE DEVOLVIDO	000160	0,35-
SALDO NA DATA		3.266,13-
11 CHEQUE COMPENSADO	000154	907,00-
SALDO NA DATA		4.173,13-
12 MENSALIDADE PACOTE	008103	46,00-
CHEQUE DEVOLVIDO	000143	20,50-

CHEQUE DEVOLVIDO	000146	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000148	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000148	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000149	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000149	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000152	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000153	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000153	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000154	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000156	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000157	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000157	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000158	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000158	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000160	20,50-
TARIFA EXTRATO CRED	000003	1,90-
VIDA EMPRESARIAL	137016	144,00-
PREV-EMP.BBH	000020	501,09-
PREV-EMP.BBH	000019	1.315,30-
PREV-EMP.BBH	000018	903,59-
PREV-EMP.BBH	000017	357,21-
SALDO NA DATA		7.770,22-

----- EXTRATO ATE AS 13:10 DE 12/12/2013 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



BANRISUL
 AGENCIA: 1016 - SAO BENTO DO SUL
 CONTA...: 06.001786.0-7
 NOME...: ESQUADRIAS SARAIVA LTDA ME
 IDENTIFICACAO: 1220131212223237537

12/12/2013
 CIRC1528



PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA
 SALDO DEVEDOR.....R\$ 7.770,22-
 TOTAL DEVEDOR.....R\$ 7.770,22-
 LIMITE DA CONTA.....R\$ 3.000,00
 TOTAL DISPONIVEL.....R\$ 4.770,22-
 VENCIMENTO DA CONTA..... 14/01/2014

ENCARGOS FINANCEIROS CHEQUE ESPECIAL

TAXA DE JUROS DO MES: 7,50% A.M.
 TAXA DE JUROS AO ANO: 138,18% A.A.
 CET: 155,16% A.A.

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

BANRICOMPRAS A PRAZO EM 12/12/2013
 LIMITE.....R\$ 1.000,00
 UTILIZADO.....R\$ 0,00
 DISPONIVEL.....R\$ CIRCULAR 1528

TARIFA ECONOMICA BANRISUL

TEB PJ2 CLIENTES NOVOS TARIF. 46,00
 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

	SALDO ANT EM 31/10/2013	7.677,87
++	MOVIMENTOS NOV/2013	
01	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000691 500,00-
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000011 3,60-
	PAGAMENTO TITULO	039204 895,04-
	PAGAMENTO TITULO	039205 817,24-
	PAGAMENTO TITULO	039206 678,21-
	PAGAMENTO TITULO	039207 450,07-
	PAGAMENTO TITULO	039209 492,92-
	PAGAMENTO TITULO	039212 453,66-
	DOC/TED	039213 7,00-
	DOC/TED	039255 7,00-
	TARIFA DOC/TED	039211 7,00-
	DOC	039213 371,91-
	DOC	039255 826,48-
	TED	039211 1.261,34-
	ADIANTAMENTO DEPOSITO CHEQUE	000141 39,00-
	IOF	000000 1,19-
	IOF ADICIONAL	000000 45,86-
	DEBITO CONFORME AVISO	000675 137,60-
	SALDO NA DATA	682,75
04	PAGAMENTO TITULO	039409 58,10-
	PAGAMENTO TITULO	039410 42,22-
	DOC/TED	039406 7,00-
	PAGAMENTO ENERGIA ELETR	039408 1.802,91-
	DOC	039406 600,00-
	REEMBOLSO TITULO DESC	022376 810,97-
	MENSALIDADE PACOTE	008103 46,00-
	CHEQUE COMPE.NACIONAL SP	000142 1.417,02-
	DEVOLUCAO DOC. ELETRONICO	004783 600,00
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000142 1.417,02
	DEBITO CONFORME AVISO	000465 67,27-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000142 0,35-
	SALDO NA DATA	2.152,07-
05	PAGAMENTO TITULO	039549 126,24-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000142 20,50-

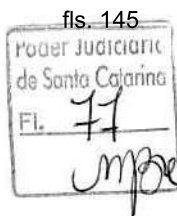


	SALDO NA DATA		2.298,81-
06	TED - SPB	010319	2.277,09
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000005	3,60-
	TARIFA DOC/TED	039596	7,00-
	TED	039596	2.900,00-
	SALDO NA DATA		2.932,32-
07	CHEQUE COMPENSADO	000151	1.302,02-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000151	1.302,02
	DEBITO CONFORME AVISO	000573	77,34-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000151	0,35-
	SALDO NA DATA		3.010,01-
08	TED - SPB	010283	6.162,72
	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	001029	1.200,00-
	PAGAMENTO TITULO	039822	786,78-
	DOC/TED	039824	7,00-
	TARIFA DOC/TED	039809	7,00-
	DOC	039824	2.500,00-
	TED	039809	1.577,67-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000151	20,50-
	CHEQUE COMPE.NACIONAL SP	000142	1.417,02-
	CHEQUE COMPENSADO	000107	628,05-
	DEVOLUCAO DOC. ELETRONICO	003946	2.500,00
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000107	628,05
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000142	1.417,02
	CHEQUE DEVOLVIDO	000107	0,35-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000142	0,35-
	SALDO NA DATA		446,94-
11	EMPRESTIMO BBH	004024	356,09-
	EMPRESTIMO BBH	011024	499,82-
	REEMBOLSO TITULO DESC	029640	732,48-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000107	20,50-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000142	20,50-
	CHEQUE COMPENSADO	000151	1.302,02-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000151	1.302,02
	CHEQUE DEVOLVIDO	000151	0,35-
	SALDO NA DATA		2.076,68-
12	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000678	900,00-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000151	20,50-
	SALDO NA DATA		2.997,18-
13	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000006	11,40-
	CHEQUE COMPENSADO	000107	628,05-
	CHEQUE COMPENSADO	000134	585,53-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000107	628,05
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000134	585,53
	CHEQUE DEVOLVIDO	000107	0,35-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000134	0,35-
	SALDO NA DATA		3.009,28-
14	CHEQUE COMPE.NACIONAL SP	000143	1.417,02-
	CREDITO CONFORME AVISO	000980	723,71
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000143	1.417,02
	CHEQUE DEVOLVIDO	000143	0,35-
	SALDO NA DATA		2.285,92-
18	CHEQUE DEVOLVIDO	000107	20,50-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000134	20,50-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000143	20,50-
	CHEQUE COMPENSADO	000134	585,53-
	CHEQUE COMPENSADO	000146	657,50-
	CHEQUE COMPENSADO	000152	906,00-
	CHEQUE COMPENSADO	000156	1.366,00-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000146	657,50
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000152	906,00
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000156	1.366,00
	CHEQUE DEVOLVIDO	000146	0,35-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000152	0,35-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000156	0,35-
	SALDO NA DATA		2.934,00-
19	CHEQUE DEVOLVIDO	000146	20,50-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000152	20,50-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000156	20,50-
	SALDO NA DATA		2.995,50-
20	CHEQUE COMPENSADO	000146	657,50-
	CHEQUE COMPENSADO	000148	858,66-
	CHEQUE COMPENSADO	000152	906,00-
	CHEQUE COMPENSADO	000156	1.366,00-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000146	657,50
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000148	858,66
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000152	906,00
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000156	1.366,00
	CHEQUE DEVOLVIDO	000146	0,35-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000148	0,35-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000152	0,35-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000156	0,35-

	SALDO NA DATA		2.996,90-
21	TARIFA EXTRATO CRED	000002	1,90-
	SALDO NA DATA		2.998,80-
22	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000008	0,05-
	CHEQUE COMPE.NACIONAL SP	000143	1.417,02-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000143	1.417,02
	CHEQUE DEVOLVIDO	000143	0,35-
	SALDO NA DATA		2.999,20-
25	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000012	3,60-
	CHEQUE COMPENSADO	000148	858,66-
	CHEQUE COMPENSADO	000157	1.366,00-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000148	858,66
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000157	1.366,00
	CHEQUE DEVOLVIDO	000148	0,35-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000157	0,35-
	SALDO NA DATA		3.003,50-
27	CHEQUE COMPENSADO	000157	1.366,00-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000157	1.366,00
	CHEQUE DEVOLVIDO	000157	0,35-
	SALDO NA DATA		3.003,85-
28	CHEQUE COMPENSADO	000153	906,00-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000153	906,00
	CHEQUE DEVOLVIDO	000153	0,35-
	SALDO NA DATA		3.004,20-
29	JUROS	000000	191,82-
	SALDO NA DATA		3.196,02-

----- EXTRATO ATE AS 13:10 DE 12/12/2013 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200





BANRISUL
 AGENCIA 1016 - SAO BENTO DO SUL
 CONTA...: 06.001786.0-7
 NOME...: ESQUADRIAS SARAIVA LTDA ME
 PERIODO: OUTUBRO/2013
 IDENTIFICACAO: 1220131212223237361



PARA SIMPLES CONFERENCIA		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
SALDO ANT EM 30/09/2013		2.644,04-
++ MOVIMENTOS OUT/2013		
01 SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000639	350,00-
CHEQUE COMPENSADO	000129	1.279,59-
IOF	000000	2,32-
IOF ADICIONAL	000000	39,02-
JUROS	000000	151,40-
ESTORNO CHEQUE COMPE	000129	1.279,59
CHEQUE DEVOLVIDO	000129	0,35-
SALDO NA DATA		3.187,13-
02 DEBITO CONFORME AVISO	000338	3,60-
SALDO NA DATA		3.190,73-
04 TED - SPB	023050	18.343,96
DEPOSITO DINHEIRO CASH	372156	1.200,00
SAQUE RECIBO ELETRONICO	001016	18.000,00-
MENSALIDADE PACOTE	008103	46,00-
CHEQUE DEVOLVIDO	000129	20,50-
TARIFA VISUALIZACAO DE CHEQUES	008103	8,00-
SALDO NA DATA		1.721,27-
07 PAGAMENTO TITULO	037222	880,18-
SALDO NA DATA		2.601,45-
08 DEBITO CONFORME AVISO	000458	77,34-
SALDO NA DATA		2.678,79-
09 SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000859	300,00-
DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000008	201,05-
SALDO NA DATA		3.179,84-
10 CHEQUE COMPENSADO	000136	282,88-
ESTORNO CHEQUE COMPE	000136	282,88
CHEQUE DEVOLVIDO	000136	0,35-
SALDO NA DATA		3.180,19-
11 CHEQUE COMPE.NACIONAL FLO	000120	979,01-
ESTORNO CHEQUE COMPE	000120	979,01
CHEQUE DEVOLVIDO	000120	0,35-
SALDO NA DATA		3.180,54-
14 IOF	000000	1,47-
IOF ADICIONAL	000000	7,62-
JUROS	000000	85,14-
SALDO NA DATA		3.274,77-
15 CHEQUE COMPE.NACIONAL FLO	000120	979,01-
CHEQUE COMPE.NACIONAL FLO	000135	976,28-
CHEQUE COMPENSADO	000136	282,88-
CHEQUE COMPENSADO	000137	1.257,85-
ESTORNO CHEQUE COMPE	000120	979,01
ESTORNO CHEQUE COMPE	000135	976,28
ESTORNO CHEQUE COMPE	000136	282,88
ESTORNO CHEQUE COMPE	000137	1.257,85
CHEQUE DEVOLVIDO	000120	0,35-
CHEQUE DEVOLVIDO	000135	0,35-
CHEQUE DEVOLVIDO	000136	0,35-
CHEQUE DEVOLVIDO	000137	0,35-
SALDO NA DATA		3.276,17-
16 TED - SPB	008192	17.343,72
EMPRESTIMO BBH	003024	359,45-
EMPRESTIMO BBH	010012	982,65-
EMPRESTIMO BBH	010024	503,64-
EMPRESTIMO BBH	010024	1.276,31-
REEMBOLSO TITULO DESC	020804	624,59-
REEMBOLSO TITULO DESC	020806	735,39-
CHEQUE DEVOLVIDO	000120	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000120	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000135	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000136	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000136	20,50-
CHEQUE DEVOLVIDO	000137	20,50-
CHEQUE COMPENSADO	000075	185,35-
SALDO NA DATA		9.377,17



17	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000267	1.000,00-
	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000268	500,00-
	TARIFA DOC/TED	038073	7,00-
	TARIFA DOC/TED	038078	7,00-
	TARIFA DOC/TED	038079	7,00-
	PAGAMENTO AGUA/SANEAMEN	038072	44,08-
	PAGAMENTO FGTS	038095	1.971,90-
	PAGAMENTO FGTS	038096	1.897,46-
	TED	038073	1.800,00-
	TED	038078	2.380,00-
	TED	038079	1.033,00-
	TARIFA VISUALIZACAO DE CHEQUES	008103	8,00-
	CHEQUE COMPENSADO	000137	1.257,85-
	SALDO NA DATA		2.536,12-
18	CREDITO TITULOS	000020	1.521,98
	TED - SPB	011569	8.778,74
	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000227	600,00-
	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000295	900,00-
	PAGAMENTO TITULO	038252	829,87-
	PAGAMENTO TITULO	038257	831,61-
	PAGAMENTO TITULO	038258	183,13-
	PAGAMENTO TITULO	038259	454,90-
	DOC	038183	775,00-
	DOC/TED	038183	7,00-
	DOC/TED	038256	7,00-
	PAGAMENTO FGTS	038260	587,69-
	DOC	038256	230,52-
	CHEQUE COMPE.NACIONAL FLO	000135	976,28-
	SALDO NA DATA		1.381,60
21	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000429	1.500,00-
	SAQUE CASH EXTERNO	000191	600,00-
	SAQUE CASH EXTERNO	000317	900,00-
	PAGAMENTO TITULO	038375	1.116,92-
	VIDA EMPRESARIAL	000050	144,00-
	SALDO NA DATA		2.879,32-
23	DEPOSITO EM CHEQUE	000304	183,13
	CREDITO TITULOS	000022	10.803,02
	SAQUE ELETRONICO	000439	2.400,00-
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000009	3,60-
	SALDO NA DATA		5.703,23
24	CHEQUE POR CAIXA	000144	595,00-
	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000612	300,00-
	TED	038601	1.300,00-
	DOC/TED	038641	7,00-
	DOC/TED	038642	7,00-
	TARIFA DOC/TED	038601	7,00-
	DOC	038641	2.714,79-
	DOC	038642	1.717,88-
	REEMBOLSO TITULO DESC	021479	1.589,35-
	CHEQUE COMPENSADO	000141	1.417,02-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000141	1.417,02
	CHEQUE DEVOLVIDO	000141	0,35-
	SALDO NA DATA		2.535,14-
25	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000012	3,60-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000141	20,50-
	SALDO NA DATA		2.559,24-
28	TED - SPB	011509	8.261,52
	PAGAMENTO TITULO	038846	1.120,59-
	PAGAMENTO TITULO	038847	941,45-
	SALDO NA DATA		3.640,24
29	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000625	600,00-
	PAGAMENTO CONTAS CASH	000621	102,19-
	PAGAMENTO TITULO	038960	507,01-
	DOC/TED	038922	7,00-
	DOC/TED	038959	7,00-
	DOC	038922	657,50-
	DOC	038959	838,00-
	REEMBOLSO TITULO DESC	020913	656,74-
	CHEQUE COMPENSADO	000145	315,00-
	SALDO NA DATA		50,20-
30	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000257	1.500,00-
	PAGAMENTO SERVICO TELECOMUNICACAO	039007	322,56-
	DOC/TED	039018	7,00-
	DOC	039018	703,82-
	CHEQUE COMPENSADO	000141	1.417,02-
	SALDO NA DATA		4.000,60-
31	DEPOSITO EM DINHEIRO	000447	1.100,00
	TED - SPB	030278	10.663,25
	JUROS	000000	84,78-
	SALDO NA DATA		7.677,87

----- EMITIDO AS 13:09 H DE 12/12/2013 -----



BARRISUL
 AGENCIA 1016 - SAO BENTO DO SUL
 CONTA...: 06.001786.0-7
 NOME...: ESQUADRIAS SARAIVA LTDA ME
 PERIODO: SETEMBRO/2013
 IDENTIFICACAO: 12201312120223231614



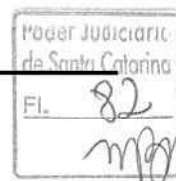
PARA SIMPLES CONFERENCIA		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
		2.956,33-
++ SALDO ANT EM 29/08/2013		
++ MOVIMENTOS SET/2013		
02 IOF	000000	3,66-
IOF ADICIONAL	000000	44,41-
JUROS	000000	198,60-
SALDO NA DATA		3.203,00-
03 DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000005	0,08-
SALDO NA DATA		3.203,08-
04 TED - SPB	007988	8.567,00
SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000684	1.000,00-
MENSALIDADE PACOTE	008103	46,00-
VIDA EMPRESARIAL	000030	144,00-
SALDO NA DATA		4.173,92
05 TED - SPB	013393	8.500,00
TED	035114	6.000,00-
TARIFA DOC/TED	035114	7,00-
SALDO NA DATA		6.666,92
09 TED - SPB	009303	8.395,00
CHEQUE POR CAIXA	000103	902,44-
CHEQUE POR CAIXA	000125	1.517,80-
CHEQUE POR CAIXA	000127	1.279,59-
DOC/TED	035359	7,00-
DOC	035359	230,52-
CHEQUE COMPE.NACIONAL SP	000102	686,54-
CHEQUE COMPENSADO	000104	480,83-
CHEQUE COMPENSADO	000106	689,17-
CHEQUE COMPENSADO	000108	683,05-
CHEQUE COMPENSADO	000110	1.767,70-
CHEQUE COMPENSADO	000112	1.099,96-
CHEQUE COMPENSADO	000115	1.770,20-
CHEQUE COMPENSADO	000118	883,40-
CHEQUE COMPENSADO	000123	1.020,75-
CHEQUE COMPENSADO	000132	1.149,82-
DEBITO CONFORME AVISO	000403	134,80-
SALDO NA DATA		758,35
10 CREDITO TITULOS	000032	395,82
PAGAMENTO TITULO	035501	1.351,53-
DOC	035505	1.000,00-
DOC/TED	035505	7,00-
EMPRESTIMO BBH	002024	356,09-
EMPRESTIMO BBH	009024	499,82-
CHEQUE COMPE.NACIONAL SP	000105	849,30-
CHEQUE COMPE.NACIONAL SP	000117	542,17-
CHEQUE COMPENSADO	000111	112,66-
CHEQUE COMPENSADO	000122	1.126,65-
SALDO NA DATA		4.691,05-
11 TED - SPB	008148	4.000,00
TED - SPB	008149	2.000,00
CHEQUE COMPENSADO	000116	826,28-
CHEQUE COMPENSADO	000121	782,43-
CHEQUE COMPENSADO	000126	250,00-
CHEQUE COMPENSADO	000133	48,00-
SALDO NA DATA		597,76-
12 CHEQUE POR CAIXA	000114	1.184,57-
SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000549	1.000,00-
ADIANTAMENTO DEPOSITO CHEQUE	000105	39,00-
SALDO NA DATA		2.821,33-
16 CHEQUE COMPE.NACIONAL SP	000131	378,05-
CHEQUE COMPENSADO	000058	904,50-
CHEQUE COMPENSADO	000074	185,35-
CHEQUE COMPENSADO	000128	1.279,59-
ESTORNO CHEQUE COMPE	000058	904,50
ESTORNO CHEQUE COMPE	000074	185,35
ESTORNO CHEQUE COMPE	000128	1.279,59
ESTORNO CHEQUE COMPE	000131	378,05
CHEQUE DEVOLVIDO	000058	0,35-

	CHEQUE DEVOLVIDO	000074	0,35-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000128	0,35-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000131	0,35-
	SALDO NA DATA		2.822,73-
17	CREDITO TITULOS	000035	437,71
	CHEQUE DEVOLVIDO	000058	20,50-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000074	20,50-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000128	20,50-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000131	20,50-
	CHEQUE COMPE.NACIONAL FLO	000113	976,28-
	CHEQUE COMPE.NACIONAL FLO	000119	817,09-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000113	976,28
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000119	817,09
	CHEQUE DEVOLVIDO	000113	0,35-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000119	0,35-
	SALDO NA DATA		2.467,72-
18	CHEQUE DEVOLVIDO	000119	20,50-
	CHEQUE COMPE.NACIONAL FLO	000109	193,50-
	CHEQUE COMPENSADO	000128	1.279,59-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000128	1.279,59
	CHEQUE DEVOLVIDO	000128	0,35-
	SALDO NA DATA		2.682,07-
19	CHEQUE DEVOLVIDO	000128	20,50-
	CHEQUE COMPENSADO	000058	904,50-
	CHEQUE COMPENSADO	000074	185,35-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000058	904,50
	CHEQUE DEVOLVIDO	000058	0,35-
	SALDO NA DATA		2.888,27-
20	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000007	0,36-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000058	20,50-
	CHEQUE COMPE.NACIONAL FLO	000119	817,09-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000119	817,09
	CHEQUE DEVOLVIDO	000119	0,35-
	SALDO NA DATA		2.909,48-
24	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000007	0,05-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000119	20,50-
	CHEQUE COMPE.NACIONAL SP	000131	378,05-
	CHEQUE COMPENSADO	000129	1.279,59-
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000129	1.279,59
	ESTORNO CHEQUE COMPE	000131	378,05
	CHEQUE DEVOLVIDO	000129	0,35-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000131	0,35-
	SALDO NA DATA		2.930,73-
25	TED - SPB	007783	8.300,00
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000007	0,15-
	PAGAMENTO TITULO	036498	578,03-
	PAGAMENTO TITULO	036502	801,59-
	PAGAMENTO TITULO	036507	1.373,50-
	PAGAMENTO TITULO	036508	144,90-
	TARIFA DOC/TED	036500	7,00-
	TED	036500	1.500,00-
	EMPRESTIMO BBH	009012	889,90-
	EMPRESTIMO BBH	009024	1.289,79-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000129	20,50-
	CHEQUE DEVOLVIDO	000131	20,50-
	VIDA EMPRESARIAL	000040	144,00-
	SALDO NA DATA		1.400,59-
27	TED - SPB	015230	6.000,00
	CHEQUE POR CAIXA	000130	1.279,59-
	SAQUE CASH INTERNO LOCAL	000405	1.000,00-
	PAGAMENTO TITULO	036643	460,62-
	PAGAMENTO TITULO	036644	850,43-
	SALDO NA DATA		1.008,77
30	PAGAMENTO TITULO	036744	149,90-
	PAGAMENTO TITULO	036778	85,28-
	PAGAMENTO TITULO	036796	745,50-
	PAGAMENTO TITULO	036798	716,00-
	TARIFA DOC/TED	036741	7,00-
	PAGAMENTO ENERGIA ELETR	036737	142,22-
	TED	036741	1.000,00-
	REEMBOLSO TITULO DESC	020613	806,91-
	SALDO NA DATA		2.644,04-

----- EMITIDO AS 13:09 H DE 12/12/2013 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200





EXTRATO BANCÁRIO

BANCO DO BRASIL



Extrato conta corrente

12/12/2013 13:00:06
Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 83
mpa

Cliente - Conta atual

Agência 674-2
Conta corrente 39496-3 ESQUADRIAS SARAIVA
Período do extrato 10/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2013		Saldo Anterior			4.486,74 D
01/10/2013	30/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.613	613,33 C	
01/10/2013	30/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.626	1.517,44 C	
01/10/2013	30/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.678	377,00 C	
01/10/2013	30/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.684	500,00 C	
01/10/2013	30/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.718	70,00 C	
01/10/2013	30/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.731	390,00 C	
01/10/2013	30/09/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.376	702,16 C	
01/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.741.300.008.484	6,10 D	
01/10/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	832.741.300.033.623	6,30 D	
01/10/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	832.741.300.033.624	42,70 D	
01/10/2013		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	872.740.800.056.766	1,40 D	
01/10/2013		Pagto cartão crédito	68.108.616	355,17 D	
01/10/2013		Cheque Compensado	852.596	272,00 D	
01/10/2013		Cheque Compensado	852.706	750,00 D	
01/10/2013		Cheque Compensado	852.708	1.279,59 D	
01/10/2013		Cheque Compensado	852.717	45,00 D	
01/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	35.274	87,54 D	
01/10/2013		Estorno de Débito	35.274	87,54 C	
01/10/2013		Cobrança de I.O.F.	391.100.702	18,03 D	3.093,10
02/10/2013	01/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.596	272,00 C	
02/10/2013	01/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.706	750,00 C	
02/10/2013	01/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.708	1.279,59 C	
02/10/2013		Cobrança	102.750.900.146.317	701,79 C	
02/10/2013	01/10/2013	BB Giro Rápido	67.406.712.004.217	1,42 D	
02/10/2013	01/10/2013	BB Giro Rápido	67.406.712.004.219	3,32 D	
02/10/2013	01/10/2013	BB Giro Flex	67.407.600.001.454	9,34 D	
02/10/2013	01/10/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.424	852,25 D	
02/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.425	43,95 D	
02/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.751.000.011.241	12,60 D	
02/10/2013		Estorno de Débito	812.751.000.011.241	12,60 C	
02/10/2013		Cheque Compensado	852.613	613,33 D	
02/10/2013		Cheque Compensado	852.626	1.517,44 D	
02/10/2013		Cheque Compensado	852.729	373,93 D	
02/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	35.274	87,54 D	
02/10/2013		Estorno de Débito	35.274	87,54 C	3.504,70
03/10/2013		Depósito bloq. 2 dias úteis	1.672.619.820	72,00 *	
03/10/2013		Depósito em Dinheiro	6.741.023.200.023	4.500,00 C	
03/10/2013	02/10/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.428	43,95 C	
03/10/2013		+ Pagto via Auto-Atend.BB	100.301	28,50 D	
03/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.434	958,97 D	
03/10/2013		+ Tarifa Devol de Cheque	812.760.700.044.306	136,50 D	
03/10/2013		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	812.760.900.507.875	0,70 D	
03/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.761.000.011.994	18,90 D	
03/10/2013		+ Tarifa Devol de Cheque	822.760.900.045.644	213,00 D	
03/10/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	872.761.200.035.252	12,60 D	
03/10/2013		Cheque Compensado	852.718	70,00 D	
03/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	35.274	87,54 D	487,46
04/10/2013		+ Saque no TAA	41.033.317.105.794	150,00 D	
04/10/2013		+ Saque no TAA	41.946.357.105.794	150,00 D	
04/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.446	17,13 D	

12/12/13

[bb.com.br]

fls. 152



1.999,98 D

04/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.448	24,73 D
04/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.771.000.011.861	29,50 D
04/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.771.200.010.207	12,20 D
04/10/2013		+ Tarifa Adiant Depositante	842.770.700.059.641	38,20 D
04/10/2013		Cheque Compensado	852.680	1.040,76 D
04/10/2013		Cheque Compensado	852.734	50,00 D
07/10/2013	04/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.680	1.040,76 C
07/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.450	112,78 D
07/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.801.100.011.580	37,80 D
07/10/2013		Estorno de Débito	812.801.100.011.580	37,80 C
07/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.801.100.013.365	6,30 D
07/10/2013		Estorno de Débito	812.801.100.013.365	6,30 C
07/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.801.100.060.888	48,00 D
07/10/2013		Estorno de Débito	812.801.100.060.888	48,00 C
07/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.801.300.019.213	18,30 D
07/10/2013		Estorno de Débito	812.801.300.019.213	18,30 C
07/10/2013		Cheque Compensado	852.593	810,98 D
07/10/2013		Cheque Compensado	852.594	810,98 D
07/10/2013		Cheque Compensado	852.609	641,71 D
07/10/2013		Cheque Compensado	852.632	595,00 D
07/10/2013		Cheque Compensado	852.634	305,11 D
07/10/2013		Cheque Compensado	852.641	801,15 D
07/10/2013		Cheque Compensado	852.671	826,50 D
07/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	35.274	86,28 D
07/10/2013		Estorno de Débito	35.274	86,28 C
07/10/2013		Desbloqueio de depósito	1.672.619.820	72,00 C
08/10/2013	07/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.593	810,98 C
08/10/2013	07/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.594	810,98 C
08/10/2013	07/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.609	641,71 C
08/10/2013	07/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.632	595,00 C
08/10/2013	07/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.634	305,11 C
08/10/2013	07/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.641	801,15 C
08/10/2013	07/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.671	826,50 C
08/10/2013	07/10/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.451	112,78 C
08/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.452	112,78 D
08/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.811.200.011.219	6,10 D
08/10/2013		Estorno de Débito	812.811.200.011.219	6,10 C
08/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	35.274	86,28 D
08/10/2013		Estorno de Débito	35.274	86,28 C
08/10/2013	08/10/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.453	112,78 C
09/10/2013		Débito Serviço Cobrança	102.821.100.019.932	27,98 D
09/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.454	84,80 D
09/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.821.100.011.235	6,30 D
09/10/2013		Estorno de Débito	812.821.100.011.235	6,30 C
09/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.821.100.012.688	6,30 D
09/10/2013		Estorno de Débito	812.821.100.012.688	6,30 C
09/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.821.200.012.449	24,40 D
09/10/2013		Estorno de Débito	812.821.200.012.449	24,40 C
09/10/2013		Cheque Compensado	852.641	801,15 D
09/10/2013		Cheque Compensado	852.660	1.500,00 D
09/10/2013		Cheque Compensado	852.668	838,00 D
09/10/2013		Cheque Compensado	852.719	445,00 D
09/10/2013		Cheque Compensado	852.733	434,24 D
09/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	35.274	86,28 D
09/10/2013		Estorno de Débito	35.274	86,28 C
10/10/2013	09/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.641	801,15 C
10/10/2013	09/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.660	1.500,00 C
10/10/2013	09/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.668	838,00 C
10/10/2013	09/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.719	445,00 C
10/10/2013	09/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.733	434,24 C
10/10/2013	09/10/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.455	84,80 C

5.791,43

1.000,00

5.018,30

12/12/13		Cobrança	[bb.com.br]	102.831.000.040.211	813,21 C	fls. 153
10/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.456	700,01 D	
10/10/2013		Débito Serviço Cobrança		812.831.200.124.700	30,50 D	
10/10/2013		Estorno de Débito		812.831.200.124.700	30,50 C	
10/10/2013		Pagto cartão crédito		44.589.639	458,07 D	
10/10/2013		Estorno de Débito		44.589.639	458,07 C	
10/10/2013		Cheque Compensado		852.675	737,25 D	
10/10/2013		BB Consórcio - Prestação		23.068	288,64 D	
10/10/2013		Estorno de Débito		23.068	288,64 C	
10/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro		35.274	86,28 D	
10/10/2013		Estorno de Débito		35.274	86,28 C	
10/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro		47.096	13,39 D	
10/10/2013		Estorno de Débito		47.096	13,39 C	
10/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro		47.096	13,39 D	
10/10/2013		Estorno de Débito		47.096	13,39 C	
10/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro		47.096	13,86 D	
10/10/2013		Estorno de Débito		47.096	13,86 C	
10/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro		47.096	13,86 D	
10/10/2013		Estorno de Débito		47.096	13,86 C	
11/10/2013		Dep Cheque BB Liquidado		6.741.022.700.219	6.000,00 C	
11/10/2013	10/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.675	737,25 C	
11/10/2013	10/10/2013	Estorno de débito		67.407.293.011.459	1,45 C	
11/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.477	1.233,77 D	
11/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.482	1.503,48 D	
11/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.487	892,31 D	
11/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.492	1.168,43 D	
11/10/2013		BB Giro Rápido		67.406.712.004.220	351,40 D	
11/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.476	852,06 D	
11/10/2013		Débito Serviço Cobrança		822.841.200.010.267	6,10 D	
11/10/2013		Estorno de Débito		822.841.200.010.267	6,10 C	
11/10/2013		Pagto cartão crédito		44.589.639	458,07 D	
11/10/2013		Estorno de Débito		44.589.639	458,07 C	
11/10/2013		Cheque Compensado		852.660	1.500,00 D	
11/10/2013		Cheque Compensado		852.685	800,00 D	
11/10/2013		Cheque Compensado		852.730	385,00 D	
11/10/2013		BB Consórcio - Prestação		23.068	288,64 D	
11/10/2013		Estorno de Débito		23.068	288,64 C	
11/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro		35.274	86,28 D	
11/10/2013		Estorno de Débito		35.274	86,28 C	
11/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro		47.096	13,39 D	
11/10/2013		Estorno de Débito		47.096	13,39 C	
11/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro		47.096	13,39 D	
11/10/2013		Estorno de Débito		47.096	13,39 C	
11/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro		47.096	13,86 D	
11/10/2013		Estorno de Débito		47.096	13,86 C	
11/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro		47.096	13,86 D	
11/10/2013		Estorno de Débito		47.096	13,86 C	
14/10/2013	11/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.660	1.500,00 C	
14/10/2013	11/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.685	800,00 C	
14/10/2013	11/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.730	385,00 C	
14/10/2013	11/10/2013	Estorno de débito		67.407.293.011.499	115,84 C	
14/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.505	115,84 D	
14/10/2013		BB Capital Giro Mix Pasep		67.409.500.000.270	1.092,29 D	
14/10/2013		Estorno de Débito		67.409.500.000.270	1.092,29 C	
14/10/2013		Débito Serviço Cobrança		812.871.300.022.177	6,10 D	
14/10/2013		Estorno de Débito		812.871.300.022.177	6,10 C	
14/10/2013		Pagto cartão crédito		44.589.639	458,07 D	
14/10/2013		Estorno de Débito		44.589.639	458,07 C	
14/10/2013		Cheque Compensado		852.627	1.517,44 D	
14/10/2013		Cheque Compensado		852.683	1.302,02 D	
14/10/2013		Cheque Compensado		852.716	396,00 D	
14/10/2013		BB Consórcio - Prestação		23.068	288,64 D	
https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=4388541119a7e12b51c7a03e8d35aa26&codMenu=6125,6126,6127&codNoticia=16818						

Poder Judiciário
 de Santa Catarina
 Fl. 85
 mpe

12/12/13		BB Consórcio - Prestação	23.068	288,64 C	
14/10/2013		Estorno de Débito	23.068		
14/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,39 D	
14/10/2013		Estorno de Débito	47.096	13,39 C	
14/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,39 D	
14/10/2013		Estorno de Débito	47.096	13,39 C	
14/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,86 D	
14/10/2013		Estorno de Débito	47.096	13,86 C	
14/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,86 D	
14/10/2013		Estorno de Débito	47.096	13,86 C	4.215,46 D
15/10/2013	14/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.627	1.517,44 C	
15/10/2013	14/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.683	1.302,02 C	
15/10/2013	14/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.716	396,00 C	
15/10/2013	14/10/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.506	115,84 C	
15/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.531	898,32 D	
15/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.536	1.059,72 D	
15/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.541	907,96 D	
15/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.546	1.934,68 D	
15/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.551	854,37 D	
15/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.556	1.002,69 D	
15/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.561	1.106,12 D	
15/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.566	1.149,61 D	
15/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.571	772,89 D	
15/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.576	962,42 D	
15/10/2013		Débito Serviço Cobrança	102.881.100.012.003	39,61 D	
15/10/2013		BB Giro Flex	67.407.600.001.457	510,34 D	
15/10/2013		Estorno de Débito	67.407.600.001.457	510,34 C	
15/10/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.271	1.092,29 D	
15/10/2013		Estorno de Débito	67.409.500.000.271	1.092,29 C	
15/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.881.100.069.213	18,00 D	
15/10/2013		Estorno de Débito	812.881.100.069.213	18,00 C	
15/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.881.200.013.177	30,50 D	
15/10/2013		Estorno de Débito	812.881.200.013.177	30,50 C	
15/10/2013		Pagto cartão crédito	44.589.639	458,07 D	
15/10/2013		Estorno de Débito	44.589.639	458,07 C	
15/10/2013		Cheque Compensado	852.719	445,00 D	
15/10/2013		Cheque Compensado	852.730	385,00 D	
15/10/2013		Pagto Mensalidade Internet	20.420	23,35 D	
15/10/2013		Estorno de Débito	20.420	23,35 C	
15/10/2013		BB Consórcio - Prestação	23.068	288,64 D	
15/10/2013		Estorno de Débito	23.068	288,64 C	
15/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,39 D	
15/10/2013		Estorno de Débito	47.096	13,39 C	
15/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,39 D	
15/10/2013		Estorno de Débito	47.096	13,39 C	
15/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,86 D	
15/10/2013		Estorno de Débito	47.096	13,86 C	
15/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,86 D	
15/10/2013		Estorno de Débito	47.096	13,86 C	12.402,55
16/10/2013	15/10/2013	BB Giro Rápido	67.406.712.004.227	133,32 C	
16/10/2013	15/10/2013	BB Giro Rápido	67.406.712.004.229	311,08 C	
16/10/2013	15/10/2013	Desconto de Títulos	67.407.293.011.584	14.261,34 C	
16/10/2013	15/10/2013	Desconto de Títulos	67.407.293.011.593	13.348,42 C	
16/10/2013	15/10/2013	BB Giro Flex	67.407.600.001.460	291,65 C	
16/10/2013		+ Saque no TAA	160.856.465.352.051	1.000,00 D	
16/10/2013		Empréstimo	4.000.518	1.103,18 D	
16/10/2013		Empréstimo	4.000.560	859,92 D	
16/10/2013		Empréstimo	4.000.606	1.002,97 D	
16/10/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.272	989,12 D	
16/10/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.273	103,23 D	
16/10/2013		+ Pagto via Auto-Atend.BB	101.601	28,50 D	
16/10/2013		TED Transf.Betr.Disponiv	101.602	2.000,00 D	

fls. 154

Poder Judiciário
de Santa Catarina

Fl. 86

Uma

4.215,46 D

12.402,55

documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SARADIN liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17

12/12/13

[bb.com.br]

fls. 155

16/10/2013	+ Pagamento de Título	101.603	522,33 D
16/10/2013	+ Pagamento de Título	101.604	644,13 D
16/10/2013	+ Pagamento de Título	101.605	399,54 D
16/10/2013	+ Pagamento de Título	101.606	819,69 D
16/10/2013	+ Pagamento de Título	101.607	114,17 D
16/10/2013	BB Giro Flex	67.407.600.001.459	512,02 D
16/10/2013	Pagto cartão crédito	59.239.136	536,46 D
16/10/2013	+ Tarifa Devol de Cheque	812.890.700.065.797	136,50 D
16/10/2013	+ Taxa BACEN Devoluç Docum	812.890.900.476.313	1,40 D
16/10/2013	+ Taxa BACEN Devoluç Docum	812.890.900.476.543	0,35 D
16/10/2013	+ Taxa BACEN Devoluç Docum	812.890.900.481.699	1,05 D
16/10/2013	+ Taxa BACEN Devoluç Docum	812.890.900.487.629	0,35 D
16/10/2013	+ Taxa BACEN Devoluç Docum	812.890.900.491.237	0,35 D
16/10/2013	+ Tarifa Devol de Cheque	812.890.901.187.260	45,50 D
16/10/2013	+ Tarifa Devol de Cheque	812.890.901.189.881	318,50 D
16/10/2013	+ Tarifa Devol de Cheque	812.890.901.196.301	227,50 D
16/10/2013	+ Tarifa Devol de Cheque	812.890.901.199.519	45,50 D
16/10/2013	+ Tarifa Devol de Cheque	812.890.901.203.777	136,50 D
16/10/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	812.890.901.758.009	6,30 D
16/10/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	812.890.901.758.010	37,80 D
16/10/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	812.890.901.758.011	48,00 D
16/10/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	812.890.901.758.012	10,30 D
16/10/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	812.890.901.761.017	6,10 D
16/10/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	812.890.901.763.578	6,30 D
16/10/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	812.890.901.763.579	6,30 D
16/10/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	812.890.901.763.580	24,40 D
16/10/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	812.890.901.766.375	30,50 D
16/10/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	812.890.901.769.705	6,10 D
16/10/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	812.890.901.773.685	6,10 D
16/10/2013	Débito Serviço Cobrança	812.891.100.018.729	132,00 D
16/10/2013	Débito Serviço Cobrança	812.891.100.031.655	10,60 D
16/10/2013	Débito Serviço Cobrança	812.891.100.072.066	72,00 D
16/10/2013	Débito Serviço Cobrança	812.891.200.011.889	6,10 D
16/10/2013	+ Tar Reativ Fornec Cheques	832.891.200.166.306	5,00 D
16/10/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	832.891.200.180.006	18,00 D
16/10/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	832.891.200.180.007	30,50 D
16/10/2013	+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	832.891.200.204.129	25,00 D
16/10/2013	+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	832.891.200.204.130	25,00 D
16/10/2013	+ Tarifa Pacote de Serviços	872.890.900.026.798	68,50 D
16/10/2013	+ Tarifa Adiant Depositante	882.890.900.638.443	38,20 D
16/10/2013	Pagto cartão crédito	44.589.639	458,07 D
16/10/2013	Cheque Compensado	852.627	1.517,44 D
16/10/2013	Cheque Compensado	852.676	123,35 D
16/10/2013	Cheque Compensado	852.685	800,00 D
16/10/2013	Cheque Compensado	852.735	50,00 D
16/10/2013	BB Consórcio - Prestação	23.068	288,64 D
16/10/2013	Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,39 D
16/10/2013	Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,39 D
16/10/2013	Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,86 D
16/10/2013	Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,86 D
17/10/2013	Cobrança	102.901.000.047.076	492,16 C
17/10/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.611	30,00 D
17/10/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.613	27,14 D
17/10/2013	Débito Serviço Cobrança	102.901.100.089.667	3,00 D
17/10/2013	+ Pagto via Auto-Atend.BB	101.701	28,50 D
17/10/2013	Débito Serviço Cobrança	812.901.100.014.043	29,50 D
17/10/2013	Débito Serviço Cobrança	812.901.100.015.866	6,30 D
17/10/2013	Cheque Compensado	852.609	641,71 D
17/10/2013	Cheque Compensado	852.634	305,11 D
17/10/2013	Cheque Compensado	852.678	377,00 D
17/10/2013	Cheque Compensado	852.716	396,00 D



MAPIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17.
Informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.

12/12/13*			[bb.com.br]	852.731	390,00 D	fls. 156
17/10/2013		Cheque Compensado		852.733	434,24 D	1.700,94 D
17/10/2013		Cheque Compensado				
18/10/2013	17/10/2013	Desconto de Títulos		67.407.293.011.615	4.063,44 C	
18/10/2013		Cobrança		102.911.000.068.354	1.185,00 C	
18/10/2013		+ Saque no TAA		181.806.145.352.051	300,00 D	
18/10/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv		101.801	1.800,00 D	
18/10/2013		Débito Serviço Cobrança		812.911.100.019.521	18,00 D	
18/10/2013		Débito Serviço Cobrança		812.911.100.067.374	54,00 D	
18/10/2013		Débito Serviço Cobrança		812.911.200.242.268	12,20 D	
18/10/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA		812.911.200.266.010	8,12 D	
18/10/2013		Cheque Compensado		852.675	737,25 D	
18/10/2013		Cheque Compensado		852.736	576,52 D	41,41 C
21/10/2013		Desconto de Títulos		67.407.293.011.636	1.517,79 C	
21/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.641	715,46 D	
21/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.646	758,44 D	
21/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.651	923,29 D	
21/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.635	162,01 D	
21/10/2013		Débito Serviço Cobrança		812.941.300.022.859	42,70 D	
21/10/2013		Estorno de Débito		812.941.300.022.859	42,70 C	
21/10/2013		Cheque Compensado		852.704	140,00 D	
21/10/2013		Cheque Compensado		852.732	175,00 D	1.315,00 D
22/10/2013		Depósito Online		1.691.290.500.351	981,75 C	
22/10/2013	21/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.704	140,00 C	
22/10/2013	21/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.732	175,00 C	
22/10/2013	21/10/2013	Estorno de débito		67.407.293.011.656	162,01 C	
22/10/2013		Débito Serviço Cobrança		102.951.100.011.426	3,00 D	
22/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.669	1.140,76 D	
22/10/2013		Débito Serviço Cobrança		812.951.101.665.462	6,30 D	
22/10/2013		Estorno de Débito		812.951.101.665.462	6,30 C	
22/10/2013		Débito Serviço Cobrança		812.951.101.682.533	47,70 D	
22/10/2013		Estorno de Débito		812.951.101.682.533	47,70 C	
22/10/2013		Débito Serviço Cobrança		812.951.200.009.587	12,20 D	
22/10/2013		Estorno de Débito		812.951.200.009.587	12,20 C	1.000,00
23/10/2013	22/10/2013	Estorno de débito		67.407.293.011.674	205,32 C	
23/10/2013		Cobrança		102.961.000.059.465	700,00 C	
23/10/2013	22/10/2013	Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.680	0,29 D	
23/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.686	905,03 D	
23/10/2013		Débito Serviço Cobrança		812.961.000.051.293	6,00 D	
23/10/2013		Estorno de Débito		812.961.000.051.293	6,00 C	
23/10/2013		Débito Serviço Cobrança		812.961.200.011.848	6,10 D	
23/10/2013		Estorno de Débito		812.961.200.011.848	6,10 C	
23/10/2013		Cheque Compensado		852.619	337,00 D	
23/10/2013		Cheque Compensado		852.668	838,00 D	
23/10/2013		Cheque Compensado		852.683	1.302,02 D	
23/10/2013		Cheque Compensado		852.690	648,00 D	
23/10/2013		Cheque Compensado		852.715	90,00 D	4.215,02
24/10/2013	23/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.619	337,00 C	
24/10/2013	23/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.668	838,00 C	
24/10/2013	23/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.683	1.302,02 C	
24/10/2013	23/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.690	648,00 C	
24/10/2013	23/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.715	90,00 C	
24/10/2013		+ TED Transf. Eletr. Disponiv		7.681.616	1.300,00 C	
24/10/2013	23/10/2013	Estorno de débito		67.407.293.011.687	905,03 C	
24/10/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.011.691	1.074,75 D	
24/10/2013		Débito Serviço Cobrança		102.971.100.033.965	27,98 D	
24/10/2013		BB Capital Giro Mix Pasep		67.409.879.000.089	1.102,30 D	
24/10/2013		Débito Serviço Cobrança		812.971.100.030.637	5,30 D	
24/10/2013		Estorno de Débito		812.971.100.030.637	5,30 C	
24/10/2013		Débito Serviço Cobrança		812.971.200.010.502	12,20 D	
24/10/2013		Estorno de Débito		812.971.200.010.502	12,20 C	
24/10/2013		Cheque Compensado		852.561	1.075,00 D	
24/10/2013		Cheque Compensado		852.688	200,00 D	2.275,00
25/10/2013		+ Depósito COMPE		579.432	400,00 C	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.

12/12/13

[bb.com.br]

fls. 157

25/10/2013	24/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.561	1.075,00 C
25/10/2013	24/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.688	200,00 C
25/10/2013		Cobrança	102.981.000.050.529	200,00 C
25/10/2013		Débito Serviço Cobrança	102.981.000.050.529	3,00 D
25/10/2013		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	812.980.900.516.485	0,35 D
25/10/2013		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	812.980.900.524.635	1,05 D
25/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.981.000.013.826	18,90 D
25/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.981.000.015.896	6,30 D
25/10/2013		Débito Serviço Cobrança	812.981.200.012.219	24,40 D
25/10/2013		+ Tarifa Devol de Cheque	822.980.700.054.408	227,50 D
25/10/2013		+ Tarifa Microfilme	822.980.900.059.252	4,50 D
25/10/2013		+ Tarifa Microfilme	822.980.900.059.253	4,50 D
25/10/2013		+ Tarifa Devol de Cheque	822.980.900.221.921	91,00 D
25/10/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	822.980.900.610.798	42,70 D
25/10/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	822.980.900.615.598	6,30 D
25/10/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	822.980.900.615.599	47,70 D
25/10/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	822.980.900.615.600	12,20 D
25/10/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	822.980.900.619.562	6,00 D
25/10/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	822.980.900.619.563	6,10 D
25/10/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	822.980.900.782.317	4,75 D
25/10/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	832.981.200.253.303	5,30 D
25/10/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	832.981.200.253.304	12,20 D
25/10/2013		+ Tarifa Renovação Cadastro	872.980.800.144.646	18,00 D
25/10/2013		Cheque Compensado	852.614	613,34 D
25/10/2013		Cheque Compensado	852.690	648,00 D
25/10/2013		Cheque Compensado	852.702	325,32 D
25/10/2013		Cheque Compensado	852.720	445,00 D
25/10/2013		Brasilprev	4.781	388,89 D
25/10/2013		Estorno de Débito	4.781	388,89 C
25/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	46.896	131,00 D
25/10/2013		Estorno de Débito	46.896	131,00 C
25/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	46.896	131,00 D
25/10/2013		Estorno de Débito	46.896	131,00 C
28/10/2013	25/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.614	613,34 C
28/10/2013	25/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.690	648,00 C
28/10/2013	25/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.702	325,32 C
28/10/2013	25/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.720	445,00 C
28/10/2013	25/10/2013	Desconto de Títulos	67.407.293.011.701	8.660,57 C
28/10/2013	25/10/2013	Cobrança	103.011.000.029.577	941,25 C
28/10/2013	25/10/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.699	3.933,56 D
28/10/2013	25/10/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.700	5.725,51 D
28/10/2013	25/10/2013	BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.439.000.285	1.841,45 D
28/10/2013	25/10/2013	Estorno de Débito	67.409.439.000.285	1.841,45 C
28/10/2013		BB Giro 13o Salário	67.409.669.000.162	693,28 D
28/10/2013		Estorno de Débito	67.409.669.000.162	693,28 C
28/10/2013	25/10/2013	BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.879.000.102	737,92 D
28/10/2013	25/10/2013	Estorno de Débito	67.409.879.000.102	737,92 C
28/10/2013		Débito Serviço Cobrança	813.011.100.019.608	42,00 D
28/10/2013		Estorno de Débito	813.011.100.019.608	42,00 C
28/10/2013		Débito Serviço Cobrança	813.011.100.068.169	12,00 D
28/10/2013		Estorno de Débito	813.011.100.068.169	12,00 C
28/10/2013		Débito Serviço Cobrança	813.011.300.019.569	54,10 D
28/10/2013		Estorno de Débito	813.011.300.019.569	54,10 C
28/10/2013		Pagto cartão crédito	68.108.616	386,80 D
28/10/2013		Estorno de Débito	68.108.616	386,80 C
28/10/2013		Cheque Compensado	852.619	337,00 D
28/10/2013		Cheque Compensado	852.697	1.302,02 D
28/10/2013		Cheque Compensado	852.727	393,75 D
28/10/2013		Brasilprev	4.781	388,89 D
28/10/2013		Estorno de Débito	4.781	388,89 C
28/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	46.896	131,00 D
28/10/2013		Estorno de Débito	46.896	131,00 C



2.974,41

12/12/13			[bb.com.br]	40.050	131,00 C	fls. 158
28/10/2013		Estorno de Débito		46.896	131,00 D	
28/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro		46.896	131,00 C	3.032,77 D
28/10/2013		Estorno de Débito		46.896	131,00 C	
29/10/2013	28/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.619	337,00 C	
29/10/2013	28/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.697	1.302,02 C	
29/10/2013	28/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.727	393,75 C	
29/10/2013	28/10/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.730	1.096,71 C		
29/10/2013	28/10/2013	Desconto de Títulos	67.407.293.011.789	8.875,75 C		
29/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.800	1.060,48 D		
29/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.805	645,29 D		
29/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.810	1.032,27 D		
29/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.815	1.269,78 D		
29/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.825	841,75 D		
29/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.830	682,58 D		
29/10/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.439.000.290	1.841,45 D		
29/10/2013		BB Giro 13o Salário	67.409.669.000.163	693,28 D		
29/10/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.879.000.103	737,92 D		
29/10/2013		Taxa BACEN Devoluç Docum	813.020.900.524.232	0,70 D		
29/10/2013		Débito Serviço Cobrança	813.021.100.031.924	386,90 D		
29/10/2013		Tarifa Devol de Cheque	823.020.900.400.890	91,00 D		
29/10/2013		TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	823.020.901.098.758	17,32 D		
29/10/2013		Tarifa Reg/Liq Cobrança	833.021.200.126.806	42,00 D		
29/10/2013		Tarifa Reg/Liq Cobrança	833.021.200.126.807	12,00 D		
29/10/2013		Tarifa Reg/Liq Cobrança	833.021.200.126.808	54,10 D		
29/10/2013		TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	833.021.200.159.350	17,75 D		
29/10/2013		Taxa BACEN Devoluç Docum	893.020.800.044.535	0,70 D		
29/10/2013		Tarifa Devol de Cheque	893.020.800.576.378	182,00 D		
29/10/2013		Pagto cartão crédito	68.108.616	363,19 D		
29/10/2013		Cheque Compensado	852.561	1.075,00 D		
29/10/2013		Cheque Compensado	852.614	613,34 D		
29/10/2013		Cheque Compensado	852.628	1.517,44 D		
29/10/2013		Cheque Compensado	852.688	200,00 D		
29/10/2013		Cheque Compensado	852.702	325,32 D		
29/10/2013		Brasilprev	4.781	388,89 D		
29/10/2013		Estorno de Débito	4.781	388,89 C		
29/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	46.896	131,00 D		
29/10/2013		Estorno de Débito	46.896	131,00 C		
29/10/2013		Pagto Mensalidade Seguro	46.896	131,00 D		
29/10/2013		Estorno de Débito	46.896	131,00 C		4.731,10
30/10/2013	29/10/2013	CH DEVOLV COM IRREGULARID	852.561	1.075,00 C		
30/10/2013	29/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.614	613,34 C		
30/10/2013	29/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.628	1.517,44 C		
30/10/2013	29/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.688	200,00 C		
30/10/2013	29/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.702	325,32 C		
30/10/2013	29/10/2013	BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.439.000.302	0,01 D		
30/10/2013	29/10/2013	BB Giro 13o Salário	67.409.669.000.171	0,02 D		
30/10/2013	29/10/2013	BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.879.000.107	0,14 D		
30/10/2013		Débito Serviço Cobrança	103.031.100.021.071	290,66 D		
30/10/2013		Débito Serviço Cobrança	813.031.100.032.942	87,80 D		
30/10/2013		Estorno de Débito	813.031.100.032.942	87,80 C		
30/10/2013		Pagto cartão crédito	68.108.616	23,61 D		
30/10/2013		Estorno de Débito	68.108.616	23,61 C		
30/10/2013		Cheque Compensado	852.727	393,75 D		
30/10/2013		Brasilprev	4.781	388,89 D		
30/10/2013		Estorno de Débito	4.781	388,89 C		1.684,58
31/10/2013	30/10/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.727	393,75 C		
31/10/2013	30/10/2013	Desconto de Títulos	67.407.293.011.847	8.206,40 C		
31/10/2013		Cobrança	103.041.000.054.850	230,47 C		
31/10/2013		Cheque	852.750	51,75 D		
31/10/2013		Empréstimo	4.000.501	474,27 D		
31/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.858	1.462,35 D		
31/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.863	946,18 D		
31/10/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.868	2.289,21 D		



12/12/13

[bb.com.br]

fls. 159

31/10/2013	BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.439.000.303	12,21 D
31/10/2013	BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.285	7,46 D
31/10/2013	BB Giro 13o Salário	67.409.669.000.172	2,29 D
31/10/2013	BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.879.000.108	7,34 D
31/10/2013	Débito Serviço Cobrança	813.041.100.030.769	21,20 D
31/10/2013	Tarifa Devol de Cheque	833.040.700.063.880	182,00 D
31/10/2013	Taxa BACEN Devoluç Docum	853.040.800.530.776	0,35 D
31/10/2013	Taxa BACEN Devoluç Docum	853.040.800.530.798	0,35 D
31/10/2013	Tarifa Devol de Cheque	853.040.801.297.637	136,50 D
31/10/2013	Tarifa Reg/Liq Cobrança	873.041.200.173.760	87,80 D
31/10/2013	TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	873.041.200.199.354	16,41 D
31/10/2013	Cheque Compensado	852.628	1.517,44 D
31/10/2013	Cheque Compensado	852.728	393,75 D
31/10/2013	Cheque Compensado	852.742	407,10 D
31/10/2013	Brasilprev	4.781	388,89 D
31/10/2013	Estorno de Débito	4.781	388,89 C
31/10/2013	Cobrança de Juros	511.057.309	63,09 D
31/10/2013	S A L D O		933,01 D



Limite Cheque Especial

1.000,00 C

Taxa Cheque Especial AO MÊS

9,13 %

Taxa Cheque Especial AO ANO

185,32 %

Custo Efetivo Total-CET ao Mês

9,63 %

Custo Efetivo Total-CET ao Ano

206,17 %

DATA VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL

11/05/2014

Informações Complementares - CET (*)

R\$

Valor total devido

1.005,03

Valor liberado

1.000,00

Despesas vinculadas

- Tributos IOF

5,03

- Tarifa

0,00

(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/12/2013 R\$ 2.974,09. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4452174 MARIO KUROWSKY.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

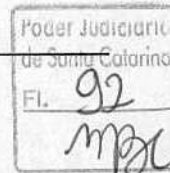


Extrato conta corrente

12/12/2013 12:58:46

Cliente - Conta atual

Agência 674-2
 Conta corrente 39496-3 ESQUADRIAS SARAIWA
 Período do extrato 09/2013



Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2013		Saldo Anterior			2.871,34 C
02/09/2013		+ Transferência on line	660.674.000.006.353	6.077,00 C	
02/09/2013		Cobrança	102.451.000.056.041	506,00 C	
02/09/2013		+ Compra com Cartão	61.734	31,41 D	
02/09/2013		+ Pagamento conta luz	90.201	1.585,74 D	
02/09/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	90.202	1.100,00 D	
02/09/2013		+ Pgto conta água	90.203	308,50 D	
02/09/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	90.204	1.000,00 D	
02/09/2013		+ Pagamento de Título	90.205	616,98 D	
02/09/2013		+ Pagto conta telefone	90.206	198,49 D	
02/09/2013		+ Pagamento de Título	90.207	539,70 D	
02/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.010.890	1.526,80 D	
02/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.451.100.012.816	12,60 D	
02/09/2013		Cheque Compensado	852.552	1.143,70 D	
02/09/2013		Cheque Compensado	852.585	498,00 D	
02/09/2013		Cheque Compensado	852.610	869,49 D	
02/09/2013		Cheque Compensado	852.653	121,00 D	
02/09/2013		Pagto Mensalidade Seguro	35.274	87,54 D	
02/09/2013		Cobrança de I.O.F.	391.100.702	15,15 D	200,76 D
03/09/2013		Desconto de Títulos	67.407.293.010.916	5.626,90 C	
03/09/2013		Cobrança	102.461.000.088.011	400,00 C	
03/09/2013		Cheque	852.655	300,00 D	
03/09/2013		+ Transferência on line	660.674.000.024.182	1.743,00 D	
03/09/2013		+ Transferência on line	660.674.000.049.776	650,00 D	
03/09/2013	02/09/2013	BB Giro Rápido	67.406.712.004.194	1,68 D	
03/09/2013	02/09/2013	BB Giro Rápido	67.406.712.004.198	3,92 D	
03/09/2013	02/09/2013	BB Giro Flex	67.407.600.001.444	8,90 D	
03/09/2013		+ Pagamento de Título	90.301	354,09 D	
03/09/2013		+ Pagamento de Título	90.302	571,14 D	
03/09/2013		Emissão de DOC	90.303	550,00 D	
03/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.461.000.022.303	42,00 D	
03/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.461.000.101.479	12,00 D	
03/09/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	852.461.100.111.031	7,40 D	
03/09/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	852.461.100.190.975	11,25 D	
03/09/2013		Cheque Compensado	852.555	368,00 D	1.202,76 C
04/09/2013		Depósito bloq. 2 dias úteis	1.745.690.857	90,00 "	
04/09/2013		Depósito Online	48.321.228.800.292	200,00 C	
04/09/2013		+ Saque no TAA	42.112.465.352.051	300,00 D	
04/09/2013		+ Pagamento de Título	90.401	84,88 D	
04/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.010.923	2.017,88 D	
04/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.471.200.010.881	12,20 D	
04/09/2013		Estorno de Débito	812.471.200.010.881	12,20 C	
04/09/2013		Cheque Compensado	852.631	595,00 D	
04/09/2013		Cheque Compensado	852.637	1.369,20 D	
04/09/2013		Cheque Compensado	852.648	50,00 D	3.014,20 D
05/09/2013		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	3.655.776	6.000,00 C	
05/09/2013	04/09/2013	Estorno de débito	67.407.293.010.928	230,28 C	
05/09/2013	04/09/2013	Desconto de Títulos	67.407.293.010.944	2.392,01 C	
05/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.010.955	15,43 D	
05/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.010.957	12,01 D	
05/09/2013		Débito Serviço Cobrança	102.481.100.021.643	3,00 D	
05/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.010.943	3.240,29 D	
05/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.481.100.011.686	35,80 D	
05/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.481.100.013.175	12,60 D	
05/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.481.100.029.314	21,20 D	

05/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.481.200.008.052	6,10 D	
05/09/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	812.481.300.094.854	12,20 D	
05/09/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	812.481.300.115.820	4,78 D	
05/09/2013		Pagto Mensalidade Seguro	35.274	86,28 D	2.158,40 C
06/09/2013		Desconto de Títulos	67.407.293.010.980	855,93 C	
06/09/2013		Desconto de Títulos	67.407.293.010.983	1.927,39 C	
06/09/2013		Cheque	852.568	869,99 D	
06/09/2013		Cheque	852.658	490,00 D	
06/09/2013		+ Pagamento de Título	90.601	579,95 D	
06/09/2013		+ Pagamento de Título	90.602	330,72 D	
06/09/2013		+ Pagamento de Título	90.603	373,23 D	
06/09/2013		+ Pagamento de Título	90.604	769,62 D	
06/09/2013		+ Impostos	90.605	234,30 D	
06/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.491.000.012.620	37,80 D	
06/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.491.000.030.791	26,50 D	
06/09/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	822.491.101.911.515	4,75 D	
06/09/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	822.491.101.911.516	4,75 D	
06/09/2013		Cheque Compensado	852.592	810,98 D	
06/09/2013		Cheque Compensado	852.604	568,50 D	
06/09/2013		Desbloqueio de depósito	1.745.690.857	90,00 C	69,37 D
06/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.010.986	930,63 D	
09/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.521.000.015.462	6,30 D	
09/09/2013		Estorno de Débito	812.521.000.015.462	6,30 C	
09/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.521.000.085.109	30,00 D	
09/09/2013		Estorno de Débito	812.521.000.085.109	30,00 C	
09/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.521.300.020.178	24,40 D	
09/09/2013		Estorno de Débito	812.521.300.020.178	24,40 C	
09/09/2013		Cheque Compensado	852.616	800,00 D	
09/09/2013		Cheque Compensado	852.638	1.369,20 D	
09/09/2013		Cheque Compensado	852.664	525,00 D	
09/09/2013		Cheque Compensado	852.666	555,06 D	4.249,26 D
10/09/2013		+ Depósito COMPE	3.989	1.000,00 C	
10/09/2013	09/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.616	800,00 C	
10/09/2013	09/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.638	1.369,20 C	
10/09/2013	09/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.664	525,00 C	
10/09/2013	09/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.666	555,06 C	
10/09/2013	09/09/2013	Estorno de débito	67.407.293.010.989	7,85 C	
10/09/2013		Cobrança	102.531.000.056.746	9.295,00 C	
10/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.014	735,00 D	
10/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.019	963,97 D	
10/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.024	1.096,88 D	
10/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.029	575,66 D	
10/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.034	630,66 D	
10/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.039	742,70 D	
10/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.013	1.835,24 D	
10/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.531.100.012.098	6,30 D	
10/09/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	832.531.200.153.874	6,30 D	
10/09/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	832.531.200.153.875	30,00 D	
10/09/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	832.531.200.153.876	24,40 D	
10/09/2013		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	882.530.800.069.800	0,70 D	
10/09/2013		Pagto cartão crédito	44.589.639	417,95 D	
10/09/2013		Cheque Compensado	852.588	210,00 D	
10/09/2013		Cheque Compensado	852.635	90,00 D	
10/09/2013		BB Consórcio - Prestação	23.068	297,18 D	1.639,91 C
11/09/2013		Desconto de Títulos	67.407.293.011.066	1.175,30 C	
11/09/2013		Desconto de Títulos	67.407.293.011.073	7.400,53 C	
11/09/2013		Cheque	852.665	245,00 D	
11/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.080	875,00 D	
11/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.083	766,40 D	
11/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.088	10,07 D	
11/09/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	91.101	2.000,00 D	
11/09/2013		TED Transf. Eletr. Disponiv	91.102	4.000,00 D	
11/09/2013		BB Giro Rápido	67.406.712.004.201	363,55 D	
11/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.065	1.043,50 D	
11/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.541.100.012.104	15,90 D	



12/12/13

[bb.com.br]



11/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.541.100.017.369	18,00 D	
11/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.541.100.029.986	5,30 D	
11/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.541.100.061.643	12,00 D	
11/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.541.200.009.442	6,10 D	
11/09/2013		+ Tarifa Devol de Cheque	832.540.700.057.726	122,00 D	
11/09/2013		+ Tar Reativ Fornec Cheques	842.541.200.133.087	5,00 D	
11/09/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	842.541.200.168.976	7,40 D	
11/09/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	842.541.200.168.977	7,40 D	
11/09/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	842.541.200.260.419	4,75 D	
11/09/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	842.541.200.260.420	14,80 D	
11/09/2013		Cheque Compensado	852.544	982,70 D	
11/09/2013		Cheque Compensado	852.606	528,00 D	
11/09/2013		Cheque Compensado	852.616	800,00 D	
11/09/2013		Cheque Compensado	852.664	525,00 D	2.142,13 D
12/09/2013	11/09/2013	Desconto de Títulos	67.407.293.011.103	1.850,12 C	
12/09/2013		Desconto de Títulos	67.407.293.011.110	1.926,09 C	
12/09/2013		Cobrança	102.551.000.040.801	630,00 C	
12/09/2013		+ Compra com Cartão	54.880	7,25 D	
12/09/2013		+ Compra com Cartão	55.501	29,72 D	
12/09/2013		Débito Serviço Cobrança	102.551.000.040.801	134,34 D	
12/09/2013		+ Pagamento de Título	91.201	507,81 D	
12/09/2013		+ Pagamento de Título	91.202	42,00 D	
12/09/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.246	1.111,85 D	
12/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.551.000.012.350	12,60 D	
12/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.551.000.013.819	6,30 D	
12/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.551.000.017.574	18,00 D	
12/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.551.000.029.699	10,60 D	
12/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.551.000.081.232	18,00 D	
12/09/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	842.551.200.259.276	4,75 D	
12/09/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	842.551.200.259.277	4,75 D	
12/09/2013		Cheque Compensado	852.638	1.369,20 D	1.013,09 D
13/09/2013		+ TED Transf. Eletr. Disponív	8.120.507	1.030,00 C	
13/09/2013		Cheque	852.677	70,00 D	
13/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.121	963,98 D	
13/09/2013		+ Pagamento de Título	91.301	627,93 D	
13/09/2013		+ Pagamento de Título	91.302	305,24 D	
13/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.561.100.012.786	11,60 D	
13/09/2013		Estorno de Débito	812.561.100.012.786	11,60 C	
13/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.561.100.014.620	6,30 D	
13/09/2013		Estorno de Débito	812.561.100.014.620	6,30 C	
13/09/2013		Cheque Compensado	852.625	1.517,44 D	
13/09/2013		Cheque Compensado	852.633	384,50 D	
13/09/2013		Cheque Compensado	852.659	1.500,00 D	
13/09/2013		Cheque Compensado	852.666	555,06 D	
13/09/2013		Cheque Compensado	852.679	1.200,00 D	7.107,24 D
16/09/2013		Depósito bloquead.1d útil	801.383.500.005	5.000,00 *	
16/09/2013		Depósito bloquead.1d útil	801.383.500.008	5.000,00 *	
16/09/2013		Cheque descontado	108	4.761,32 C	
16/09/2013	13/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.625	1.517,44 C	
16/09/2013	13/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.633	384,50 C	
16/09/2013	13/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.659	1.500,00 C	
16/09/2013	13/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.679	1.200,00 C	
16/09/2013	13/09/2013	Desconto de Títulos	67.407.293.011.130	2.065,50 C	
16/09/2013	13/09/2013	Desconto de Títulos	67.407.293.011.139	536,55 C	
16/09/2013		Débito Serviço Cobrança	102.591.100.030.351	65,88 D	
16/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.129	1.771,26 D	
16/09/2013		BB Giro Flex	67.407.600.001.446	527,58 D	
16/09/2013		Pagto cartão crédito	59.239.136	536,46 D	
16/09/2013		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	812.590.700.032.878	0,70 D	
16/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.591.100.019.345	12,00 D	
16/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.591.100.032.038	10,60 D	
16/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.591.100.066.482	12,00 D	
16/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.591.300.018.600	12,20 D	
16/09/2013		+ Tar Custódia Cheque	842.590.900.003.262	1,54 D	
16/09/2013		+ Tarifa Pacote de Serviços	852.590.900.390.822	68,50 D	
16/09/2013		+ TARIFA DESC CHEQUES LIBER	852.590.900.543.127	0,52 D	

12/12/13

[bb.com.br]



16/09/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	862.591.100.076.308	6,30 D	
16/09/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	862.591.100.076.309	11,60 D	
16/09/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	862.591.100.205.826	4,75 D	
16/09/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	862.591.100.205.827	4,75 D	
16/09/2013		Cheque Compensado	852.608	641,71 D	
16/09/2013		Cheque Compensado	852.611	869,49 D	
16/09/2013		Cheque Compensado	852.612	613,33 D	
16/09/2013		Cheque Compensado	852.657	670,00 D	
16/09/2013		Cheque Compensado	852.692	540,00 D	1.532,10 D
17/09/2013	16/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.692	540,00 C	
17/09/2013	16/09/2013	Desconto de Títulos	67.407.293.011.176	2.092,40 C	
17/09/2013	16/09/2013	Desconto de Títulos	67.407.293.011.183	1.338,33 C	
17/09/2013		+ Compra com Cartão	53.425	12,45 D	
17/09/2013		Empréstimo	4.000.518	179,36 D	
17/09/2013		Débito Serviço Cobrança	102.601.000.066.195	131,34 D	
17/09/2013		+ Pagamento de Título	91.701	453,66 D	
17/09/2013		+ Pagamento de Título	91.702	1.611,66 D	
17/09/2013		+ Pagamento de Título	91.703	641,50 D	
17/09/2013		+ Tarifa Devol de Cheque	812.600.700.354.121	182,00 D	
17/09/2013		+ Tarifa Adiant Depositante	812.600.700.378.655	38,20 D	
17/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.601.000.012.427	31,50 D	
17/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.601.000.018.092	24,00 D	
17/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.601.000.030.291	21,20 D	
17/09/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	852.601.200.315.145	4,75 D	
17/09/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	852.601.200.315.146	4,75 D	
17/09/2013		Cheque Compensado	852.553	1.143,70 D	
17/09/2013		Cheque Compensado	852.578	469,90 D	
17/09/2013		Cheque Compensado	852.600	274,05 D	
17/09/2013		Cheque Compensado	852.602	696,76 D	
17/09/2013		Cheque Compensado	852.615	210,00 D	
17/09/2013		Cheque Compensado	852.625	1.517,44 D	
17/09/2013		Cheque Compensado	852.659	1.500,00 D	
17/09/2013		Cheque Compensado	852.679	1.200,00 D	
17/09/2013		Desbloqueio de depósito	801.383.500.005	5.000,00 C	
17/09/2013		Desbloqueio de depósito	801.383.500.008	5.000,00 C	2.090,41 C
18/09/2013		Empréstimo	4.000.518	953,70 D	
18/09/2013		Empréstimo	4.000.560	886,68 D	
18/09/2013		Empréstimo	4.000.606	1.029,57 D	
18/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.203	17,76 D	
18/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.205	15,67 D	
18/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.207	57,83 D	
18/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.202	129,20 D	
18/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.611.000.013.428	15,90 D	
18/09/2013		Estorno de Débito	812.611.000.013.428	15,90 C	
18/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.611.000.031.955	5,30 D	
18/09/2013		Estorno de Débito	812.611.000.031.955	5,30 C	
18/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.611.000.087.092	12,00 D	
18/09/2013		Estorno de Débito	812.611.000.087.092	12,00 C	
18/09/2013		Cheque Compensado	852.601	380,00 D	
18/09/2013		Cheque Compensado	852.639	1.369,20 D	
18/09/2013		Cheque Compensado	852.692	540,00 D	3.289,20 D
19/09/2013		+ Transferência on line	663.428.000.005.382	5.391,41 C	
19/09/2013	18/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.601	380,00 C	
19/09/2013	18/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.639	1.369,20 C	
19/09/2013	18/09/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.692	540,00 C	
19/09/2013	18/09/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.209	129,20 C	
19/09/2013		Cobrança	102.621.000.051.670	569,95 C	
19/09/2013		+ Pagamento de Título	91.901	1.581,82 D	
19/09/2013		+ Pagamento de Título	91.902	617,56 D	
19/09/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.213	1.143,13 D	
19/09/2013		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	812.620.700.032.846	0,35 D	
19/09/2013		+ Tarifa Devol de Cheque	812.620.901.304.644	45,50 D	
19/09/2013		Débito Serviço Cobrança	812.621.100.011.000	18,30 D	
19/09/2013		+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	862.621.200.056.866	15,90 D	

19/09/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	862.621.200.056.867	12,00 D	
19/09/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	862.621.200.056.868	5,30 D	
19/09/2013	Cheque Compensado	852.633	384,50 D	
20/09/2013	Desconto de Títulos	67.407.293.011.249	6.985,27 C	
20/09/2013	Cobrança	102.631.000.041.341	4.230,00 C	
20/09/2013	+ Transferência on line	660.674.000.006.353	460,00 D	
20/09/2013	+ Transferência on line	665.223.005.358.792	1.700,00 D	
20/09/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.260	937,40 D	
20/09/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.265	928,29 D	
20/09/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.270	768,84 D	
20/09/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.275	735,17 D	
20/09/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.280	719,34 D	
20/09/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.285	7,93 D	
20/09/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.287	8,59 D	
20/09/2013	+ Pagamento de Título	92.001	408,57 D	
20/09/2013	+ Pagamento de Título	92.002	803,45 D	
20/09/2013	+ Pagamento de Título	92.003	357,89 D	
20/09/2013	+ Pagamento de Título	92.004	178,14 D	
20/09/2013	+ Pagamento de Título	92.005	651,09 D	
20/09/2013	+ Pagto conta telefone	92.006	297,00 D	
20/09/2013	+ Pagto conta telefone	92.007	30,27 D	
20/09/2013	+ Pagamento de Título	92.008	70,55 D	
20/09/2013	+ Pagamento de Título	92.009	84,63 D	
20/09/2013	Emissão de DOC	92.010	500,00 D	
20/09/2013	+ Pcto conta água	92.011	50,66 D	
20/09/2013	+ Pagamento de Título	92.012	381,40 D	
20/09/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	802.631.000.043.676	7,40 D	
20/09/2013	+ Tarifa Devol de Cheque	812.630.700.041.361	136,50 D	
20/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.631.100.009.769	41,10 D	
20/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.631.100.011.215	6,30 D	
20/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.631.100.015.009	60,00 D	
20/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.631.100.051.319	12,00 D	
20/09/2013	+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	832.631.200.262.964	13,97 D	
20/09/2013	Cheque Compensado	852.639	1.369,20 D	
20/09/2013	Cheque Compensado	852.640	801,15 D	
20/09/2013	Cheque Compensado	852.667	45,00 D	
20/09/2013	Cheque Compensado	852.680	1.040,76 D	
20/09/2013	Cheque Compensado	852.693	252,00 D	1.383,12 D
23/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.661.300.017.351	17,50 D	
23/09/2013	Estorno de Débito	812.661.300.017.351	17,50 C	1.383,12 D
24/09/2013	Depósito bloquead.1d útil	1.133.894.376	9.560,00 *	
24/09/2013	+ TED Transf.Eletr.Disponív	64.117	5.503,13 C	
24/09/2013	20/09/2013 Cheque Devolv sem Fundos	852.680	1.040,76 C	
24/09/2013	Desconto de Títulos	67.407.293.011.296	940,44 C	
24/09/2013	Cheque	852.681	388,09 D	
24/09/2013	+ Transferência on line	660.982.000.007.188	150,00 D	
24/09/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.307	15,13 D	
24/09/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.309	21,73 D	
24/09/2013	Débito Serviço Cobrança	102.671.100.021.499	27,98 D	
24/09/2013	+ Pagamento de Título	92.401	940,39 D	
24/09/2013	+ Pagamento de Título	92.402	775,11 D	
24/09/2013	+ Impostos	92.403	71,92 D	
24/09/2013	+ Pagamento de Título	92.404	496,46 D	
24/09/2013	+ Pagamento de Título	92.405	418,96 D	
24/09/2013	+ Pagamento de Título	92.406	577,18 D	
24/09/2013	BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.879.000.072	1.874,62 D	
24/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.671.100.011.425	16,90 D	
24/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.671.100.029.337	10,60 D	
24/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.671.200.009.721	12,20 D	
24/09/2013	+ Tarifa Reg/Liq Cobrança	832.671.200.238.285	17,50 D	
24/09/2013	+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	842.671.200.002.381	4,75 D	
24/09/2013	Cheque Compensado	852.560	1.158,40 D	
24/09/2013	Cheque Compensado	852.593	810,98 D	
24/09/2013	Cheque Compensado	852.618	337,00 D	
24/09/2013	Cheque Compensado	852.670	826,50 D	
24/09/2013	Cheque Compensado	852.684	500,00 D	



24/09/2013	Cheque Compensado	852.703	315,00 D	
24/09/2013	Cheque Compensado	852.708	1.279,59 D	4.945,78 D
25/09/2013	Depósito bloquead.1d útil	1.494.734.559	3.728,00 *	
25/09/2013	24/09/2013 Cheque Devolv sem Fundos	852.593	810,98 C	
25/09/2013	24/09/2013 Cheque Devolv sem Fundos	852.618	337,00 C	
25/09/2013	24/09/2013 Cheque Devolv sem Fundos	852.670	826,50 C	
25/09/2013	24/09/2013 Cheque Devolv sem Fundos	852.684	500,00 C	
25/09/2013	24/09/2013 Cheque Devolv sem Fundos	852.703	315,00 C	
25/09/2013	24/09/2013 Cheque Devolv sem Fundos	852.708	1.279,59 C	
25/09/2013	+ TED Transf.Eetr.Disponiv	6.164.199	6.073,88 C	
25/09/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.318	5.266,27 D	
25/09/2013	BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.439.000.263	1.868,10 D	
25/09/2013	+ Taxa BACEN Devoluç Docum	812.680.700.035.242	1,40 D	
25/09/2013	+ Tarifa Devol de Cheque	812.680.700.057.412	45,50 D	
25/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.681.100.011.432	12,60 D	
25/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.681.100.012.935	6,30 D	
25/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.681.200.008.990	12,20 D	
25/09/2013	Cheque Compensado	852.705	86,34 D	
25/09/2013	Brasilprev	4.781	388,89 D	
25/09/2013	Pagto Mensalidade Seguro	46.896	131,00 D	
25/09/2013	Pagto Mensalidade Seguro	46.896	131,00 D	
25/09/2013	Desbloqueio de depósito	1.133.894.376	9.560,00 C	6.807,57 C
25/09/2013	Cobrança	102.691.000.032.662	400,00 C	
26/09/2013	+ Saque no TAA	260.809.505.352.051	1.000,00 D	
26/09/2013	+ Transferência on line	663.322.000.102.407	371,91 D	
26/09/2013	TED Transf.Eetr.Disponiv	92.601	2.000,00 D	
26/09/2013	+ Pagamento de Título	92.602	668,18 D	
26/09/2013	+ Pagamento de Título	92.603	470,53 D	
26/09/2013	+ Pagamento de Título	92.604	100,49 D	
26/09/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.357	1.248,16 D	
26/09/2013	BB Giro 13o Salário	67.409.669.000.139	704,50 D	
26/09/2013	+ Tarifa Devol de Cheque	812.690.700.045.553	273,00 D	
26/09/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	822.690.901.724.326	7,40 D	
26/09/2013	+ Tar Desc Título Renovação	862.691.200.150.260	400,00 D	
26/09/2013	Cheque Compensado	852.670	826,50 D	
26/09/2013	Cheque Compensado	852.689	243,90 D	
26/09/2013	Desbloqueio de depósito	1.494.734.559	3.728,00 C	2.621,00 C
27/09/2013	Dep Cheque BB Liquidado	4.691.435.200.289	12.466,56 C	
27/09/2013	Cheque	852.601	380,00 D	
27/09/2013	Cheque	852.703	315,00 D	
27/09/2013	+ Saque no TAA	271.359.567.105.794	600,00 D	
27/09/2013	+ Transferência on line	663.238.000.016.224	144,08 D	
27/09/2013	TED Transf.Eetr.Disponiv	92.701	6.000,00 D	
27/09/2013	TED Transf.Eetr.Disponiv	92.702	1.000,00 D	
27/09/2013	+ Pagamento de Título	92.703	470,01 D	
27/09/2013	+ Pagamento de Título	92.704	371,91 D	
27/09/2013	+ Pagamento de Título	92.705	371,91 D	
27/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.701.000.012.160	25,20 D	
27/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.701.000.029.502	5,30 D	
27/09/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	822.700.901.801.478	7,40 D	
27/09/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	822.700.901.801.479	7,40 D	
27/09/2013	Cheque Compensado	852.618	337,00 D	
27/09/2013	Cheque Compensado	852.682	1.302,02 D	
27/09/2013	Cheque Compensado	852.724	1.001,88 D	2.748,45 C
30/09/2013	+ TED Transf.Eetr.Disponiv	120.948	1.968,38 C	
30/09/2013	Empréstimo	4.000.501	474,03 D	
30/09/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.305	5.242,00 D	
30/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.731.100.012.198	6,30 D	
30/09/2013	Estorno de Débito	812.731.100.012.198	6,30 C	
30/09/2013	Débito Serviço Cobrança	812.731.200.019.228	42,70 D	
30/09/2013	Estorno de Débito	812.731.200.019.228	42,70 C	
30/09/2013	Pagto cartão crédito	68.108.616	355,17 D	
30/09/2013	Estorno de Débito	68.108.616	355,17 C	
30/09/2013	Cheque Compensado	852.613	613,33 D	
30/09/2013	Cheque Compensado	852.626	1.517,44 D	
30/09/2013	Cheque Compensado	852.678	377,00 D	



12/12/13

[bb.com.br]



30/09/2013	Cheque Compensado	852.684	500,00 D
30/09/2013	Cheque Compensado	852.718	70,00 D
30/09/2013	Cheque Compensado	852.731	390,00 D
30/09/2013	Cobrança de Juros	511.057.309	18,97 D
30/09/2013	SALDO		4.486,74 D

Limite Cheque Especial

1.000,00 C

Taxa Cheque Especial AO MÊS	9,13 %
Taxa Cheque Especial AO ANO	185,32 %
Custo Efetivo Total-CET ao Mês	9,63
Custo Efetivo Total-CET ao Ano	206,16
DATA VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL	11/05/2015

Informações Complementares - CET (*)	R\$	%
Valor total devido	1.006,03	-
Valor liberado	1.000,00	99,50
Despesas vinculadas		
- Tributos IOF	5,03	0,50
- Tarifa	0,00	0,00

(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/12/2013 R\$ 2.974,09. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

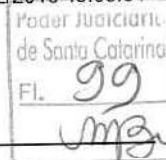
Transação efetuada com sucesso por: J4452174 MARIO KUROWSKY.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 674-2
 Conta corrente 39496-3 ESQUADRIAS SARAIVA
 Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			1,300,63 D
02/12/2013	29/11/2013	CHQ DEVOLVIDO APRES INDEV	852.751	233,19 C	
02/12/2013	29/11/2013	Estorno de débito	67.407.293.012.016	363,35 C	
02/12/2013		Débito Serviço Cobrança	103.361.100.021.194	4,65 D	
02/12/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.012.063	291,26 D	
02/12/2013		BB Giro Flex	67.407.600.001.537	524,90 D	
02/12/2013		Estorno de Débito	67.407.600.001.537	524,90 C	
02/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.439.000.335	1.859,20 D	
02/12/2013		Estorno de Débito	67.409.439.000.335	1.859,20 C	
02/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.325	1.135,95 D	
02/12/2013		Estorno de Débito	67.409.500.000.325	1.135,95 C	
02/12/2013		BB Giro 13o Salário	67.409.669.000.203	694,02 D	
02/12/2013		Estorno de Débito	67.409.669.000.203	694,02 C	
02/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.879.000.140	1.866,09 D	
02/12/2013		Estorno de Débito	67.409.879.000.140	1.866,09 C	
02/12/2013		Pago cartão crédito	59.239.136	536,46 D	
02/12/2013		Estorno de Débito	59.239.136	536,46 C	
02/12/2013		Débito Serviço Cobrança	823.361.100.015.451	6,30 D	
02/12/2013		Estorno de Débito	823.361.100.015.451	6,30 C	
02/12/2013		Débito Serviço Cobrança	823.361.100.069.717	36,00 D	
02/12/2013		Estorno de Débito	823.361.100.069.717	36,00 C	
02/12/2013		Pago cartão crédito	68.108.616	376,75 D	
02/12/2013		Estorno de Débito	68.108.616	376,75 C	
02/12/2013		Cheque Compensado	852.704	140,00 D	
02/12/2013		Cheque Compensado	852.732	175,00 D	
02/12/2013		Cheque Compensado	852.739	3.593,80 D	
02/12/2013		Cheque Compensado	852.741	172,55 D	
02/12/2013		Cobrança de I.O.F.	391.100.702	8,33 D	5.089,68
02/12/2013	02/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.704	140,00 C	
02/12/2013	02/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.732	175,00 C	
03/12/2013	02/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.739	3.593,80 C	
03/12/2013	02/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.741	172,55 C	
03/12/2013	02/12/2013	Estorno de débito	67.407.293.012.064	291,26 C	
03/12/2013	02/12/2013	BB Giro Rápido	67.406.712.004.359	1,48 D	
03/12/2013	02/12/2013	BB Giro Rápido	67.406.712.004.361	3,44 D	
03/12/2013	02/12/2013	BB Giro Flex	67.407.600.001.539	9,26 D	
03/12/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.012.065	268,75 D	
03/12/2013		BB Giro Flex	67.407.600.001.542	526,79 D	
03/12/2013		Estorno de Débito	67.407.600.001.542	526,79 C	
03/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.439.000.336	1.859,20 D	
03/12/2013		Estorno de Débito	67.409.439.000.336	1.859,20 C	
03/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.326	1.135,95 D	
03/12/2013		Estorno de Débito	67.409.500.000.326	1.135,95 C	
03/12/2013		BB Giro 13o Salário	67.409.669.000.204	694,02 D	
03/12/2013		Estorno de Débito	67.409.669.000.204	694,02 C	
03/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.879.000.141	1.866,09 D	
03/12/2013		Estorno de Débito	67.409.879.000.141	1.866,09 C	
03/12/2013		Pago cartão crédito	68.108.616	376,75 D	
03/12/2013		Estorno de Débito	68.108.616	376,75 C	
03/12/2013		Cheque Compensado	852.747	1.597,26 D	
03/12/2013		Cheque Compensado	852.748	1.597,26 D	

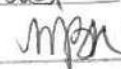
12/12/13		Cheque Compensado	852.753	1.250,28 D
03/12/2013		Cheque Compensado	852.747	1.597,26 C
04/12/2013	03/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.748	1.597,26 C
04/12/2013	03/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.753	1.250,28 C
04/12/2013	03/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos	67.407.293.012.066	268,75 C
04/12/2013	03/12/2013	Estorno de débito	103.381.000.065.619	339,57 C
04/12/2013		Cobrança	67.407.293.012.067	608,32 D
04/12/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.600.001.543	528,68 D
04/12/2013		BB Giro Flex	67.407.600.001.543	528,68 C
04/12/2013		Estorno de Débito	67.409.439.000.337	1.859,20 D
04/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.439.000.337	1.859,20 C
04/12/2013		Estorno de Débito	67.409.500.000.327	1.135,95 D
04/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.327	1.135,95 C
04/12/2013		Estorno de Débito	67.409.669.000.205	694,02 D
04/12/2013		BB Giro 13o Salário	67.409.669.000.205	694,02 C
04/12/2013		Estorno de Débito	67.409.879.000.142	1.866,09 D
04/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.879.000.142	1.866,09 C
04/12/2013		Estorno de Débito	813.381.000.015.668	12,60 D
04/12/2013		Débito Serviço Cobrança	813.381.000.015.668	12,60 C
04/12/2013		Estorno de Débito	68.108.616	376,75 D
04/12/2013		Pagto cartão crédito	68.108.616	376,75 C
04/12/2013		Estorno de Débito	852.739	3.593,80 D
04/12/2013		Cheque Compensado	1.745.690.154	126,00 *
05/12/2013		Depósito bloq. 2 dias úteis	852.739	3.593,80 C
05/12/2013	04/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos	67.407.293.012.068	608,32 C
05/12/2013	04/12/2013	Estorno de débito	103.391.000.064.083	1,34 D
05/12/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.012.069	606,98 D
05/12/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.600.001.544	530,58 D
05/12/2013		BB Giro Flex	67.407.600.001.544	530,58 C
05/12/2013		Estorno de Débito	67.409.439.000.338	1.859,20 D
05/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.439.000.338	1.859,20 C
05/12/2013		Estorno de Débito	67.409.500.000.328	1.135,95 D
05/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.328	1.135,95 C
05/12/2013		Estorno de Débito	67.409.669.000.206	694,02 D
05/12/2013		BB Giro 13o Salário	67.409.669.000.206	694,02 C
05/12/2013		Estorno de Débito	67.409.879.000.143	1.866,09 D
05/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.879.000.143	1.866,09 C
05/12/2013		Estorno de Débito	813.391.000.015.234	6,30 D
05/12/2013		Débito Serviço Cobrança	813.391.000.015.234	6,30 C
05/12/2013		Estorno de Débito	68.108.616	376,75 D
05/12/2013		Pagto cartão crédito	68.108.616	376,75 C
05/12/2013		Estorno de Débito	852.748	1.597,26 D
05/12/2013		Cheque Compensado	852.753	1.250,28 D
05/12/2013		Cheque Compensado	852.748	1.597,26 C
06/12/2013	05/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.753	1.250,28 C
06/12/2013	05/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos	67.407.293.012.070	606,98 C
06/12/2013	05/12/2013	Estorno de débito	103.401.100.008.859	9,30 D
06/12/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.012.071	597,68 D
06/12/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.600.001.545	532,50 D
06/12/2013		BB Giro Flex	67.407.600.001.545	532,50 C
06/12/2013		Estorno de Débito	67.409.439.000.339	1.859,20 D
06/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.439.000.339	1.859,20 C
06/12/2013		Estorno de Débito	67.409.500.000.329	1.135,95 D
06/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.329	1.135,95 C
06/12/2013		Estorno de Débito	67.409.669.000.207	694,02 D
06/12/2013		BB Giro 13o Salário	67.409.669.000.207	694,02 C
06/12/2013		Estorno de Débito	67.409.879.000.144	1.866,09 D
06/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.879.000.144	1.866,09 C
06/12/2013		Estorno de Débito	813.401.100.014.341	12,60 D
06/12/2013		Débito Serviço Cobrança	813.401.100.014.341	12,60 C
06/12/2013		Estorno de Débito	813.401.200.003.090	12,20 D
06/12/2013		Débito Serviço Cobrança	813.401.200.003.090	12,20 C



4.593,80 D

3.847,50 D

12/12/13		Estorno de Débito	[bb.com.br]	613.401.200.005.090	12,20 C	fls. 169
06/12/2013		Pagto cartão crédito		68.108.616	376,75 D	
06/12/2013		Estorno de Débito		68.108.616	376,75 C	
09/12/2013	06/12/2013	Estorno de débito		67.407.293.012.072	597,68 C	
09/12/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.012.073	723,68 D	
09/12/2013		BB Giro Flex		67.407.600.001.546	534,42 D	
09/12/2013		Estorno de Débito		67.407.600.001.546	534,42 C	
09/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep		67.409.439.000.340	1.859,20 D	
09/12/2013		Estorno de Débito		67.409.439.000.340	1.859,20 C	
09/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep		67.409.500.000.330	1.135,95 D	
09/12/2013		Estorno de Débito		67.409.500.000.330	1.135,95 C	
09/12/2013		BB Giro 13o Salário		67.409.669.000.208	694,02 D	
09/12/2013		Estorno de Débito		67.409.669.000.208	694,02 C	
09/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep		67.409.879.000.145	1.866,09 D	
09/12/2013		Estorno de Débito		67.409.879.000.145	1.866,09 C	
09/12/2013		Débito Serviço Cobrança		813.431.100.015.885	6,30 D	
09/12/2013		Estorno de Débito		813.431.100.015.885	6,30 C	
09/12/2013		Débito Serviço Cobrança		813.431.200.005.843	6,10 D	
09/12/2013		Estorno de Débito		813.431.200.005.843	6,10 C	
09/12/2013		Pagto cartão crédito		68.108.616	376,75 D	
09/12/2013		Estorno de Débito		68.108.616	376,75 C	
09/12/2013		Cheque Compensado		852.662	1.500,00 D	
09/12/2013		Desbloqueio de depósito		1.745.690.154	126,00 C	2.500,00
10/12/2013	09/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.662	1.500,00 C	
10/12/2013	09/12/2013	Estorno de débito		67.407.293.012.076	44,32 C	
10/12/2013		Cobrança		103.441.000.113.318	1.403,35 C	
10/12/2013		Débito Serviço Cobrança		67.407.293.012.088	1.447,67 D	
10/12/2013		BB Giro Flex		67.407.600.001.547	536,34 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		67.407.600.001.547	536,34 C	
10/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep		67.409.439.000.341	1.859,20 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		67.409.439.000.341	1.859,20 C	
10/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep		67.409.500.000.331	1.135,95 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		67.409.500.000.331	1.135,95 C	
10/12/2013		BB Giro 13o Salário		67.409.669.000.209	694,02 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		67.409.669.000.209	694,02 C	
10/12/2013		BB Capital Giro Mix Pasep		67.409.879.000.146	1.866,09 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		67.409.879.000.146	1.866,09 C	
10/12/2013		Débito Serviço Cobrança		813.441.000.010.414	6,00 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		813.441.000.010.414	6,00 C	
10/12/2013		Débito Serviço Cobrança		813.441.200.011.614	6,10 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		813.441.200.011.614	6,10 C	
10/12/2013		Pagto cartão crédito		44.589.639	665,72 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		44.589.639	665,72 C	
10/12/2013		Pagto cartão crédito		68.108.616	376,75 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		68.108.616	376,75 C	
10/12/2013		Cheque Compensado		852.564	1.075,00 D	
10/12/2013		Cheque Compensado		852.710	530,00 D	
10/12/2013		BB Consórcio - Prestação		23.068	289,60 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		23.068	289,60 C	
10/12/2013		BB Consórcio - Prestação		23.068	291,73 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		23.068	291,73 C	
10/12/2013		Pagto Mensalidade Seguro		47.096	26,78 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		47.096	26,78 C	
10/12/2013		Pagto Mensalidade Seguro		47.096	26,78 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		47.096	26,78 C	
10/12/2013		Pagto Mensalidade Seguro		47.096	27,72 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		47.096	27,72 C	
10/12/2013		Pagto Mensalidade Seguro		47.096	27,72 D	
10/12/2013		Estorno de Débito		47.096	27,72 C	
11/12/2013	10/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.564	1.075,00 C	
11/12/2013	10/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos		852.710	530,00 C	
11/12/2013	10/12/2013	Estorno de débito		67.407.293.012.093	167,82 C	

Pou 1.000,00 D
 de Santa Catarina
 Fl. 101


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17.
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.

12/12/13			[bb.com.br]	67.407.293.012.000	167,82 D	fls. 170
11/12/2013	BB Giro Rápido	67.406.712.004.362		167,82 D		
11/12/2013	Débito Serviço Cobrança	67.407.293.012.104		33.111,35 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	67.407.293.012.104		33.111,35 C		
11/12/2013	BB Giro Flex	67.407.600.001.548		538,27 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	67.407.600.001.548		538,27 C		
11/12/2013	BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.439.000.342		1.859,20 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	67.409.439.000.342		1.859,20 C		
11/12/2013	BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.332		1.135,95 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	67.409.500.000.332		1.135,95 C		
11/12/2013	BB Giro 13o Salário	67.409.669.000.210		694,02 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	67.409.669.000.210		694,02 C		
11/12/2013	BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.879.000.147		1.866,09 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	67.409.879.000.147		1.866,09 C		
11/12/2013	Pagto cartão crédito	44.589.639		665,72 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	44.589.639		665,72 C		
11/12/2013	Pagto cartão crédito	68.108.616		376,75 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	68.108.616		376,75 C		
11/12/2013	Cheque Compensado	852.662		1.500,00 D		
11/12/2013	BB Consórcio - Prestação	23.068		289,60 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	23.068		289,60 C		
11/12/2013	BB Consórcio - Prestação	23.068		291,73 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	23.068		291,73 C		
11/12/2013	Pagto Mensalidade Seguro	47.096		26,78 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	47.096		26,78 C		
11/12/2013	Pagto Mensalidade Seguro	47.096		26,78 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	47.096		26,78 C		
11/12/2013	Pagto Mensalidade Seguro	47.096		27,72 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	47.096		27,72 C		
11/12/2013	Pagto Mensalidade Seguro	47.096		27,72 D		
11/12/2013	Estorno de Débito	47.096		27,72 C		
12/12/2013	S A L D O			2.500,00 D		

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor
16/12/2013	INTERNET	20.420	R\$	52,00 D
16/12/2013	PGT CARTAO	59.239.136	R\$	1.092,00 D
Limite Cheque Especial				1.000,00 D
Limite Ultrapassado				1.500,00 D
Juros				31,11 D
Data de Débito de Juros				31/12/2013
IOF				8,2 D
Data de Débito de IOF				02/01/2014
Dias de Uso Ch. Especial				0,3 D
Taxa Cheque Especial AO MÊS				9,00 %
Taxa Cheque Especial AO ANO				182,8 %
Custo Efetivo Total-CET ao Mês				206,8 %
Custo Efetivo Total-CET ao Ano				11/05/2014
DATA VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL				
Informações Complementares - CET (*)			R\$	
Valor total devido			1.005,03	
Valor liberado			1.000,00	
Despesas vinculadas			5,03	
- Tributos IOF			0,00	
- Tarifa				

(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.

BB GIRO RAPIDO - CREDITO FIXO
 VALOR CONTRATADO..... 0,00C
 UTILIZADO NO GIRO..... 4.146,78D
 SALDO A UTILIZAR..... 0,00C
 JUROS..... 3,67% am 54,11% aa

12/12/13

[bb.com.br]

VENCIMENTO.....:

11/05/2015

fls. 171



OBSERVAÇÕES:

BB Giro Rapido com prazo de 24 parcelas e ate 59 dias de carencia. Consulte sua agencia.

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/12/2013 R\$ 2.974,09. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4452174 MARIO KUROWSKY.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato conta corrente

EMPRESA

Cliente - Conta atual

Agência 674-2
 Conta corrente 39496-3 ESQUADRIAS SARAIVA
 Período do extrato 11/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2013		Saldo Anterior			933,01 D
01/11/2013		Desconto de Títulos	67.407.293.011.891	3.046,46 C	
01/11/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.902	1.883,12 D	
01/11/2013		Débito Serviço Cobrança	103.051.100.008.972	7,20 D	
01/11/2013		+ Tarifa Devol de Cheque	813.050.700.044.129	45,50 D	
01/11/2013		+ Tarifa Adiant Depositante	813.050.700.070.385	38,20 D	
01/11/2013		Débito Serviço Cobrança	823.051.100.030.756	56,00 D	
01/11/2013		Débito Serviço Cobrança	823.051.100.045.981	12,60 D	
01/11/2013		+ TARIFA DESC TÍTULO LIBERA	833.051.300.862.484	6,09 D	
01/11/2013		Cheque Compensado	852.707	530,00 D	
01/11/2013		Cheque Compensado	852.737	3.593,80 D	
01/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	35.274	87,54 D	
01/11/2013		Estorno de Débito	35.274	87,54 C	
01/11/2013		Cobrança de I.O.F.	391.100.702	28,96 D	4.088,02
04/11/2013	01/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.737	3.593,80 C	
04/11/2013	01/11/2013	BB Giro Rápido	67.406.712.004.342	1,99 D	
04/11/2013	01/11/2013	BB Giro Rápido	67.406.712.004.346	4,62 D	
04/11/2013	01/11/2013	BB Giro Flex	67.407.600.001.517	10,49 D	
04/11/2013		Débito Serviço Cobrança	823.081.100.031.887	5,30 D	
04/11/2013		+ Tarifa Microfilme	873.081.100.010.329	4,50 D	
04/11/2013		+ Tarifa Microfilme	873.081.100.010.330	4,50 D	
04/11/2013		+ Tarifa Microfilme	873.081.100.010.331	4,50 D	
04/11/2013		+ Tarifa Microfilme	873.081.100.010.332	4,50 D	
04/11/2013		Cheque Compensado	852.712	817,76 D	
04/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	35.274	87,54 D	
04/11/2013		Estorno de Débito	35.274	87,54 C	1.352,36
05/11/2013		Depósito bloq.2dias úteis	1.745.687.275	112,50 *	
05/11/2013	04/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.712	817,76 C	
05/11/2013		+ TED Transf. Eletr. Disponív	7.476.832	8.960,62 C	
05/11/2013		Cobrança	103.091.000.066.798	363,93 C	
05/11/2013		+ Compra com Cartão	52.589	10,20 D	
05/11/2013		+ Transferência on line	660.674.000.048.021	8.000,00 D	
05/11/2013		+ Transferência on line	660.674.000.048.021	900,00 D	
05/11/2013		Débito Serviço Cobrança	103.091.000.066.798	3,00 D	
05/11/2013		Débito Serviço Cobrança	813.091.000.015.284	6,30 D	
05/11/2013		+ Tarifa Devol de Cheque	853.090.800.126.834	21,50 D	
05/11/2013		Cheque Compensado	852.697	1.302,02 D	
05/11/2013		Cheque Compensado	852.737	3.593,80 D	
05/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	35.274	87,54 D	
05/11/2013		Estorno de Débito	35.274	87,54 C	5.046,80
06/11/2013	05/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.697	1.302,02 C	
06/11/2013	05/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.737	3.593,80 C	
06/11/2013		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	823.100.700.025.711	0,35 D	
06/11/2013		+ Tarifa Devol de Cheque	823.100.700.051.739	27,50 D	
06/11/2013		Cheque Compensado	852.712	817,76 D	
06/11/2013		Cheque Compensado	852.721	445,00 D	
06/11/2013		Cheque Compensado	852.745	366,78 D	
06/11/2013		Cheque Compensado	852.746	1.597,26 D	
06/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	35.274	87,54 D	
06/11/2013		Estorno de Débito	35.274	87,54 C	3.405,00
07/11/2013	06/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.721	445,00 C	

12/12/13		Cheque Devolv sem Fundos	852.745	366,78 C	
07/11/2013	06/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.746	1.597,26 C	
07/11/2013	06/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	823.111.100.013.838	6,30 D	
07/11/2013		Débito Serviço Cobrança	823.111.100.062.017	24,00 D	
07/11/2013		Débito Serviço Cobrança	873.110.700.023.161	0,70 D	
07/11/2013		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	873.110.700.043.994	73,00 D	
07/11/2013		+ Tarifa Devol de Cheque	852.720	445,00 D	
07/11/2013		Cheque Compensado	35.274	87,54 D	
07/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	35.274	87,54 C	
07/11/2013		Estorno de Débito	1.745.687.275	112,50 C	1.433,18 D
07/11/2013		Desbloqueio de depósito	852.720	445,00 C	
08/11/2013	07/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	103.121.000.066.801	943,35 C	
08/11/2013		Cobrança	67.407.293.011.917	173,12 D	
08/11/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.919	43,27 D	
08/11/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.921	12,47 D	
08/11/2013		Débito Serviço Cobrança	103.121.000.066.801	177,59 D	
08/11/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.916	548,72 D	
08/11/2013		Débito Serviço Cobrança	813.121.000.013.477	15,90 D	
08/11/2013		Débito Serviço Cobrança	813.121.000.013.477	15,90 C	
08/11/2013		Estorno de Débito	813.121.000.048.184	6,00 D	
08/11/2013		Débito Serviço Cobrança	813.121.000.048.184	6,00 C	
08/11/2013		Estorno de Débito	852.663	720,00 D	
08/11/2013		Cheque Compensado	852.700	420,88 D	
08/11/2013		Cheque Compensado	852.721	445,00 D	
08/11/2013		Cheque Compensado	852.745	366,78 D	
08/11/2013		Cheque Compensado	852.663	720,00 C	
11/11/2013	08/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.700	420,88 C	
11/11/2013	08/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.721	445,00 C	
11/11/2013	08/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.745	366,78 C	
11/11/2013	08/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	67.407.293.011.923	548,72 C	
11/11/2013	08/11/2013	Estorno de débito	67.406.712.004.349	140,95 D	
11/11/2013		BB Giro Rápido	67.407.293.011.924	407,77 D	
11/11/2013		Débito Serviço Cobrança	44.589.639	404,00 D	
11/11/2013		Pagto cartão crédito	44.589.639	404,00 C	
11/11/2013		Estorno de Débito	852.562	1.075,00 D	
11/11/2013		Cheque Compensado	852.661	1.500,00 D	
11/11/2013		Cheque Compensado	852.669	838,00 D	
11/11/2013		Cheque Compensado	852.674	737,25 D	
11/11/2013		Cheque Compensado	852.687	800,00 D	
11/11/2013		Cheque Compensado	852.699	1.302,02 D	
11/11/2013		BB Consórcio - Prestação	23.068	291,97 D	
11/11/2013		Estorno de Débito	23.068	291,97 C	
11/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,39 D	
11/11/2013		Estorno de Débito	47.096	13,39 C	
11/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,39 D	
11/11/2013		Estorno de Débito	47.096	13,39 C	
11/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,86 D	
11/11/2013		Estorno de Débito	47.096	13,86 C	
11/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,86 D	
11/11/2013		Estorno de Débito	47.096	13,86 C	
12/11/2013	11/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.562	1.075,00 C	
12/11/2013	11/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.661	1.500,00 C	
12/11/2013	11/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.669	838,00 C	
12/11/2013	11/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.674	737,25 C	
12/11/2013	11/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.687	800,00 C	
12/11/2013	11/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.699	1.302,02 C	
12/11/2013	11/11/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.925	407,77 C	
12/11/2013		Cobrança	103.161.000.058.974	681,90 C	
12/11/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.932	1.089,67 D	
12/11/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.298	1.081,95 D	
12/11/2013		Estorno de Débito	67.409.500.000.298	1.081,95 C	



12/12/13			[bb.com.br]	813.161.000.013.733	15,90 D	fls. 174
12/11/2013				813.161.000.013.733	15,90 C	
12/11/2013				44.589.639	404,00 D	
12/11/2013				44.589.639	404,00 C	
12/11/2013				23.068	291,97 D	
12/11/2013				23.068	291,97 C	
12/11/2013				47.096	13,39 D	
12/11/2013				47.096	13,39 C	
12/11/2013				47.096	13,39 D	
12/11/2013				47.096	13,39 C	
12/11/2013				47.096	13,86 D	
12/11/2013				47.096	13,86 C	
12/11/2013				47.096	13,86 D	
12/11/2013				47.096	13,86 C	
12/11/2013				47.096	13,86 C	1.000,00 D
13/11/2013	12/11/2013			67.407.293.011.937	40,25 C	
13/11/2013	12/11/2013			67.407.293.011.943	27,88 D	
13/11/2013				103.171.000.053.425	80,34 D	
13/11/2013				67.407.293.011.949	4.843,34 D	
13/11/2013				67.407.293.011.949	4.843,34 C	
13/11/2013				67.409.500.000.303	1.081,95 D	
13/11/2013				67.409.500.000.303	1.081,95 C	
13/11/2013				813.171.000.013.540	31,50 D	
13/11/2013				813.171.000.013.540	31,50 C	
13/11/2013				44.589.639	404,00 D	
13/11/2013				44.589.639	404,00 C	
13/11/2013				852.661	1.500,00 D	
13/11/2013				852.669	838,00 D	
13/11/2013				852.674	737,25 D	
13/11/2013				852.700	420,88 D	
13/11/2013				852.725	783,78 D	
13/11/2013				23.068	291,97 D	
13/11/2013				23.068	291,97 C	
13/11/2013				47.096	13,39 D	
13/11/2013				47.096	13,39 C	
13/11/2013				47.096	13,39 D	
13/11/2013				47.096	13,39 C	
13/11/2013				47.096	13,86 D	
13/11/2013				47.096	13,86 C	
13/11/2013				47.096	13,86 D	
13/11/2013				47.096	13,86 C	5.347,88
14/11/2013	13/11/2013			852.661	1.500,00 C	
14/11/2013	13/11/2013			852.669	838,00 C	
14/11/2013	13/11/2013			852.674	737,25 C	
14/11/2013	13/11/2013			852.700	420,88 C	
14/11/2013	13/11/2013			852.725	783,78 C	
14/11/2013				67.407.293.011.953	4.861,70 D	
14/11/2013				67.407.293.011.953	4.861,70 C	
14/11/2013				67.409.500.000.304	1.081,95 D	
14/11/2013				67.409.500.000.304	1.081,95 C	
14/11/2013				44.589.639	404,00 D	
14/11/2013				44.589.639	404,00 C	
14/11/2013				852.663	720,00 D	
14/11/2013				852.687	800,00 D	
14/11/2013				852.746	1.597,26 D	
14/11/2013				23.068	291,97 D	
14/11/2013				23.068	291,97 C	
14/11/2013				47.096	13,39 D	
14/11/2013				47.096	13,39 C	
14/11/2013				47.096	13,39 D	
14/11/2013				47.096	13,39 C	
14/11/2013				47.096	13,86 D	
14/11/2013				47.096	13,86 C	



12/12/13

[bb.com.br]

47.096

13,86 D

fls. 175

14/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,86 D	
14/11/2013		Estorno de Débito	47.096	13,86 C	4.185,23 D
18/11/2013	14/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.663	720,00 C	
18/11/2013	14/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.687	800,00 C	
18/11/2013	14/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.746	1.597,26 C	
18/11/2013		Cobrança	103.221.000.062.371	213,00 C	
18/11/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.957	145,03 D	
18/11/2013		BB Giro Flex	67.407.600.001.521	505,60 D	
18/11/2013		Estorno de Débito	67.407.600.001.521	505,60 C	
18/11/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.305	1.081,95 D	
18/11/2013		Estorno de Débito	67.409.500.000.305	1.081,95 C	
18/11/2013		Pagto cartão crédito	59.239.136	536,46 D	
18/11/2013		Estorno de Débito	59.239.136	536,46 C	
18/11/2013		Débito Serviço Cobrança	813.221.000.008.718	6,00 D	
18/11/2013		Estorno de Débito	813.221.000.008.718	6,00 C	
18/11/2013		Débito Serviço Cobrança	813.221.100.034.532	10,60 D	
18/11/2013		Estorno de Débito	813.221.100.034.532	10,60 C	
18/11/2013		Débito Serviço Cobrança	813.221.100.073.066	18,00 D	
18/11/2013		Estorno de Débito	813.221.100.073.066	18,00 C	
18/11/2013		Pagto cartão crédito	44.589.639	404,00 D	
18/11/2013		Estorno de Débito	44.589.639	404,00 C	
18/11/2013		Cheque Compensado	852.725	783,78 D	
18/11/2013		Cheque Compensado	852.738	3.593,80 D	
18/11/2013		Cheque Compensado	852.752	1.250,28 D	
18/11/2013		Pgto Mensalidade Internet	20.420	28,19 D	
18/11/2013		Estorno de Débito	20.420	28,19 C	
18/11/2013		BB Consórcio - Prestação	23.068	291,97 D	
18/11/2013		Estorno de Débito	23.068	291,97 C	
18/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,39 D	
18/11/2013		Estorno de Débito	47.096	13,39 C	
18/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,39 D	
18/11/2013		Estorno de Débito	47.096	13,39 C	
18/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,86 D	
18/11/2013		Estorno de Débito	47.096	13,86 C	
18/11/2013		Pagto Mensalidade Seguro	47.096	13,86 D	
18/11/2013		Estorno de Débito	47.096	13,86 C	
19/11/2013	18/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.725	783,78 C	
19/11/2013	18/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.738	3.593,80 C	
19/11/2013	18/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.752	1.250,28 C	
19/11/2013	18/11/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.958	145,03 C	
19/11/2013		Cobrança	103.231.000.054.312	1.780,89 C	
19/11/2013		Débito Serviço Cobrança	103.231.100.021.072	3,00 D	
19/11/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.962	1.922,92 D	
19/11/2013		BB Giro Flex	67.407.600.001.522	507,50 D	
19/11/2013		Estorno de Débito	67.407.600.001.522	507,50 C	
19/11/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.306	1.081,95 D	
19/11/2013		Estorno de Débito	67.409.500.000.306	1.081,95 C	
19/11/2013		Pagto cartão crédito	59.239.136	536,46 D	
19/11/2013		Estorno de Débito	59.239.136	536,46 C	
19/11/2013		Débito Serviço Cobrança	813.231.100.013.312	10,60 D	
19/11/2013		Estorno de Débito	813.231.100.013.312	10,60 C	
19/11/2013		Débito Serviço Cobrança	813.231.100.015.336	6,30 D	
19/11/2013		Estorno de Débito	813.231.100.015.336	6,30 C	
19/11/2013		Débito Serviço Cobrança	813.231.100.033.621	10,60 D	
19/11/2013		Estorno de Débito	813.231.100.033.621	10,60 C	
19/11/2013		Pagto cartão crédito	44.589.639	404,00 D	
19/11/2013		Estorno de Débito	44.589.639	404,00 C	
19/11/2013		Cheque Compensado	852.562	1.075,00 D	
19/11/2013		Cheque Compensado	852.740	105,00 D	
20/11/2013	19/11/2013	CH DEVOLV COM IRREGULARID	852.562	1.075,00 C	
20/11/2013	19/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.740	105,00 C	



6.627,86 D

2.180,00 D

12/12/13

[bb.com.br]

fls. 176

20/11/2013	19/11/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.967	129,46 C
20/11/2013		Cobrança	103.241.000.046.003	1.873,60 C
20/11/2013		Empréstimo	4.000.518	693,60 D
20/11/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.981	1.309,46 D
20/11/2013		BB Giro Flex	67.407.600.001.523	509,40 D
20/11/2013		Estorno de Débito	67.407.600.001.523	509,40 C
20/11/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.307	1.081,95 D
20/11/2013		Estorno de Débito	67.409.500.000.307	1.081,95 C
20/11/2013		Pagto cartão crédito	59.239.136	536,46 D
20/11/2013		Estorno de Débito	59.239.136	536,46 C
20/11/2013		Pagto cartão crédito	44.589.639	404,00 D
20/11/2013		Estorno de Débito	44.589.639	404,00 C
20/11/2013		Cheque Compensado	852.709	530,00 D
20/11/2013		Cheque Compensado	852.722	445,00 D
20/11/2013		Cheque Compensado	852.738	3.593,80 D
20/11/2013		Cheque Compensado	852.741	172,55 D
20/11/2013		Cheque Compensado	852.747	1.597,26 D
20/11/2013		Cheque Compensado	852.749	244,32 D
20/11/2013		Cheque Compensado	852.752	1.250,28 D
21/11/2013	20/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.709	530,00 C
21/11/2013	20/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.722	445,00 C
21/11/2013	20/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.738	3.593,80 C
21/11/2013	20/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.741	172,55 C
21/11/2013	20/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.747	1.597,26 C
21/11/2013	20/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.749	244,32 C
21/11/2013	20/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.752	1.250,28 C
21/11/2013	20/11/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.984	349,76 C
21/11/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.990	349,76 D
21/11/2013		BB Giro Flex	67.407.600.001.524	511,32 D
21/11/2013		Estorno de Débito	67.407.600.001.524	511,32 C
21/11/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.308	1.081,95 D
21/11/2013		Estorno de Débito	67.409.500.000.308	1.081,95 C
21/11/2013		Pagto cartão crédito	59.239.136	536,46 D
21/11/2013		Estorno de Débito	59.239.136	536,46 C
21/11/2013		Pagto cartão crédito	44.589.639	404,00 D
21/11/2013		Estorno de Débito	44.589.639	404,00 C
21/11/2013		Cheque Compensado	852.699	1.302,02 D
22/11/2013	21/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.699	1.302,02 C
22/11/2013	21/11/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.991	349,76 C
22/11/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.992	349,76 D
22/11/2013		BB Giro Flex	67.407.600.001.525	513,23 D
22/11/2013		Estorno de Débito	67.407.600.001.525	513,23 C
22/11/2013		BB Capital Giro Mix Pasep	67.409.500.000.309	1.081,95 D
22/11/2013		Estorno de Débito	67.409.500.000.309	1.081,95 C
22/11/2013		Pagto cartão crédito	59.239.136	536,46 D
22/11/2013		Estorno de Débito	59.239.136	536,46 C
22/11/2013		Débito Serviço Cobrança	813.261.300.041.988	15,90 D
22/11/2013		Estorno de Débito	813.261.300.041.988	15,90 C
22/11/2013		Pagto cartão crédito	44.589.639	404,00 D
22/11/2013		Estorno de Débito	44.589.639	404,00 C
22/11/2013		Cheque Compensado	852.722	445,00 D
22/11/2013		Cheque Compensado	852.740	105,00 D
22/11/2013		Cheque Compensado	852.749	244,32 D
25/11/2013	22/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.722	445,00 C
25/11/2013	22/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.740	105,00 C
25/11/2013	22/11/2013	Cheque Devolv sem Fundos	852.749	244,32 C
25/11/2013	22/11/2013	Estorno de débito	67.407.293.011.993	349,76 C
25/11/2013		Débito Serviço Cobrança	103.291.100.038.084	344,10 D
25/11/2013		Débito Serviço Cobrança	67.407.293.011.997	5,66 D
25/11/2013		BB Giro Flex	67.407.600.001.526	515,17 D
25/11/2013		Estorno de Débito	67.407.600.001.526	515,17 C



8.833,21 D

2.302,02

1.794,32

12/12/13			[bb.com.br]	67.409.439.000.316	1.824,69 D	fls. 177
25/11/2013				67.409.439.000.316	1.824,69 C	
25/11/2013				67.409.500.000.310	1.081,95 D	
25/11/2013				67.409.500.000.310	1.081,95 C	
25/11/2013				67.409.879.000.125	1.831,46 D	
25/11/2013				67.409.879.000.125	1.831,46 C	
25/11/2013				59.239.136	536,46 D	
25/11/2013				59.239.136	536,46 C	
25/11/2013				813.291.100.016.425	6,30 D	
25/11/2013				813.291.100.016.425	6,30 C	
25/11/2013				44.589.639	404,00 D	
25/11/2013				44.589.639	404,00 C	
25/11/2013				852.563	1.075,00 D	
25/11/2013				852.620	337,00 D	
25/11/2013				852.709	530,00 D	
25/11/2013				852.743	720,00 D	
25/11/2013				852.744	360,00 D	
25/11/2013				4.781	388,89 D	
25/11/2013				4.781	388,89 C	
25/11/2013				46.896	262,00 D	
25/11/2013				46.896	262,00 C	
25/11/2013				46.896	262,00 D	
25/11/2013				46.896	262,00 C	4.022,00
25/11/2013				852.563	1.075,00 C	
26/11/2013	25/11/2013			852.620	337,00 C	
26/11/2013	25/11/2013			852.709	530,00 C	
26/11/2013	25/11/2013			852.743	720,00 C	
26/11/2013	25/11/2013			852.744	360,00 C	
26/11/2013	25/11/2013			67.407.293.011.998	5,66 C	
26/11/2013				67.407.293.012.002	5,66 D	
26/11/2013				67.407.600.001.527	517,09 D	
26/11/2013				67.407.600.001.527	517,09 C	
26/11/2013				67.409.439.000.321	1.824,69 D	
26/11/2013				67.409.439.000.321	1.824,69 C	
26/11/2013				67.409.500.000.311	1.081,95 D	
26/11/2013				67.409.500.000.311	1.081,95 C	
26/11/2013				67.409.669.000.185	683,70 D	
26/11/2013				67.409.669.000.185	683,70 C	
26/11/2013				67.409.879.000.126	1.831,46 D	
26/11/2013				67.409.879.000.126	1.831,46 C	
26/11/2013				59.239.136	536,46 D	
26/11/2013				59.239.136	536,46 C	
26/11/2013				852.751	233,19 D	
26/11/2013				4.781	388,89 D	
26/11/2013				4.781	388,89 C	
26/11/2013				46.896	262,00 D	
26/11/2013				46.896	262,00 C	
26/11/2013				46.896	262,00 D	
26/11/2013				46.896	262,00 C	1.233,19
27/11/2013	26/11/2013			852.751	233,19 C	
27/11/2013	26/11/2013			67.407.293.012.003	5,66 C	
27/11/2013				103.311.100.024.596	3,00 D	
27/11/2013				67.407.293.012.004	9.499,58 D	
27/11/2013				67.407.293.012.004	9.499,58 C	
27/11/2013				67.407.600.001.528	519,04 D	
27/11/2013				67.407.600.001.528	519,04 C	
27/11/2013				67.409.439.000.322	1.824,69 D	
27/11/2013				67.409.439.000.322	1.824,69 C	
27/11/2013				67.409.500.000.312	1.081,95 D	
27/11/2013				67.409.500.000.312	1.081,95 C	
27/11/2013				67.409.669.000.190	683,70 D	
27/11/2013				67.409.669.000.190	683,70 C	
27/11/2013				67.409.879.000.127	1.831,46 D	

Poder Judiciário
 de Santa Catarina
 Fl. 110
 mfb

12/12/13			[bb.com.br]	4.701	300,09 C	fls. 179
29/11/2013		Estorno de Débito		511.057.309	67,44 D	1.300,63 D
02/12/2013	29/11/2013	Cobrança de Juros		852.751	233,19 C	
02/12/2013	29/11/2013	CHQ DEVOLVIDO APRES INDEV		67.407.293.012.016	363,35 C	704,09 D
30/11/2013		Estorno de débito				704,09 D
		SALDO				

Poder Judiciário
 de Santa Catarina
 Fl. 111
 mpa

Limite Cheque Especial	1.000,00 C
Taxa Cheque Especial AO MÊS	9,13 %
Taxa Cheque Especial AO ANO	185,32 %
Custo Efetivo Total-CET ao Mês	9,63
Custo Efetivo Total-CET ao Ano	206,16
DATA VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL	11/05/2015

Informações Complementares - CET (*)	R\$	%
Valor total devido	1.005,03	
Valor liberado	1.000,00	99,50
Despesas vinculadas		
- Tributos IOF	5,03	0,50
- Tarifa	0,00	0,00

(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/12/2013 R\$ 2.974,09. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4452174 MARIO KUROWSKY.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.



KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER



CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE PROTESTOS

Rua Antônio Kacsemödel, nº 1915 – esquina com Carlos Pschcidt - sala 11 – Bairro: Colonial
CEP: 89.288-005 - São Bento do Sul - SC – telefone: (47) 9624.9646 - katia.advocacia@hotmail.com

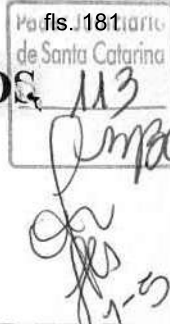
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS SÃO BENTO DO SUL - SC

Felipe Uriel Felipetto Malta

TABELIÃO



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA, Tabelião de Protestos da Comarca de São Bento do Sul - Santa Catarina, na forma da lei.

CERTIFICA, a requerimento de , que, revendo os livros de registros de protestos do Tabelionato, no período de **5 anos**, verificou **CONSTAR** contra **ESQUADRIAS SARAIVA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **09.098.681/0001-47**, 36 protestos a seguir caracterizados:

Sacador/Favorecido: HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 28/10/2013 no Livro 987, Folhas 1 sob nº , Apontamento nº 966781, Título: DMI 22961A, Valor R\$ 460,35, Vencimento: 14/10/2013.

Sacador/Favorecido: NARCISO ROTTA MADEIRAS LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 30/10/2013 no Livro 987, Folhas 44 sob nº , Apontamento nº 966940, Título: DMI 9493-02, Valor R\$ 843,71, Vencimento: 16/10/2013.

Sacador/Favorecido: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 04/11/2013 no Livro 987, Folhas 115 sob nº , Apontamento nº 967125, Título: DMI 000004539A, Valor R\$ 790,48, Vencimento: 18/10/2013.

Sacador/Favorecido: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 04/11/2013 no Livro 987, Folhas 116 sob nº , Apontamento nº 967128, Título: DMI 000004445C, Valor R\$ 838,43, Vencimento: 21/10/2013.

Sacador/Favorecido: BELENUS DO BRASIL LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 05/11/2013 no Livro 987, Folhas 129 sob nº , Apontamento nº 967201, Título: DMI R141291732, Valor R\$ 505,63, Vencimento: 21/10/2013.

Sacador/Favorecido: SCM GROUP TECMATIC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LT

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 06/11/2013 no Livro 987, Folhas 142 sob nº , Apontamento nº 967232, Título: DMI 0031731 01, Valor R\$ 268,76, Vencimento: 23/10/2013.

Sacador/Favorecido: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 06/11/2013 no Livro 987, Folhas 145 sob nº , Apontamento nº 967244, Título: DMI 000004506B, Valor R\$ 790,48, Vencimento: 23/10/2013.

Sacador/Favorecido: MERCANTIL RAOLI COM REPRE LTDA

Credor Endoss: O CREDOR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS SÃO BENTO DO SUL - SC

Felipe Uriel Felipetto Malta

TABELIÃO



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Apresentante: BANCO ITAU S.A.

Protesto lavrado em 11/11/2013 no Livro 987, Folhas 178 sob nº , Apontamento nº 967399, Título: DMI 41643, Valor R\$ 635,52, Vencimento: 25/10/2013.

Sacador/Favorecido: HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 11/11/2013 no Livro 987, Folhas 182 sob nº , Apontamento nº 967424, Título: DMI 22961B, Valor R\$ 460,35, Vencimento: 28/10/2013.

Sacador/Favorecido: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 11/11/2013 no Livro 987, Folhas 184 sob nº , Apontamento nº 967435, Título: DMI 000004472C, Valor R\$ 781,21, Vencimento: 28/10/2013.

Sacador/Favorecido: A G S COM DE MADEIRAS LTDA ME

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO ITAU S.A.

Protesto lavrado em 12/11/2013 no Livro 988, Folhas 12 sob nº , Apontamento nº 967499, Título: DMI 128, Valor R\$ 290,70, Vencimento: 31/10/2013.

Sacador/Favorecido: HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 13/11/2013 no Livro 988, Folhas 34 sob nº , Apontamento nº 967574, Título: DMI 23140A, Valor R\$ 531,30, Vencimento: 29/10/2013.

Sacador/Favorecido: AUTOMASERVICE M I L ME

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO ITAU S.A.

Protesto lavrado em 14/11/2013 no Livro 988, Folhas 58 sob nº , Apontamento nº 967632, Título: DMI NF0186, Valor R\$ 205,00, Vencimento: 01/11/2013.

Sacador/Favorecido: ADHECEL COMERCIAL LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 21/11/2013 no Livro 988, Folhas 106 sob nº , Apontamento nº 967860, Título: DMI 6465, Valor R\$ 680,00, Vencimento: 05/11/2013.

Sacador/Favorecido: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 21/11/2013 no Livro 988, Folhas 108 sob nº , Apontamento nº 967869, Título: DMI 000004539B, Valor R\$ 790,48, Vencimento: 01/11/2013.

Sacador/Favorecido: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 21/11/2013 no Livro 988, Folhas 109 sob nº , Apontamento nº 967870, Título: DMI 000004506C, Valor R\$ 790,49, Vencimento: 06/11/2013.

Sacador/Favorecido: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 21/11/2013 no Livro 988, Folhas 111 sob nº , Apontamento nº 967877, Título: DMI 000004599A, Valor R\$ 913,28, Vencimento: 01/11/2013.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS SÃO BENTO DO SUL - SC

Felipe Uriel Felipetto Malta

TABELIÃO

fls. 183



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Sacador/Favorecido: HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 22/11/2013 no Livro 988, Folhas 142 sob nº , Apontamento nº 967981, Título: DMI 23051B, Valor R\$ 460,35, Vencimento: 07/11/2013.

Sacador/Favorecido: HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 25/11/2013 no Livro 988, Folhas 164 sob nº , Apontamento nº 968017, Título: DMI 23053B, Valor R\$ 47,30, Vencimento: 08/11/2013.

Sacador/Favorecido: GROSSL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 25/11/2013 no Livro 988, Folhas 166 sob nº , Apontamento nº 968023, Título: DMI 005244011, Valor R\$ 187,52, Vencimento: 11/11/2013.

Sacador/Favorecido: NC INDUSTRIA DE TINTAS LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 25/11/2013 no Livro 988, Folhas 167 sob nº , Apontamento nº 968027, Título: DMI 7256/2, Valor R\$ 356,75, Vencimento: 08/11/2013.

Sacador/Favorecido: NC INDUSTRIA DE TINTAS LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 25/11/2013 no Livro 988, Folhas 169 sob nº , Apontamento nº 968034, Título: DMI 7477/1, Valor R\$ 528,99, Vencimento: 10/11/2013.

Sacador/Favorecido: ADHECEL COMERCIAL LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 26/11/2013 no Livro 988, Folhas 181 sob nº , Apontamento nº 968129, Título: DMI 6518, Valor R\$ 685,50, Vencimento: 12/11/2013.

Sacador/Favorecido: HELENA ERMIDE AIME

Credor Endoss: HELENA ERMIDE AIME - ME

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Protesto lavrado em 27/11/2013 no Livro 988, Folhas 196 sob nº , Apontamento nº 968180, Título: DMI 2510-6, Valor R\$ 6.316,80, Vencimento: 28/10/2013.

Sacador/Favorecido: TRANSPORTES RODOMOVEL LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 27/11/2013 no Livro 989, Folhas 2 sob nº , Apontamento nº 968202, Título: DMI 5406, Valor R\$ 453,80, Vencimento: 12/11/2013.

Sacador/Favorecido: HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 27/11/2013 no Livro 989, Folhas 3 sob nº , Apontamento nº 968203, Título: DMI 23140B, Valor R\$ 531,30, Vencimento: 12/11/2013.

Sacador/Favorecido: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA

Credor Endoss: O CREDOR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS SÃO BENTO DO SUL - SC

Felipe Uriel Felipetto Malta

TABELIÃO

Poder Judiciário
de Santa Catarina

Fl. 184

M6
mpa

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 28/11/2013 no Livro 989, Folhas 16 sob nº , Apontamento nº 968269, Título: DMI 000004644A, Valor R\$ 829,96, Vencimento: 13/11/2013.

Sacador/Favorecido: HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 28/11/2013 no Livro 989, Folhas 17 sob nº , Apontamento nº 968270, Título: DMI 23331A, Valor R\$ 1.062,60, Vencimento: 13/11/2013.

Sacador/Favorecido: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 29/11/2013 no Livro 989, Folhas 31 sob nº , Apontamento nº 968349, Título: DMI 000004539C, Valor R\$ 790,49, Vencimento: 15/11/2013.

Sacador/Favorecido: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 29/11/2013 no Livro 989, Folhas 32 sob nº , Apontamento nº 968354, Título: DMI 000004599B, Valor R\$ 913,28, Vencimento: 15/11/2013.

Sacador/Favorecido: DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 02/12/2013 no Livro 989, Folhas 54 sob nº , Apontamento nº 968434, Título: DMI 068369UNES, Valor R\$ 1.314,47, Vencimento: 18/11/2013.

Sacador/Favorecido: HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 03/12/2013 no Livro 989, Folhas 86 sob nº , Apontamento nº 968529, Título: DMI 23407A, Valor R\$ 531,30, Vencimento: 19/11/2013.

Sacador/Favorecido: MERCANTIL RAOLI COM REPRE LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO ITAU S.A.

Protesto lavrado em 09/12/2013 no Livro 989, Folhas 140 sob nº , Apontamento nº 968742, Título: DMI 42789, Valor R\$ 703,26, Vencimento: 22/11/2013.

Sacador/Favorecido: ADHECEL COMERCIAL LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 10/12/2013 no Livro 989, Folhas 154 sob nº , Apontamento nº 968829, Título: DMI 6593/A, Valor R\$ 601,75, Vencimento: 27/11/2013.

Sacador/Favorecido: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 10/12/2013 no Livro 989, Folhas 155 sob nº , Apontamento nº 968839, Título: DMI 000004699A, Valor R\$ 936,63, Vencimento: 26/11/2013.

Sacador/Favorecido: DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Protesto lavrado em 10/12/2013 no Livro 989, Folhas 158 sob nº , Apontamento nº 968845, Título: DMI 068611UNES, Valor R\$ 1.628,53, Vencimento: 25/11/2013.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS SÃO BENTO DO SUL - SC

Felipe Uriel Felipetto Malta
TABELIÃO



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

O Referido é verdade e dou fé. SÃO BENTO DO SUL, 10 de dezembro de 2013. Eu Adriana Grossl, Escrevente Autorizada, procedi às buscas, digitei e conferi.

Adriana Grossl
Escrevente Autorizada



Digitado por: FABIANE
Emolumentos:
1 Certidão Positiva: 17,25
1 Selo de Fiscalização pago DGB69098-01W7: 1,35
Total: 18,60



KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER



CERTIDÃO TRABALHISTA DE PROCESSOS

Rua Antônio Kaesemodel, nº 1915 – esquina com Carlos Pscheidt - sala 11 – Bairro: Colonial
CEP: 89.288-005 - São Bento do Sul - SC – telefone: (47) 9624.9646 - katia.advocacia@hotmail.com

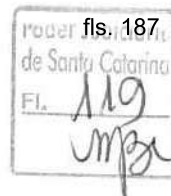
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **Esquadrias Saraiva Ltda**

CNPJ: **09.098.681/0001-47**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **05/12/2013**, não existe processo tramitando contra Esquadrias Saraiva Ltda (**NADA CONSTA**). Esta consulta não abrange processos autuados no PJe.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **10/12/2013 às 17:30:54 h**

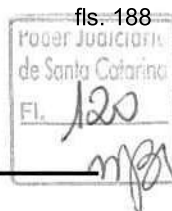
IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **1024948674** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".



KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER



CERTIDÕES CIVEIS EMPRESA E SÓCIO

Rua Antônio Kaesemodel, nº 1915 – esquina com Carlos Pscheidt - sala 11 – Bairro: Colonial
CEP: 89.288-005 - São Bento do Sul - SC – telefone: (47) 9624.9646 - katia.advocacia@hotmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.



11/12/2013 1081188 fls. 189
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

1081188
Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 121
Mga

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 922623

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 11/12/2013, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ESQUADRIAS SARAIVA ME, portador do CNPJ: 09.098.681/0001-47, residente na Rua Mathias Nossol, 93, Serra Alta, CEP: 89290-000, São Bento do Sul - SC. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- e) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- f) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 7,35, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Bento do Sul, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013.

Marcelo Cieslinski
ANALISTA JURÍDICO
Matrícula 19.957

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

11/12/2013

1081194 fls. 190



CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 922624

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 11/12/2013, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARIO KUROWSKY, brasileiro(a), casado, industrial, portador do RG: 1095766, CPF: 585.937.309-06, filho de Paulo Kurowsky e Cristina Kurowsky, natural de São Bento do Sul - SC, nascido aos 01/01/1966, residente na Rua Mathias Nossol, 2990, Serra Alta, CEP: 89290-000, São Bento do Sul - SC. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- e) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- f) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 7,35, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Bento do Sul, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013.

Marcelo Cieslinski
ANALISTA JURÍDICO
Matrícula 19.957

PEDIDO Nº:

1081194





KATIA REGINA PLOTHOW HÜBNER

fls. 191



CERTIDÃO CRIMINAL

Rua Antônio Kaesemodel, nº 1915 – esquina com Carlos Pscheidt - sala 11 – Bairro: Colonial
CEP: 89.288-005 - São Bento do Sul - SC – telefone: (47) 9624.9646 - katia.advocacia@hotmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIZETE FATIMA SABADIN, liberado nos autos em 25/04/2017 às 18:17 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007290-92.2013.8.24.0058 e código 95013D5.



11/12/2013 1081202 fls. 192
de Santa Catarina
FL. 124
mpn

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 922625

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 11/12/2013, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARIO KUROWSKY, brasileiro(a), casado, industrial, portador do RG: 1095766, CPF: 585.937.309-06, filho de Paulo Kurowsky e Cristina Kurowsky, natural de São Bento do Sul - SC, nascido aos 01/01/1966, residente na Rua Mathias Nossol, 2990, Serra Alta, CEP: 89290-000, São Bento do Sul - SC. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada
- b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- f) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des. Eduardo Luz;
- g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Bento do Sul, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013.

Marcelo Cieslinski
ANALISTA JURÍDICO
Matrícula 19.957

PEDIDO Nº:

1081202



PGDAS-D

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes...>



Ajuda • Sair

CNPJ da Matriz
09.098.681/0001-47

Nome Empresarial
ESQUADRIAS SARAIVA LTDA - EPP

AVISO DE COBRANÇA

Com base nas informações declaradas, a pessoa jurídica encontra-se em débito com o Simples Nacional referente aos AC 2012 e 2013, podendo consultar os referidos débitos e gerar o DAS para pagamento por meio da opção "Consultar Débitos" no menu principal do PGDAS-D. Esta funcionalidade permitirá a visualização dos períodos de apuração e dos valores referentes aos débitos, bem como a geração do DAS consolidando os débitos acrescidos dos respectivos acréscimos legais.

Constatado pelo contribuinte que as irregularidades apuradas decorrem exclusivamente de erro no preenchimento da declaração, deverá ser transmitida declaração retificadora, não sendo necessário seu comparecimento às unidades de atendimento da RFB. No caso de a declaração retificadora não sanar todas as irregularidades apuradas e estas puderem ser justificadas com documentação hábil e idônea, o contribuinte deverá comparecer à Unidade da RFB de sua jurisdição fiscal, munido da documentação em questão.

Caso os débitos não sejam quitados ou regularizados pelos meios descritos neste aviso, o contribuinte estará sujeito a:

- inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos adiantamentos (Lei nº 10.522, de 2002)
- rescisão do Programa de Regularização Fiscal (Refis), do Parcelamento Especial (Paes) ou do Parcelamento Excepcional (Paex), caso o contribuinte seja optante desses parcelamentos especiais (Lei nº 9.964, de 2000, Lei nº 10.684, de 2003, e Medida Provisória nº 303, de 2006)
- encaminhamento dos débitos para inscrição em Dívida Ativa, para fins de cobrança judicial, com a possibilidade de penhora ou arresto de bens, e acréscimo relativos aos encargos legais.
- exclusão do Simples Nacional, conforme disposto no inciso V do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e na alínea "d" do inciso II do art. 73, combinada com o inciso I do art. 76, ambos da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.

Continuar



BANCO DO BRASIL 001-9

Instruções para Pagamento

Até o vencimento, ou no 1º dia útil seguinte, se aquele não o for, poderá ser pago em qualquer banco participante da Compensação de Cobrança. Após o vencimento, deverá solicitar outro boleto ao PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO SACADO

Cedente Tribunal de Justiça de Santa Catarina				Agência/Código Cedente 3582-3/34000-6		Vencimento 15/01/2014	
Data do Documento 16/12/2013	Nº do Documento	Espécie Doc GRJ	Aceite N	Data do Processamento 16/12/2013	Nosso Número 10000581111183006		
Nº da Conta/Respo.	Carteira 18/027	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 1.858,60		
Instruções: DOCUMENTO NÃO ESTORNÁVEL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL. PARA CUSTAS FINAIS É DESNECESSÁRIO JUNTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO. Valor da ação: R\$100.000,00 Classe: Recuperação Judicial					(-) Desconto		
					(-) Outras Deduções/Abatimento		
					(+/-) Mora/Multa/Juros		
					(+/-) Outros Acréscimos		
					(+/-) Valor Cobrado 1.858,60		
Sacado: Esquadrias Saraiva Ltda EPP					Guia: 1111830-06		
Sacador/Avalista: Recebimento através do cheque nº do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.					Código da Baixa		

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9

FICHA DE CAIXA

Cedente Tribunal de Justiça de Santa Catarina				Agência/Código Cedente 3582-3/34000-6		Vencimento 15/01/2014	
Data do Documento 16/12/2013	Nº do Documento	Espécie Doc GRJ	Aceite N	Data do Processamento 16/12/2013	Nosso Número 10000581111183006		
Nº da Conta/Respo.	Carteira 18/027	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 1.858,60		
Instruções: DOCUMENTO NÃO ESTORNÁVEL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL. PARA CUSTAS FINAIS É DESNECESSÁRIO JUNTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO. Valor da ação: R\$100.000,00 Classe: Recuperação Judicial					(-) Desconto		
					(-) Outras Deduções/Abatimento		
					(+/-) Mora/Multa/Juros		
					(+/-) Outros Acréscimos		
					(+/-) Valor Cobrado 1.858,60		
Sacado: Esquadrias Saraiva Ltda EPP					Guia: 1111830-06		
Sacador/Avalista:					Código da Baixa		

Autenticação Mecânica

PODER JUDICIÁRIO
de Santa CatarinaFl. 126
mpe

BANCO DO BRASIL S.A.

001452887/10000581111183006/15/01/2014/0155410

CONVENIO

GRJ - TRIBUNAL DE JUSTICA SC

AGENC A/CED. CLIENTE

DATA DE VENCIMENTO

DATA DO PAGAMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

VALOR COBRADO

362/000-0000

15/01/2014

17/12/2013

1.858,60

1.858,60

MP AUTENTICAÇÃO

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

4.361.890.153.951.737